SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 21 de Março de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO X | Nº 2320

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o Art. 2º da Lei Municipal nº 128/2017-GP/PMA, de 05 de abril de 2017, consubstanciado no art.37, IX CF1988;

CONSIDERANDO, a justificativa constante do MEMORANDO Nº 071/2019-SEMSA, de 15 de março de 2019, (Contratação por tempo determinado de Profissional Enfermeiro, para suprir a necessidade do profissional na Unidade Hospitalar Frei Roberto de San Severino);

CONSIDERANDO, a Resolução CIB/AM nº 059/2018 AD REFERENDUM de 09 de abril de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar (o) Sr. (a) **PAULA CARMEM SIMÃO CARVALHO**, Enfermeira, COREN-AM Nº 371.253, portador (a) do CPF nº 752.396.552-00, com início de contrato de trabalho em 1º de março de 2019 à 31 de agosto de 2019, com lotação na Unidade Hospitalar Frei Roberto de San Severino, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de março de 2019.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 18 de março de 2019**.**

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 18 de março de 2019.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:931118EC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo arts. 81º e 103º da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, que é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo Municipal Nomear no Cargo de Provimento em Comissão, Servidores Público Municipais, nos termos do Art. 25º da Lei Complementar nº 117/2017, de 21 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO a edição da LEI MUNICIPAL Nº 132/2017, de 02 de Maio de 2017, que Dispõe sobre a Reestruturação e Modernização Administrativa do Poder Executivo do Município de Amaturá;

DECRETA:

Art. 1° - A NOMEAÇÃO do (a) Sr. (a) **JURANDIR DOS SANTOS JACAUNA,** para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico II – Código AD5**.**

Art. 2° - O (a) servidor (a) nomeado (a) receberá os vencimentos estipulado para cargo, conformidade como o disposto na Lei Municipal nº 132/2017, de 2 de maio de 2017.

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Autazes
Vice-Presidente: VAGO
Primeiro Secretário: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Maués
Segundo Secretário: VAGO
Primeiro Tesoureiro: WILTON PEREIRA DOS SANTOS, Ex-Prefeito Municipal de Novo Airão
Segundo Tesoureiro: VAGO

Conselho Fiscal Efetivo

ABRAÃO MAGALHÃES LASMAR - Prefeito Municipal de São Antonio do Içá
DAVID NUNES BEMERGUY - Prefeito Municipal de Benjamin Constant
RAYLAN BARROSO DE ALENCAR - Prefeito Municipal de Eirunepé

Conselho Fiscal Suplente

EDY RUBEM TOMAS BARBOSA - Prefeito Municipal de Alvarães
GLÊNIO JOSÉ MARQUES SEIXAS - Prefeito Municipal de Barreirinha
NATHAN MACENA DE SOUZA - Prefeito Municipal de Careiro

Conselho de Vices-Presidentes Regionais

Vice-Presidência do Alto Solimões: JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO – Prefeito Municipal de Amaturá
Vice-Presidência do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: ANTONIO W. UCHOA DE BRITO – Prefeito Municipal de Uarini
Vice-Presidência do Purus: OTONIEL LYRA DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal de Canutama
Vice-Presidência do Juruá: ORDEAN GONZAGA DA SILVA – Prefeito Municipal de Guajará
Vice-Presidência do Madeira: MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS – Prefeito Municipal de Manicoré
Vice-Presidência do Alto Rio Negro: CLÓVIS MOREIRA SALDANHA – Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira
Vice-Presidência do Rio Negro/Solimões: RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO – Prefeito Municipal de Careiro da Várzea
Vice-Presidência do Médio Amazonas: DENISE DE FARIAS LIMA – Prefeita Municipal de Itapiranga

Vice-Presidência do Baixo Amazonas: ERALDO TRINDADE DA SILVA – Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 3° - No momento de sua nomeação o servidor (a) fica obrigado (a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a declaração de Bens, em comprimento com o disposto no Art.1ºda Lei nº 8.739/1993, no Art.13 da Lei nº 8.429/1992, e no Art.2º do decreto nº 978/1993.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de março de 2019.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá – AM, em 18 de março de 2019.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá/AM, em 18 de março de 2019.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:C659A3D8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ/AM, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso da competência que lhe confere o artigo 81 e 103 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ,

CONSIDERANDO, o Termo de Desistências protocolado em 19 de março de 2019, no Setor de Protocolo da Prefeitura de Amaturá;

DECRETA:

Art. 1º - Tornar sem Efeito a nomeação do (a) Sr. (a) **JANDERSON MUNUZ DE CASTRO, EDSON FRANCO FÉLIX, MARIA DE NAZARÉ REINA DIAS, IVANÉIA RODRIGUES RAMOS**, no cargo de **Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental – Anos Iniciais - 40h/Zona Rural, conforme** Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2019, homologado pelo Decreto Nº 1.317/2019–GP/PMA, de 28 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 20 de março de 2019.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 20 de março de 2019.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:FF05C1AD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
PROCESSO LICITATÓRIO 001 - 2019 -CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 001/2019.
TOMADA DE PREÇO

A Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, com sede à Avenida Treze de Novembro Praça dos Três Poderes Nº 305, bairro Centro, inscrita nos CNPJ sob o Nº 34.528.869/0001-25, através da Comissão Permanente de Licitação constituída por meio da Portaria nº 003 de 07 de janeiro de 2019 e alteração pela Portaria n° 015 de 11 de Março de 2019 e em conformidade com o disposto na Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar n° 147/2014 e Lei Municipal n° 235/2011, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados a realização de LICITAÇÃO, na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob o Processo Nº 001/2019, tendo como objeto a aquisição de Combustíveis, Lubrificantes, Filtros de ar e Óleo, destinado a suprir as necessidades dos veículos do Poder Legislativo durante o Exercício Financeiro de 2019.

ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO:
DATA: 05/04/2019.
HORARIO: 10h
LOCAL: SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, SALA DAS COMISSÕES.
AV. TREZE DE NOVEMBRO Nº 305 (PRAÇA DOS TRÊS PODERES) – CENTRO.

O Edital completo com as especificações do objeto desta tomada de preço encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, no endereço acima.
A retirada do Edital poderá ser feita em dias úteis, no horário das 7h às 13h, mediante assinatura de recebimento, sem custo ao licitante. No mesmo local e horário os interessados poderão apresentar, por escrito, pedido de informações e demais esclarecimentos sobre o procedimento da licitação, os quais serão prestados, também por escrito, pela Comissão Permanente de Licitação pelo FONE 0xx97 3389 1128 ou pelo e-mail cm-apui@bol.com.br.
Poderão participar da presente Licitação, os interessados que tomarem conhecimento do certame e comparecerem com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da abertura dos envelopes para se cadastrarem e retirarem o Edital.

Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 20/03/2019.

Servidora:
NEUZI PEREIRA DE ABREU ROCHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:32E991CB

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
PROCESSO LICITATÓRIO 002 - 2019 -CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 001/2019

A **Câmara Municipal de Apuí (AM)**, com sede à Treze de Novembro Praça dos Três Poderes n.º 305 bairro Centro, inscrita nos CNPJ sob o n.º 34.528.869/0001-25, nesta cidade, através da Comissão Permanente de Licitação constituída por meio da Portaria nº 003 de 07 de janeiro de 2019 e alteração pela Portaria n 015 de 11 de Março de 2019, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que fará a realização de **LICITAÇÃO PÚBLICA**, sob a modalidade **CARTA CONVITE 001/2019**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** objetivando a aquisição de materiais de consumo**,** destinado a suprir as necessidades do Poder Legislativo.

ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA:
DATA: 29/03/2019
HORARIO: 10h
LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA CPL, SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ,

AV. TREZE DE NOVEMBRO PRAÇA DOS TRÊS PODERES Nº 305 – CENTRO.
APUI - AM
CEP 69.265-000

A retirada do Edital poderá ser feita em dias úteis, no horário das 07h às 13h, mediante assinatura de recebimento, sem custo ao licitante. No mesmo local e horário os interessados poderão apresentar, por escrito, pedido de informações e demais esclarecimentos sobre o procedimento da licitação, os quais serão prestados, também por escrito, pela Comissão Permanente de Licitação pelo FONE 0xx97 3389 1128 ou pelo e-mail cm-apui@bol.com.br.
Poderão participar da presente Licitação, os interessados que tomarem conhecimento do certame e comparecerem com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da abertura dos envelopes para se cadastrarem e retirarem o Edital.

Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 20/03/2019.

Servidora
NEUZI PEREIRA DE ABREU ROCHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CMA)

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:03562725

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

No aviso de Licitação Publicado no Diário Oficial dos Municípios, no dia 20 de Março de 2018, Edição n°2319 **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, **ONDE SE LÊ**; **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº003/2019: LEIA-SE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº004/2019.**

Apuí-AM, 20 de Março de 2019.

DIRLAN GONÇALVES SOUZA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:A2C4D854

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Apuí, através da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 016/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 – SRP.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO EQUIPADO COM GUINDAUTO, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo de Apuí-AM.
TIPO: Menor Preço Por Item.
Data da abertura de envelopes: 02 Abril de 2019. Hora: 08:00 hs.
Local da abertura de envelopes: Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Apuí, situada na Av. Treze de Novembro, Praça dos Três Poderes s/n, Centro, Apuí - AM.
Regência legal: Lei n° 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº. 235 de 17 de Junho de 2011, subsidiária à Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2013 a Lei complementar 147/2014.
Informações: Comissão Municipal de Licitação, através do e-mail: pma-licita2013@hotmail.com.

Apuí/AM, 21 de Março de 2019.

DIRLAN GONÇALVES SOUZA.
Presidente da CML

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:AA822BA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 004/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2019, PROCESSO LICITATÓRIO: **Nº 007/2019**, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 - SRP**. **Objeto**: **AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE VIA EMENDA PARLAMENTAR Nº. 12834.320000/1170-17, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Apuí-AM**, por meio do Sistema de Registro de Preços. **Assinatura da Ata**: 19/03/2019. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **FORNECEDORA ADJUDICATÁRIA**: **A2 COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 13.616.185/0001-05** assim sendo**,** vencedora do item: **001** constando em sua Proposta o valor global de **R$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reis).** A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Administração, Órgão Gerenciador, localizada na Av. 13 de Novembro, Praça dos Três Poderes, Apuí/AM**.**

ALZIMAR PEIXOTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Gestor da Ata de Registro de Preços

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:BD252582

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2019 PREGÃO PRESENCIAL N°.006/2019 - SRP DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor do Relatório da COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, referente à licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 - SRP**;
CONSIDERANDO que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a menor proposta orçada;
CONSIDERANDO que no referido certame licitatório foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento, como vencedora do referido certame, através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019-SRP**.
DECRETA:
I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO** constante do Relatório apresentado em Ata onde foi considerada a Licitante: **A2 COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 13.616.185/0001-05 no valor total de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) como vencedora** do referido certame, através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 – SRP** que tem como objetivo: **AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE VIA EMENDA PARLAMENTAR Nº. 12834.320000/1170-17,** em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Apuí-AM.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, em 19 de Março de 2019.

MARCOS ANTONIO LISE
Prefeito Municipal de Apuí-AM
Em Exercicio

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:201DAF2B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 033-A DE 08 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 115, de 04 de junho de 2013; CONSIDERANDO-O, processo Nº 1364/2019, de 08 de Março de 2019.

R E S O L V E:
Art. 1º. Prorrogar a permanência do Sr. ***Rone da Silva Melo Cargo***: ***Assistente Administrativo IV,*** para continuar participando da capacitação de Emissão de RG, em Manaus-AM, no período de 11 a 20 de Março de 2019.
Art. 2º. Conceder-lhe 10 (dez) Diárias na Capital do Estado no valor de **R$ 1.000,00** conforme Lei nº 115, de 04/06/2013.
Art. 3º. "Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, **até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas**, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes." "Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do **certificado** obtido, ou do material fornecido naquela ocasião." (Art. 7º, § § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 08 MARÇO DE 2019.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:513C72E5

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 039 DE 14 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 115, de 04 de junho de 2013; CONSIDERANDO-O, processo Nº 1455/2019, de 13 de Março de 2019.

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar o Sr. ***Francisco da Costa Borge Cargo***: ***Controlador do Controle Interno da Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte,*** para participar do 1° Encontro Técnico das Controladorias e Ouvidorias do Amazonas promovido pelo Tribunal de Contas do Amazonas, em Manaus-AM, no período de 14 a 16 de Março de 2019.
Art. 2º. Conceder-lhe 03 (três) Diárias na Capital do Estado no valor de **R$ 750,00** conforme Lei nº 115, de 04/06/2013.
Art. 3º. "Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, **até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas**, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes." "Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do **certificado** obtido, ou do material fornecido naquela ocasião." (Art. 7º, § § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 14 MARÇO DE 2019.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:6A60CC7E

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 040 DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 115, de 04 de junho de 2013; CONSIDERANDO-O, processo Nº 1541/2019, de 19 de Março de 2019.

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar a Sra. ***Jucelia Taiz Bruno Graça Cargo***: ***Secretária Municipal de Saúde*** para resolver assuntos do Fundo Municipal de Saúde de Atalaia do Norte, junto a Caixa Econômica Federal, em Tabatinga-AM, no período de 20 a 22 de Março de 2019.
Art. 2º. Conceder-lhe 03 (três) Diárias no Interior do Estado no valor de **R$ 750,00** conforme Lei nº 115, de 04/06/2013.
Art. 3º. "Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, **até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas**, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes." "Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do **certificado** obtido, ou do material fornecido naquela ocasião." (Art. 7º, § § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 20 MARÇO DE 2019.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:B7E6E529

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA
EXTRATO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2019-CPL/CMB

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICPAL DE BARREIRINHA, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor da ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO apresentado pelo Pregoeiro, cujo **OBJETO** é aquisição de **MATERIAL DE LIMPEZA,** para atender eventuais necessidades da Câmara Municipal de Barreirinha, conforme condições, quantidades e exigências constantes nos Anexos I e II do Edital.
TIPO: "menor preço", por item, pelo período de 12 (doze) meses;
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos e que inexistem recursos pendente ao referido processo;

R E S O L V E:

I - HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro de adjudicar na Ata de Sessão de Recebimento e Julgamento da Proposta de Preços e Documentação de Habilitação em favor da empresa vencedora **I T DA SILVA - ME, CNPJ Nº 34.505.677/0001-01**, para Fornecimento de Material de Limpeza, com um valor total de R$ 10.120,50 (dez mil,

cento e vinte reais e cinquenta centavos), conforme Ata e Planilhas apensas na forma da Lei.

II - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Barreirinha/AM, 20 de março de 2019.

JOÃO PEREIRA VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Barreirinha

Publicado por:
Manoel dos Santos Dutra
Código Identificador:D8276557

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2019-CPL/PMB

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Barreirinha/AM, através do Gabinete do Executivo, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de peças de reposição dos Motores Agrale diesel M790, M80 e M93, a fim atender as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP da Prefeitura de Barreirinha/AM.
CONTRATADO: SOTEMAQ SOCIEDADE TÉCNICA DE MÁQUINA LTDA, CNPJ Nº 23.028.541/0001-23.
VALOR GLOBAL de R$ 17.157,00 (dezessete mil cento e cinquenta e sete reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02.00-Poder Executivo. UNIDADE: 02.10-Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. PROJETO/ATIVIDADE: 15.122.0046.2.039-Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. ELEMENTO: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 100-Recursos Ordinários.
Fundamento Legal: Art. 24, II da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. GLENIO JOSE MARQUES SEIXAS Excelentíssimo Prefeito Municipal.

BARREIRINHA - AM, 20 de março de 2019.

GLENIO JOSE MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal

Publicado por:
Juciney da Silva Brito
Código Identificador:E0C77220

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0459/2019 - PMB

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº0459/2019 – PMM, entre o Município de Barreirinha e **A2 COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - ME, CNPJ N° 13.616.185/0001-05**.
OBJETO: "Contratação de Empresa para *f*ornecimento de 01 (um) veículo tipo Ambulância, que terá com objetivo suprir as demandas de serviços administrativos de apoio em transportes da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA do Município de Barreirinha/AM".
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias à contar de 15.02.2019.
VALOR GLOBAL: de R$ 169.520,00 (cento e sessenta e nove mil, quinhentos e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 03.00-Fundo Municipal.UNIDADE:03.02-Fundo Municipal de Saúde.PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0150.2.052-Encargos com Programas de Saúde.NATUREZA DA DESPESA:4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente.FONTE DE RECURSOS:106-Transferência da União - Emenda.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.
FUNDAMENTO DO ATO: Ata de Registro de Preços nº 002/2019-CPL/PMB, oriunda do Pregão Presencial SRP nº 002/2019-CPL/PMB.

BARREIRINHA/AM, 15 de fevereiro de 2019.

GLENIO JOSE MARQUES SEIXAS
Prefeito Municipal de Barreirinha

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:63312058

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0515/2019 - PMB

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 0515/2019 – PMM, entre o Município de Barreirinha e **R. SILVIA FIRMINO DA SILVA - ME - CNPJ: 22.236.644/0001-16**.
OBJETO: "Contratação de Empresa para fornecimento de Móveis (carteiras escolares, do tipo universitária), que serão destinadas a Escola Municipal "Hilma Dutra" na Sede do Município de Barreirinha/AM".
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses à contar de 01/03/2019.
VALOR GLOBAL: de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02.00-Poder Executivo. UNIDADE:02.04-Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0210.2.011-Encargos com o FUNDEB. NATUREZA DA DESPESA:4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente. FONTE DE RECURSOS:011-FINDEB 40% / 100-Recursos Ordinários.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.
FUNDAMENTO DO ATO: Ata de Registro de Preços nº 008/2018-CPL/PMB, oriunda do Pregão Presencial SRP nº 007/2018-CPL/PMB.

BARREIRINHA/AM, 01 de março de 2019.

GLENIO JOSE MARQUES SEIXAS
Prefeito Municipal de Barreirinha

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:CAD5DF9D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0511/2019 - PMB

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 0511/2019 – PMM, entre o Município de Barreirinha e **INDRA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTORES LTDA, CNPJ N° 02.450.409/0001-49**.
OBJETO: "Contratação de Empresa para *f*ornecimento de 01 (uma) Embarcação em alumínio (capacidade de até 12 (doze) pessoas) com Motor de Popa 100HP, para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde do Município de Barreirinha/AM".
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses à contar de 27.02.2019.
VALOR GLOBAL: de R$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 03.00-Fundo Municipal. UNIDADE:03.02-Fundo Municipal de Saúde. PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0150.2.052-Encargos com Programas de Saúde. NATUREZA DA DESPESA:4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente. FONTE DE RECURSOS:735-SUS-Bloco de Investimento.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.
FUNDAMENTO DO ATO: Ata de Registro de Preços nº 004/2018-CPL/PMB, oriunda do Pregão Presencial SRP nº 001/2018-CPL/PMB.

BARREIRINHA/AM, 27 de fevereiro de 2019.

GLENIO JOSE MARQUES SEIXAS
Prefeito Municipal de Barreirinha

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:95EECB5F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de BENJAMIN CONSTANT, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes dos seguintes certames:

PREGÃO PRESENCIAL N. 026/2019 - SRP
Objeto: Eventual aquisição de equipamentos e matérias permanente, para o atendimento as Unidades Básicas de Saúde Indígenas e Hospital Geral Drº Melvino de Jesus, através de Sistema de Registro de Preço.
Tipo: Menor preço por item.
Data da abertura de envelopes: 02 de abril de 2019. Hora: 09h00min.

PREGÃO PRESENCIAL N. 027/2019 - SRP
Objeto: Aquisição de Material Químico Cirúrgicos, através do sistema de registro de preço, através de Sistema de Registro de Preço.
Tipo: Menor preço por item.
Data da abertura de envelopes: 02 de abril de 2019. Hora: 14h30min.

Local da abertura dos envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Benjamin Constant, situada na Rua Frei Ludovico, n. 750 Coimbra, Benjamin Constant - AM. CEP 69.630-000.
Regência legal: Lei 10520/2002, Lei 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal 5450/2005.
Informações: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Benjamin Constant, situada na Rua Frei Ludovico, 750–Coimbra–CEP: 69.630-000 Benjamin Constant/AM.

Benjamin Constant, 15 de março de 2019.

LUIGGE HENRIQUE ANDRADE CORREA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:B8007BF5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº019/2019 – GPMB.

Cria a Comissão Especial de Elaboração de enquadramento dos profissionais da Educação Municipal, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Beruri, do Estado do Amazonas, a senhora Maria Lucir Santos de Oliveira, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no inciso VII. do art. 54, da Lei Orgânica do Município de Beruri, e;
Considerando o compromisso do Município no enquadramento dos profissionais da área de Educação e o disposto no art. 25, c/c art. 47, da Lei Municipal nº 189/2009, de 14 de Dezembro de 2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Beruri e dá outras providências;

D E C R E T A:

Art. 1º – Instituir, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Município de Beruri, Estado do Amazonas, a Comissão Especial de Enquadramento dos profissionais da Educação Municipal, do Exercício Financeiro de 2018.
Art. 2º – A Comissão Especial de Elaboração de Enquadramento dos Profissionais da Educação, será constituída por 02 (dois) representantes do Sindicato dos Trabalhadores da Educação – Delegacia local, 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação, e 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Finanças.
Art. 3º – Ficam nomeados membros da Comissão Especial de Enquadramento dos profissionais da Educação Municipal;

• Representantes do Sindicato dos Trabalhadores da Educação – Delegacia de Beruri:

AGEU LIMA DE OLIVEIRA, designado como Relator;
LUZINETE NEVES PINTO.

• Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

CRITIANE DUARTE DA SILVA, designada como Secretária da Comissão;
PAULO OLIVEIRA VIDEIRA.

• Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

ERANY SILVA CHAGAS, que a presidirá a Comissão.
Art. 4º - A Comissão Especial terá as seguintes atribuições:

• Efetuar estudos do impacto financeiro na folha de pagamento dos servidores da Educação, considerando a necessidade de recursos e a disponibilidade orçamentária e financeira para custeio da despesa;
• Proceder o enquadramento dos profissionais da educação com base na Lei Municipal nº 189/2009, submetendo o resultado a apreciação da Chefe do Poder Executivo Municipal para posterior homologação;

§ 1º. Para as ações do inciso I e II, a Comissão Especial de Enquadramento terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, para a conclusão dos trabalhos, através de relatório conclusivo, que deverá ser encaminhando a Chefe do Poder Executivo Municipal.
§ 2º. Após a conclusão dos trabalhos, a Comissão Especial de Enquadramento da Educação Municipal será extinta.
Art. 5º – Os trabalhos dos membros da Comissão Especial, serão realizados com dedicação exclusiva, devendo ocorrer desta forma a liberação de suas funções, por seus superiores hierárquicos.
Art. 6º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BERURI, em Beruri, Estado do Amazonas, 20 de março de 2019.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de Beruri-AM.

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador:6A3007EF

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA DA PORTARIA Nº GPMB003-C/2018

Errata da PORTARIA Nº GPMB003-C/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 24/05/2018. Edição 2113.

Onde se lê:
GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 08 de fevereiro de 2018.

Leia-se:
GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 05 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador:6371ECC7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 005/19-CPL/PMB

PROC. ADMINIST. Nº 0.579/19-PMB
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 005/19-CPL/PMB

O **MUNICÍPIO DE BORBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Silvério Nery, nº 1000, bairro Ipiranga - Borba-AM, CEP: 69.200-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.477.568/0001-59, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **31.369.467/0001-37**, com sede na Rua Marechal Deodoro, s/nº, bairro Centro, CEP: 69200-000 - Borba/AM, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, nomeada pela Portaria nº 063/18-GPMB, de 12.07.18 e este **Pregoeiro**, nomeado pela Portaria nº 035/18-GPMB, de 19.04.18, torna público para conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº 005/19-CPL/PMB**, por Sistema de Registro de Preços, no dia **02 de abril de 2019**, às **14h00min**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BORBA/AM.**

O Edital e seus anexos se encontram disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Borba, na Sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL/PMB, no período de **22/03/2019** a **02/04/2019**, localizada na Av. Silvério Nery, nº 1000, bairro Ipiranga, CEP: 69.200-000, na cidade de Borba/AM, de segunda à sexta-feira, no horário de 08h00min às 13h00min e o valor de reprodução é de **R$ 100,00 (cem reais)**, o qual será recolhido aos cofres do Município.

Borba/AM, 20 de março de 2019.

KLEBER REIS MATTOS
Pregoeiro do Município
Port. nº 035/18-GPMB, de 19.04.18

Publicado por:
Joarly Júnior Pantoja de Souza
Código Identificador:2D387D68

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 006/19-CPL/PMB

PROC. ADMINIST. Nº 0.580/19-PMB
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 006/19-CPL/PMB

O **MUNICÍPIO DE BORBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Silvério Nery, nº 1000, bairro Ipiranga - Borba-AM, CEP: 69.200-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.477.568/0001-59, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **31.369.467/0001-37**, com sede na Rua Marechal Deodoro, s/nº, bairro Centro, CEP: 69200-000 - Borba/AM, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, nomeada pela Portaria nº 063/18-GPMB, de 12.07.18 e este **Pregoeiro**, nomeado pela Portaria nº 035/18-GPMB, de 19.04.18, torna público para conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº 006/19-CPL/PMB**, por Sistema de Registro de Preços, no dia **02 de abril de 2019**, às **08h30min**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (ZONAS URBANA E RURAL) DO MUNICÍPIO DE BORBA/AM.**

O Edital e seus anexos se encontram disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Borba, na Sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL/PMB, no período de **22/03/2019** a **02/04/2019**, localizada na Av. Silvério Nery, nº 1000, bairro Ipiranga, CEP: 69.200-000, na cidade de Borba/AM, de segunda à sexta-feira, no horário de 08h00min às 13h00min e o valor de reprodução é de **R$ 100,00 (cem reais)**, o qual será recolhido aos cofres do Município.

Borba/AM, 20 de março de 2019.

KLEBER REIS MATTOS
Pregoeiro do Município
Port. nº 035/18-GPMB, de 19.04.18

Publicado por:
Joarly Júnior Pantoja de Souza
Código Identificador:4A90F0B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/19-CPL/PMB

PROC. ADMINIST. Nº 1.197/19-PMB
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/19-CPL/PMB

O **MUNICÍPIO DE BORBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Silvério Nery, nº 1000, bairro Ipiranga - Borba-AM, CEP: 69.200-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.477.568/0001-59, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED**, com sede na Rua Marechal Deodoro, s/nº, bairro Centro, CEP: 69200-000 - Borba/AM, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, nomeada pela Portaria nº 063/18-GPMB, de 12.07.18, torna público para conhecimento dos interessados a **CHAMADA PÚBLICA nº 001/2019-CPL/PMB**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR, USADOS NA MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COMPREENDENDO AS ZONAS RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE BORBA/AM**, para cumprimento do Programa de Alimentação Escolar - PNAE, durante o ano letivo de 2019, de acordo com a Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução nº 26 do FNDE, de 17/06/2013 e Resolução n° 4 do FNDE de 02/04/2015, e demais normas que regem a matéria.

Os Fornecedores Individuais, Grupos Formais e/ou Informais deverão apresentar os documentos de habilitação e projeto de venda no dia **05/04/2019**, às **09h00min**, na Prefeitura Municipal de Borba, localizada na Av. Silvério Nery, nº 1000, bairro Ipiranga, CEP: 69.200-000, junto à Comissão Permanente de Licitação.

O Edital e seus anexos se encontram disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Borba, na Sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL/PMB, no período de **22/03/2019** a **05/04/2019**, localizada na Av. Silvério Nery, nº 1000, bairro Ipiranga, CEP: 69.200-000, na cidade de Borba/AM, de segunda à sexta-feira, no horário de 08h00min às 13h00min e o valor de reprodução é de **R$ 100,00 (cem reais)**, o qual será recolhido aos cofres do Município.

Borba/AM, 20 de março de 2019.

JOARLY JÚNIOR PANTOJA DE SOUZA
Presidente CPL/PMB
Port. nº 063/18-GPMB, de 12.07.18

Publicado por:
Joarly Júnior Pantoja de Souza
Código Identificador:011A5FBF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 021/2019 – GPMB/SEMAP, 08 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a convocação da VI Conferência Municipal de Saúde do Município de Borba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX e XXVI e Art. 69, parágrafo 1º da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO, que a Conferencia Municipal de Saúde é o Fórum máximo de Deliberação da Política voltada para Saúde, conforme que preceitua a Lei nº 8.142/90 - CNS;

CONSIDERANDO, a decisão do Conselho Municipal de Saúde, em reunião ordinária no dia 09 de janeiro de 2019, e assim ficou decidido a data da Conferencia;

DECRETA:
Artigo 1º - Fica convocada a VI Conferência Municipal de Saúde a ser realizada no município de Borba, no dia 05 e 06 de abril de 2019, das 7:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h no Salão da Igreja de Deus Pentecostal do Brasil - IDPB, Rua Rui Araujo nº s/n - centro.
Artigo 2º - O evento terá como tema geral: "Democracia e Saúde – Saúde Como direito, Consolidação e Financiamento do SUS".
Artigo 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão pagas por dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal.
Artigo 4º - O município durante a sua Conferência Municipal elegerá delegados para participação na Conferência Estadual, conforme critério definido no Regimento Interno da Conferência e baseado nas orientações estabelecidas pelo CES/AM, garantindo a paridade entre representantes do governo e da sociedade civil
Artigo 5º - Os delegados eleitos nas Plenárias Municipais receberão suporte financeiro do município para participarem da Conferência Estadual.
Artigo 6º - Para organização do evento poderão ser criados grupos de trabalho, denominados de Comissões Organizadoras.
Artigo 7º - Fica delegado o CMS para a adoção de outras providências necessárias ao cumprimento do objeto desta resolução.

Artigo 8º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cientifíque-se e Cumpra-se.

Borba/AM, 08 de maro de 2019.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito

Publicado em 21/03/2019

ALCIMAR DIAS CHAVES
Sec. Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:A5D66CE5

SETOR DE PESSOAL
PORTARIA Nº 12/2019 – SEMSA

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BORBA, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde.

RESOLVE.

Artigo 1º - Fica convocado a 6ª Conferência Municipal de Saúde de Borba conforme determinação legal do Decreto 021/2019 do Executivo Municipal

Artigo 2º - A Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Alcinéia Machado Batista e na sua ausência pela coordenadora Cláudia Eduarda Machado Fonseca.

Artigo 3º - A Conferência será realizada na IDPB (Igreja de Deus Pentecostal do Brasil) situada na Rua Rui Araujo, s/n - Centro em frente à feira Municipal.

Artigo 4º - A Conferência terá uma comissão organizadora que responsabilizará por todas as atividades de sua execução.
Artigo 5º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Presidente: Alcinéia Machado Batista
Coordenadora: Cláudia Eduarda Machado Fonseca
Secretaria Executiva: Alcinei Machado Batista
Secretaria de Credenciamento: Silvana Pantoja Teixeira
Secretaria de Divulgação e Comunicação: Robson da Conceição Barbalho
Relator Geral: Fabiane Ramos Góes
Relatores Adjuntos:
Maria Solange Santana Gomes
Gabriel Antônia da Fonseca Buzaglo
Fabiane Ramos Góes
Karen Colares Ferreira

Artigo 6º - As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções.
Presidente: Assumir a responsabilidade oficial pela conferencia, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.
Coordenador (a): Auxiliarão os coordenadores e se responsabilizarão pela estrutura organizativa da Conferencia: local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, e suporte necessário a organização, antes e durante a realização do evento.
Secretário executivo: Encaminhar as solicitações das diversas subseções compra material, providenciar recursos para o funcionamento dessas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o coordenador geral.
Relator Geral e Adjunto: Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, e elaborar relatório final da conferencia.
Secretaria de Credenciamento: Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da conferencia e ficara a disposição até o dia 03 de abril na sede da secretaria, durante a conferência dias 04 e 05 de abril na IDPB; depois da conferencia na sede da Secretaria Municipal de Saúde para atender os delegados.
Secretaria de comunicação e divulgação: Se encarregará de divulgar a conferencia, das entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes a demais participantes na apresentação e divulgação de informação durante a conferência.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da comissão.

Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Borba, 08 de março de 2019

ALBERT ANTUNES DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 191/2017 - GPMB

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:8916084A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CANUTAMA

CAMARA MUNICIPAL DE CANUTAMA
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANUTAMA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no **Processo Administrativo nº 003/2019-CMC**, oriundo da Comissão Permanente de Licitação-CPL, referente à licitação na modalidade de **Dispensa de Licitação nº 001/2019-CMC;**

CONSIDERANDO a necessidade imediata da contratação de pessoa jurídica, em caráter emergencial, para prestação de serviços de acesso à internet com garantia mínima de Banda de 90,9%, via rádio, com estrutura de distribuição na frequência 5.8 MHz 5 (Mbps) de download e 5 (MB) de upload, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Canutama/AM;

CONSIDERANDO que o Pregão Presencial-SRP encontra-se em andamento, apesar de ter demandado tempo maior que o esperado em sua fase interna, em razão da necessidade de realização de levantamentos e avaliações indispensáveis à sua organização;

CONSIDERANDO o Princípio solar do direito administrativo – Interesse Público;

CONSIDERANDO o Princípio Constitucional da Publicidade dos Atos Administrativos;

RESOLVE:

I) ADJUDICAR a empresa **NARI EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 05.578.337/0001-02, estabelecida na cidade de Lábrea/AM, na Praça Coronel Lábrea, nº 102, Centro, CEP 69.830-000, a executar os serviços descritos na **Dispensa de Licitação nº 001/2019-CMC**, obedecendo o fiel e integral exigências constantes no Projeto Básico;

II) HOMOLOGAR o **Processo Administrativo nº 003/2019-CMC**, na modalidade **Dispensa de Licitação nº 001/2019-CMC**, com fundamento no Art. 24, IV da Lei 8.666/93, destinada a seleção de melhor proposta, visando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET COM GARANTIA MÍNIMA DE BANDA DE 90,9%, VIA RÁDIO, COM ESTRUTURA DE DISTRIBUIÇÃO NA FREQUÊNCIA 5.8 MHZ 5 (MBPS) DE DOWNLOAD E 5 (MB) DE UPLOAD, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANUTAMA/AM**, em favor da empresa **NARI EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 05.578.337/0001-02, estabelecida na cidade de Lábrea/AM, na Praça Coronel Lábrea, nº 102, Centro, CEP 69.830-000, a qual cotou proposta mais vantajosa, no valor global de R$ 15.000,00 (quinze mil reais);

III) DETERMINAR que a empresa **NARI EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 05.578.337/0001-02, seja convocada para assinatura do contrato, em até 05 (cinco) dias úteis, contados desta data;

IV) PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

Canutama/AM, 09 de janeiro de 2019.

JOELIA DA SILVA ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Canutama

Publicado por:
José Sonilson da Silva Maués
Código Identificador:F126E580

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI EM EXERCÍCIO,** no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Municipal de Licitação, referente à licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019 - CML** para **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA ATENDER A REDE DE ENSINO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CARAUARI;**
CONSIDERANDOque no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Municipal de Licitação, constante no processo mencionado, declarando vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019 - CML**a empresa:**ELTON A. O. BRITO - ME,** inscrita no CNPJ nº 19.360.117/0001-04, para os itens**01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22**e**23,**com valor global de **R$366.241,00 trezentos e sessenta e seis mil duzentos e quarenta e um reais),** cuja licitação foi devidamente adjudicada pela Presidência da Comissão Municipal de Licitação.

II – Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Carauari/AM, em 20 de março de 2019.

JOSÉ CARDOSO VIANA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Aline da Silva Rodrigues
Código Identificador:DD66CA0E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 692/2019

LEI MUNICIPAL Nº 692 DE 13 DE MARÇO DE 2019

"Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos de Provimento Efetivo e Comissionados da Câmara Municipal de Careiro e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO, no Estado do Amazonas.
CONSIDERANDO, o artigo 37, inciso X da Constituição Federal de 1988, que trada da fixação da remuneração dos servidores públicos;
CONSIDERANDO, o artigo 102, da Lei Municipal Nº 334/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Careiro), sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores públicos do Município, far-se-á sempre no dia 30 do mês de Janeiro, sem distinção de índices e nunca será inferior a inflação do ano anterior;
CONSIDERANDO, os artigos 30 ao 32, da Lei Municipal 491/2011, sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Careiro far-se-á sempre no dia 30 do mês de janeiro, sem distinção de índices e nunca será inferior a inflação do ano anterior;
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte:
LEI:
Art. 1º - Ficam reajustados em 5% (cinco por cento) os vencimentos dos servidores públicos efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Careiro, referente ao reajuste para o ano de 2019 de ganho salarial.
Art. 2º - Altera os Anexos II a VII da Lei Municipal nº 491/2011 de 19 de abril de 2011, passando a vigorar conforme Anexos I e V desta Lei.
Art. 3º - Ficam revogados os dispositivos em contrário contidos nos Anexos II ao VII da Lei Municipal nº 491/2011.
Parágrafo Único – Passa a integrar esta Lei, os Anexo I, II, III, IV e V.
Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento da Câmara de Careiro, ficando o Chefe do Poder Executivo e o Presidente da Câmara Municipal de Careiro autorizados a abrir créditos suplementar especifico, através de recursos disponíveis.
Art. 5º - A presente Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2019, com devida reposição salarial.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO/AM, em 13 de Março de 2019.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

GISELY LISBOA DA SILVA DE SOUZA
Secretária de Adm. e Planejamento
Port. 284, de 18/06/2018

ANEXO I
QUADRO PERMANTE – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E DE VENCIMENTOS

CARGOS	CLASSE	NÍVEL	Nº DE VAGAS	SALÁRIO R$ (REVISÃO ANUAL)
ASSISTENTE LEGISLATIVO	ISOLADO	01	01	3.509,47
DIGITADOR	ISOLADO	02	01	2.456,63
MOTORISTA	ISOLADO	03	01	1.544,16
VIGIA	ISOLADO	04	02	1.395,314
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ISOLADO	05	01	1.263,41

ANEXO II
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGOS	CÓDIGO	Nº DE VAGAS	VALOR R$ (REVISÃO ANUAL)
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	CC-1	01	4.725,00
SECRETÁRIO DE FINANÇAS	CC-1	01	4.725,00
SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO	CC-1	01	4.725,00
PROCURADOR GERAL	CC-1	01	4.725,00
ASSESSOR PARLAMENTAR	CC-5	04	1.249,37
SEGURANÇA PLENÁRIA	CC-5	02	1.153,92

ANEXO III
GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

CARGO	VAGA	GRATIFICAÇÃO
(Funções de) SECRETÁRIOS(A)	01	1.000,00
(Funções de) Membros da Comissão de Licitação	03	600,00

ANEXO IV SISTEMA DE PROGRESSÃO

NÍVEL	PADRÃO			
	I	II	III	IV
01	3.509,47	3.684,94	3.869,19	4.062,65
02	2.456,63	2.579,46	2.708,43	2.843,85
03	1.544,16	1.621,37	1.702,44	1.787,56
04	1.395,14	1.464,90	1.538,15	1.615,06
05	1.263,41	1.326,58	1.392,91	1.462,56

ANEXO V
DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO CONSOLIDADO

DESPESAS C/ CARGOS EFETIVOS E COMISSIONADOS EXISTENTES	valor mensal	Valor anual
Efetivos	11.564,29	138.771,48
Comissionados	26.205,32	314.463,84
22% Contribuição Previdenciária	8.309,31	99.711,72
1/3 Férias		12.589,87
Décimo Terceiro		37.769,61
22% CP s/férias e 13º		11.079,08
TOTAL DO IMPACTO ANUAL		614.385,60

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:6F25BDA5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 693/2019

LEI MUNICIPAL Nº 693 DE 13 DE MARÇO DE 2019

"Dá denominação a Prédio Público e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais e etc.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Careiro, aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica denominado de **MÁRIO JORGE GUEDES TAVEIRA,** o Prédio da Câmara Municipal de Careiro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO/AM, em 13 de Março de 2019.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

GISELY LISBOA DA SILVA DE SOUZA
Secretária de Adm. e Planejamento
Port. 284, de 18/06/2018

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:1EA5AC27

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 694/2019

LEI MUNICIPAL Nº 694 DE 13 DE MARÇO DE 2019

"Dispõe sobre a criação, forma e apresentação do Brasão Oficial do Município de Careiro e dá outras providências".

O PREFEITO DE CAREIRO, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 84, da Lei Orgânica do Município de Careiro e tendo em vista as disposições contidas no § 2º, do artigo 13, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica criado o Brasão do Município do Careiro, na forma do Anexo I da presente Lei.

Art. 2º - O Brasão é exclusivo do Poder Público Municipal e será utilizado obrigatoriamente:

a) nos documentos, demais papeis, e correspondência oficial;
b) no Gabinete do Prefeito Municipal e na Sala de Sessões da Câmara dos Vereadores;
c) na fachada dos edifícios públicos;
d) dos veículos oficiais;
e) nos locais onde se realizem solenidades promovidas pela Municipalidade.

§ 1º É obrigatória a utilização do Brasão do Município de Careiro, instituído por lei, como o único símbolo oficial a ser utilizado na identificação visual em todos os órgãos da Administração Pública, direta, indireta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e Poder Legislativo do Município.

Art. 3º Fica vedada a utilização de forma estilizada ou alteração de cores, formas e tonalidades do Brasão do Município e a utilização de qualquer tipo de símbolo, frases, mensagens, logomarcas, nomes, imagens ou qualquer outro meio de identificação partidária, pessoal, promocional ou particular de governo juntamente com o Brasão.

Art. 4º A utilização do brasão deverá constar em todos os prédios públicos, veículos e máquinas da frota municipal, sítios eletrônicos ou portais na rede mundial de computadores, arquivos digitais, tabelas, fichas metálicas, folhetos informativos, publicações, uniformes, cartazes, formulários, materiais de expediente e correspondências

oficiais e não oficiais, placas e painéis sinalizadores ou informativos de obras púbicas, e todos os demais bens e serviços que de alguma forma tenham que identificar o poder público municipal.

Art. 5º Somente será permitida a identificação visual de outros símbolos e cores diferenciadas, quando se tratar de programas que estejam envolvidos o governo federal e estadual e o objeto assim exigir.

Art. 6º Na realização de toda construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação, realizada por execução direta, indireta ou por terceiros, bem quando da aquisição ou produção de bens e serviços em geral, deverão ser observadas as disposições e o cumprimento obrigatório da presente lei.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 8º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, EM 13 DE MARÇO DE 2019

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

GISELY LISBOA DA SILVA DE SOUZA
Secretária de Adm. e Planejamento
Port. 284, de 18/06/2018

ANEXO I

O brasão do Município de Careiro e seus e elementos constitutivos será desenhado nas cores douradas.

A simbologia das cores dourado das bordas e do escudo representam a riqueza que nos cerca com sua biodiversidade na fauna, flora, além da riqueza do caboclo careirense.

A bandeira do Amazonas dentro da engrenagem representa a base de trabalho.

O Sol representa a esperança em nosso Município, com dias melhores a cada ciclo de vida, levando paz e prosperidade aos cidadãos.
A Estrada e os Rios representam a nossa BR-319, com a esperança de pavimentação e de liberdade na locomoção, a independência do "ir e vir" de nosso Estado e nosso Município.

O Campo Arado representa nossas vegetações, o homem do campo e a potência da nossa produção.

A Faixa Vermelha representa a nobreza do nome na qual carrega e traz consigo a data e o ano em que o Careiro foi elevado à categoria de Município.

A Engrenagem representa a força no trabalho seja no campo, seja na área administrativas dos poderes executivo, legislativo e judiciário, todos unidos em busca de uma cidade melhor para se viver.

As Setas representam os objetivos de liberdade e emancipação dos direitos de "ir e vir" de nosso Estado.

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:96ABA3FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125/2019

PORTARIA Nº 125 DE 19 DE MARÇO DE 2019

"Concede Licença a Servidor Municipal, e dá Outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Considerando, O disposto no art. 124, inciso V, da Lei Municipal Nº 334/02 de 21 de Junho de 2002.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a pedido, ao Servidor **SANCÃO QUEIROZ FELIX – Médico da Família**, Licença para tratar de interesses particulares, sem ônus para esta Municipalidade, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 19 de Março de 2019.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

GISELY LISBOA DA SILVA DE SOUZA
Secretária de Adm. e Planejamento
Port. 284, de 18/06/2018

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:148DFEC6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DECAREIRO DA VÁRZEA**, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o teor do Relatório daCOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, referente à licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO Nº001-2019**;
CONSIDERANDO que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a menor proposta orçada por item;
CONSIDERANDO que no referido certame licitatório foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento, como vencedora do referido certame, através do **TOMADA DE PREÇO Nº001-2019.**
DECRETA:
I – HOMOLOGAR a decisão adotada pelaCOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃOconstante do Relatório apresentado onde foi considerada a Licitante: **ALICERCE CONSTRUÇÃO CIVIL-EPP , sob o CNPJ: 28.796.513/0001-70, com valor global de R$ 1.900.000,00 (hum milhão novecentos mil reais)),** como vencedora do referido certame, através da **TOMADA DE PREÇO Nº001-2019, Aluguel de Máquinas Pesadas.**

II - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DECAREIRO DA VÁRZEA, em 19 de março de 2019.

RAMIRO GONÇALVES DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario Jorge Brandão de Lima
Código Identificador:097EA0BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO 001

O **PREFEITO MUNICIPAL DECAREIRO DA VÁRZEA**, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o teor do Relatório daCOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, referente à licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº001-2019**;
CONSIDERANDO que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a menor proposta orçada;
CONSIDERANDO que no referido certame licitatório foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento, como vencedora do referido certame, através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº001-2019.**
DECRETA:
I – HOMOLOGAR a decisão adotada pelaCOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃOconstante do Relatório apresentado onde foi considerada a Licitante: **C A AMAZONAS PRADO, Inscrita sob o CNPJ: Nº 04.420.551/0001-65**, como vencedora do referido certame, através da **PREGÃO PRESENCIAL Nº001-2019, Aquisição de Combustível e seus Derivados.**

II - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DECAREIRO DA VÁRZEA, em 19 de março de 2019.

RAMIRO GONÇALVES DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario Jorge Brandão de Lima
Código Identificador:2BBA6967

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO 002

O **PREFEITO MUNICIPAL DECAREIRO DA VÁRZEA**, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o teor do Relatório daCOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, referente à licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº002-2019**;
CONSIDERANDO que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a menor proposta orçada por item;
CONSIDERANDO que no referido certame licitatório foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento, como vencedora do referido certame, através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº002-2019.**
DECRETA:
I – HOMOLOGAR a decisão adotada pelaCOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃOconstante do Relatório apresentado onde foi considerada a Licitante: **RENATO R. BATISTA - EPP , sob o CNPJ: 00.579.750/0001-60 , com valor global de R$ 410.200,00 (quatrocentos dez mil, novecentos e cinqüenta e cinco reais e quinze centavos),** como vencedora do referido certame, através da **PREGÃO PRESENCIAL Nº002-2019, Aquisição de Serviços Fúnebres.**

II - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DECAREIRO DA VÁRZEA, em 19 de março de 2019.

RAMIRO GONÇALVES DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario Jorge Brandão de Lima
Código Identificador:5F0140A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO 003

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA**, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o teor do Relatório daCOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, referente à licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº003-2019**;
CONSIDERANDO que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a menor proposta orçada por item;
CONSIDERANDO que no referido certame licitatório foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento, como vencedora do referido certame, através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº003-2019.**
DECRETA:
I – HOMOLOGAR a decisão adotada pelaCOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃOconstante do Relatório apresentado onde foi considerada as Licitantes: **J BATISTA DA SILVA COMERCIO DE PRODUTOS - EIRELI, sob o CNPJ: 31.262.472/0001-46, com valor global de R$ 222.955,15 (duzentos e vinte e dois mil, novecentos e cinqüenta e cinco reais e quinze centavos), A DA CONCEIÇÃO NUNES EIRELI, sob o CNPJ: 18.738.604/0001-03, com o valor global R$ 1.660,055,00 (hum milhão, seiscentos e sessenta mil, cinqüenta e cinco reais) e H A DE AGUIAR COMERCIAL, sob o CNPJ: 07.039.988/0001-41**, com o valor global R$ 1.095.340,00 (hum milhão, noventa e cinco mil, trezentos e quarenta reais) como vencedoras do referido certame, através da **PREGÃO PRESENCIAL Nº003-2019, Aquisição de Gênero Alimentícios.**

II - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DECAREIRO DA VÁRZEA, em 19 de março de 2019.

RAMIRO GONÇALVES DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario Jorge Brandão de Lima
Código Identificador:728025A1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019/CML/CODAJÁS AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019/CML/CODAJÁS

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Codajás informa que o Pregão Presencial nº 005/2019/CML/Codajás, objetivando "**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS**" está suspensa para alteração do Termo de Referência.

Codajás/AM, 20 de março de 2019.

_____
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Sue Helen Poggi Nobre
Código Identificador:C1A3988E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DE EIRUNEPÉ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do Relatório da Comissão de Licitação, referente à licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019 CML EIRUNEPÉ;

CONSIDERANDO que no referido certame Licitatório foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

R E S O L V E:

I – HOMOLOGAR a decisão final da Comissão de Licitação constante da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019 CML EIRUNEPÉ, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS COM QUIOSQUE NO MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ.

II – ADJUDICAR o objeto em favor da licitante ELFA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA (CNPJ 03.131.906/0001-33), com o valor global de R$ 673.755,10 (seiscentos e setenta e três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos).

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício, 20 de março de 2019.

RAIMUNDO SERGIONY D'ÁVILA TOMAZ
Prefeito de Eirunepé em Exercício

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:54C8B712

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
PORTARIA Nº 016/2019 ENVIRA-AM DE 18.03.2019

PORTARIA Nº 016/2019 ENVIRA-AM DE 18.03.2019

DISPOE sobre a composição dos Membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Envira-AM para o Biênio 2019-2020 e dá outras Providencias.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, Vereador, RAIMUNDO LIRA DE CASTRO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO o que determina os artigos 34, 35, 36, 37 e 38 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Envira.

CONSIDERANDO a Primeira Sessão Extraordinária do Primeiro Período de 2019 realizada no dia 14 de março do ano de 2019 no Plenário da Câmara Municipal de Envira-AM.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os Vereadores Membros e Suplentes das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Envira-AM para o Biênio 2019-2020 e dá outras Providencias, de acordo com a Primeira Sessão Extraordinária do Primeiro Período de 2019 realizada no dia 14 de março de 2019 no Plenário desta Casa Legislativa lavrada em Ata:

DA COMPOSIÇÃO

Art. 2º- Nomear os seguintes Vereadores para comporem a Comissão Permanente de Constituição e Justiça:
MEMBRO: **CERLANDIO LEMOS TORQUATO** - PSD
MEMBRO: **ANTONIO ISMAEL DUTRA DOS SANTOS** - MDB
MEMBRO: **FRANCISCO DE JESUS DA COSTA SILVA** - PV
SUPLENTE: **IZEQUIEL LOURENÇO MAIA** - PSC

Art. 3º- Nomear os seguintes Vereadores para comporem a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento:
MEMBRO: **IZEQUIEL LOURENÇO MAIA** - PSC
MEMBRO: **FRANCISCO LINDOMAR FERREIRA DA SILVA** - MDB
MEMBRO: **EROTILDES PEREIRA DE SOUZA** - PSDB
SUPLENTE: **FRANCISCO DE JESUS DA COSTA SILVA** - PV

Art. 4º- Nomear os seguintes Vereadores para comporem a Comissão Permanente de Agricultura, Pecuária, Pesca, Abastecimento e Desenvolvimento do Campo:
MEMBRO: **FRANCISCO DE JESUS DA COSTA SILVA** - PV
MEMBRO: **IZEQUIEL LOURENÇO MAIA** – PSC
MEMBRO: **FRANCISCO ALVES DA COSTA** - PODEMOS
SUPLENTE: **FRANCISCO LINDOMAR FERREIRA DA SILVA** - MDB

Art. 5º- Nomear os seguintes Vereadores para comporem a Comissão Permanente de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Minas e Energia:
MEMBRO: **ANTONIO ISMAEL DUTRA DOS SANTOS** - MDB
MEMBRO: **IZEQUIEL LOURENÇO MAIA**- PSC
MEMBRO: **FRANCISCO LINDOMAR FERREIRA DA SILVA**- MDB
SUPLENTE: **CERLANDIO LEMOS TORQUATO** - PSD

Art. 6º- Nomear os seguintes Vereadores para comporem a Comissão Permanente de Defesa do Consumidor:
MEMBRO: **FRANCISCO LINDOMAR FERREIRA DA SILVA** - MDB
MEMBRO: **FRANCISCO DE JESUS DA COSTA SILVA** - PV
MEMBRO: **CLEMONDS PINHEIRO DE FRANÇA** - PROS
SUPLENTE: **CERLANDIO LEMOS TORQUATO** - PSD

Art. 7º- Nomear os seguintes Vereadores para comporem a Comissão Permanente de Educação, Cultura, Desporto e Lazer:
MEMBRO: **GEAN RODRIGUES GURGEL** - PSL
MEMBRO:**FRANCISCO ALVES DA COSTA** - PODEMOS
MEMBRO: **CERLANDIO LEMOS TORQUATO** - PSD
SUPLENTE: **RAIMUNDO ALVES DE FRANÇA** - PSD

Art. 8º- Nomear os seguintes Vereadores para comporem a Comissão Permanente de Saúde:
MEMBRO: **CLEMONDS PINHEIRO DE FRANÇA** - PROS
MEMBRO: **EROTILDES PEREIRA DE SOUZA** - PSDB
MEMBRO:**FRANCISCO ALVES DA COSTA** - PODEMOS
SUPLENTE: **IZEQUIEL LOURENÇO MAIA** - PSC

Art. 9º- Nomear os seguintes Vereadores para comporem a Comissão Permanente da Mulher, das Famílias, Direitos Humanos e Cidadania:
MEMBRO: **ANTONIO ISMAEL DUTRA DOS SANTOS** - MDB
MEMBRO: **RAIMUNDO ALVES DE FRANÇA** - PSD
MEMBRO: **EROTILDES PEREIRA DE SOUZA** - PSDB

SUPLENTE: **FRANCISCO LINDOMAR FERREIRA DA SILVA** - MDB

Art. 10º- Nomear os seguintes Vereadores para comporem a Comissão Permanente de Redação Final:
MEMBRO: **GEAN RODRIGUES GURGEL** - PSL
MEMBRO: **RAIMUNDO ALVES DE FRANÇA** - PSD
MEMBRO: **CLEMONDS PINHEIRO DE FRANÇA** - PROS
SUPLENTE: **CERLANDIO LEMOS TORQUATO** - PSD

Art. 11º- Nomear os seguintes Vereadores para comporem a Comissão Permanente de Gestão, Obras e Serviços Públicos:
MEMBRO: **GEAN RODRIGUES GURGEL** - PSL
MEMBRO: **RAIMUNDO ALVES DE FRANÇA** - PSD
MEMBRO: **CERLANDIO LEMOS TORQUATO** - PSD
SUPLENTE: **FRANCSICO DE JESUS DA COSTA SILVA** - PV

Art. 12.º - As atribuições e procedimentos de cada Comissão estão expressamente discriminadas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Envira.

Art. 13º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 18 dias do mês de março do ano de 2019.

VER. RAIMUNDO LIRA DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Envira

Publicado por:
José Cleuson de Souza Silveira
Código Identificador:2890D7F2

GAB. DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 004/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018 - CPL

CONTRATANTE: Município de Envira.

CONTRATADA: S. N. Maia Eireli - EPP (CNPJ: 11.498.325/0001-62).

OBJETO: Rescisão amigável do Contrato firmado entre as partes em 13/09/2018, para Construção do Centro de Esporte e Lazer do Município de Envira, nos termos previstos na Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 004/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

Envira/AM, 01 de novembro de 2018.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

* Publicado por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura de Envira em 01 de novembro de 2018, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:94DCD452

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 354/2019-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 14 de março de 2019

DISPÕE DA CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO, DE QUE TRATA A LEI Nº. 490/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 490/2009;

RESOLVE

Art. 1º - Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **LUZIANO DA SILVA MARQUES JÚNIOR**, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Humaitá, **Gratificação de Função, nível X, símbolo CH-10.**

Art. 2º - O servidor gratificado, está lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e exercerá as funções inerentes à Gratificação, de acordo com seu superior hierárquico.
.
Art. 3º - O senhor LUZIANO DA SILVA MARQUES JÚNIOR, por pertencer ao Quadro Permanente de servidores do Município deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para tão somente tomar ciência do presente Ato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:FC7D9E78

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 355/2019-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 11 de fevereiro de 2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO, DE QUE TRATA A LEI Nº. 490/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 490/2009,

RESOLVE

Art. 1º - Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **ITAMAR DE ALMEIDA SALES**, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Humaitá, **Gratificação de Função, nível X, símbolo CH-10.**

Art. 2º - O servidor gratificado, está lotado na Secretaria Municipal de Fazenda no Setor de Tributos.
.
Art. 3º - O servidor ITAMAR DE ALMEIDA SALES, por pertencer ao Quadro Permanente de servidores do Município deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para tão somente tomar ciência do presente Ato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a partir de 01 de março de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:5C762504

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 356/2019-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 14 de março de 2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO, DE QUE TRATA A LEI Nº. 490/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 490/2009;

RESOLVE

Art. 1º - Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **PONCINEIDE NAZARÉ GARCIA**, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Humaitá, **Gratificação de Função, nível XVI, símbolo CH-16.**

Art. 2º - O servidor gratificado, está lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e responderá pela Chefia do Setor de Tributos.
.
Art. 3º - O servidor PONCINEIDE NAZARÉ GARCIA, por pertencer ao Quadro Permanente de servidores do Município deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para tão somente tomar ciência do presente Ato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:97FF3580

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 353/2019 - GAB. PREF.

Humaitá – AM, 11 de março de 2019.

DISPÕE DO CANCELAMENTO DE GRATIFICAÇÕES DE FUNÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA -** Prefeito do Município de Humaitá - no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

R E S O L V E

Art. 1º - CANCELAR as Gratificações de Função, concedidas aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Humaitá:

SERVIDOR	NÍVEL/SÍMBOLO
ITAMAR SALES DE ALMEIDA	N V – CH 05
LUZIANO DA SILVA MARQUES JÚNIOR	N V – CH 05
PONCINEIDE NAZARÉ GARCIA	N X – CH - 10

Art. 2º - Encaminhe-se a presente Portaria ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Humaitá, para as anotações pertinentes ao pleno cumprimento do Art. 1º do presente Ato.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:EF65D9C5

GABINETE DO PREFEITO
ATO DELEGATÓRIO Nº. 001/2019

DISPÕE DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS CORRENTES JUNTO A AGENCIA DO BANCO DO BRASIL EM HUMAITÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o prefeito tem a competência constitucional de movimentar as contas bancárias juntamente com o Secretário (a) Municipal de Fazenda, providenciando o pagamento de despesas, assinando obrigatoriamente em conjunto com este, todo e qualquer documento bancário que diga respeito à abertura e movimentação financeira das contas, bem como a aplicação no mercado financeira, na forma da Lei;

Art. 1º - Fica **DESIGNADO** o servidor **MÁRIO JORGE DANTAS XIMENES** – CPF 417.450.272-20, para prestar informações quanto ao limite financeiro de servidores para a liberação de empréstimos consignados, junto à Agência Nº. 0926-1 do Banco do Brasil em Humaitá-AM na forma da Lei.

Art. 2º - A DESIGNAÇÃO de que trata o Art. 1º, limita-se apenas e tão somente ao objeto descrito no referido Artigo.

Art. 3º. Este ato entra em vigor nesta data, revoguem-se todas as disposições em contrário.

Humaitá, 20 de março de 2019

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:2AA112C7

GABINETE DO PREFEITO
ATO DELEGATÓRIO Nº. 002/2019

DISPÕE DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CARTÃO DE PAGAMENTO DA DEFESA CIVIL-CPDC JUNTO Á AGENCIA DO BANCO DO BRASIL EM HUMAITÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o prefeito tem a competência constitucional de movimentar as contas bancárias juntamente com o Secretário (a) Municipal de Fazenda, providenciando o pagamento de despesas, assinando obrigatoriamente em conjunto com este, todo e qualquer documento bancário que diga respeito à abertura e movimentação financeira das contas, bem como a aplicação no mercado financeira, na forma da Lei;

Art. 1º - Fica **DESIGNADO** o senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA** – Prefeito do município de Humaitá e o Sr. **ELIAS NUNES PEREIRA**, CPF 230.908.712-20 – Secretário Municipal de Gabinete, Designado Secretário da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, para a movimentação de conta do **Cartão de Pagamento da Defesa Civil-CPDC** junto a Agência Nº. 0926-1 do Banco do Brasil em Humaitá-AM, assinando todo e qualquer documento bancário que diga respeito à movimentação financeira da conta.

Art. 2º - A movimentação de que trata o Artigo anterior, restringir-se-á unicamente ao objeto descrito no referido Artigo.

Art. 3º. Este ato entra em vigor nesta data, revoguem-se todas as disposições em contrário.

Humaitá, 20 de março de 2019

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:48770B27

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 036/2019-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 19 de janeiro de 2019.

TORNA SEM EFEITO O DECRETO Nº. 031/2019, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do município de Humaitá - AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Art. 1º - **SEM EFEITO**, o Decreto Municipal nº. 031/2019, de 28 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto nº. 106/2018

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:EE9D2763

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 037/2019-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 19 de março de 2019.

AUTORIZA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do município de Humaitá - AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Art. 1º - A adesão à Ata de Registro de Preços nº 253/2018, decorrente do Pregão Eletrônico 229/2018, realizado pela Superintendência Estadual de Compras e Licitações-SUPEL, em todos os seus itens.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto nº. 106/2018

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:7B4524C8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

A Prefeitura do Município de Ipixuna, torna público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, considerando o disposto no artigo 21 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 26/2013. O Edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderá ser retirado na Secretaria Municipal de Educação, sito Rua Edmar Herculano Barroso, s/nº, Centro, e a documentação de habilitação e o Projeto de Venda deverão ser entregue até as 17:00 (dezessete horas) do dia 04 de Abril de 2019, no mesmo endereço supracitado.

Ipixuna, 20 de março de 2019.

FRANCISCO PEREIRA SARAIVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:9E4FE525

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 381, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONSIDERA de Utilidade Pública a Associação Florestal dos Moradores do Bairro do Jauari II de Proteção Ambiental, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA, FAÇO saber que a Câmara Municipal de Itacoatiara, Estado do Amazonas, decreta e EU, no uso da competência e das prerrogativas e atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, SANCIONO a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO FLORESTAL DOS MORADORES DO BAIRRO DO JAUARI II DE PROTEÇÃO AMBIENTAL, inscrita no CNPJ sob o n. 00.402.542/0001-90, localizada na Ra Eduardo Ribeiro, n. 4088 – Centro – CEP 69100-081, Município de Itacoatiara, Estado do Amazonas.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 19 de fevereiro de 2019.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Jhonildo Gomes de Azevedo
Código Identificador:20E89431

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 006/GS-SEMCTUR/2019

DISPÕE SOBRE TRANSMISSÃO DE CARGO AO SUBSECRETÁRIO DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS FRANK QUEIROZ CHAVES

O Secretário de Cultura, Turismo e Eventos do Município de Itacoatiara-AM, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 95 da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara.

R E S O L V E:

Art. 1°Art. 1º - Transmitir o cargo de Secretário de Cultura, ao Subsecretário Frank Queiroz Chaves, em virtude de seu afastamento por questões de saúde, na data de 18 a 02 de Abril de 2019.
Art. 2ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, 18 de fevereiro de 2019.

CLEUTEMBERGUE ANTONIO PANTOJA
Secretário Municipal de Cultura Turismo e Eventos

Publicado por:
Simone Soares Moreira
Código Identificador:B011AD6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBENTE
PORTARIA Nº 003, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

DESIGNA servidor para responder pela administração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, e

CONSIDERANDO a que o funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente não pode sofrer solução de continuidade, mesmo na ausência ou impedimento de seu titular;

CONSIDERANDO que, no dia 20 de Março de 2019 o Secretário Municipal de Meio Ambiente estará ausente do Município, em viagem a Capital para participar de Workshop (Tema: "Como libertar filhotes de peixe-boi capturados acidentalmente".) no Auditório do Bosque da Ciência do Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia - INPA situado na Av. André Araújo, 2936 – Petrópolis– Manaus;

CONSIDERANDO, por fim, o interesse da administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **ROZAMY TENÓRIO MORAES**, Subsecretária Municipal de Meio Ambiente, para responder pela administração geral da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no dia 20 de Março de 2019, na ausência do titular.

Art. 2º - Ficam cometidas a substituta as prerrogativas, atribuições e competências do titular, a fim de que não ocorra solução de continuidade quanto ao funcionamento da pasta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente, Itacoatiara/AM, 19 de Março de 2019.

RAIMUNDO LÚCIO BARROS PINTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 001 de 02 de Janeiro de 2017

Publicado por:
Raimundo Lúcio Barros Pinto
Código Identificador:FE9BBF70

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 132/2018

Itapiranga/AM 01 de junho de 2018.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

ART. 1º - AUTORIZAR a servidora **VIRNA LISE VILAÇA VIANA** a viajar a Manaus no período de 04 a 08.06.2018, com a seguinte escala: Saída – ás 06:00 horas do dia 04 e retorno às 6:00 horas do 09.06.2018

ART. 2º - OBJETIVO participar da XI do Encontro Estadual do Censo Escolar da Educação Básica 2018

ART. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor unitário de R$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R$ 819,90 (oitocentos e dezenove reais e noventa centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 01 de junho de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:83A0D545

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 133/2018

Itapiranga/AM 01 de junho de 2018.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

ART. 1º - AUTORIZAR o servidor **JAIRO GATTO PEREIRA** a viajar a Manaus no período de 04 a 08.06.2018, com a seguinte escala: Saída – ás 6:00 horas do dia 03 e retorno às 06:00 horas do 09.06.2018

ART. 2º - OBJETIVO da viagem será para participar das reuniões da CIR – Comissão Intergestores Regional; CIB – Comissão Intergestores Bipartides e participar do Planejamento do POA – Plano Operativo Anual.

ART. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor unitário de R$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R$ 819,90 (oitocentos e dezenove reais e noventa centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 01 de junho de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:6162C38A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 134/2018

Itapiranga/AM 01 de junho de 2018.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

ART. 1º - AUTORIZAR a servidora **MARIA HELENA DE SOUZA CAMPINAS** a viajar a Manaus no período de 04 a 08.06.2018, com a seguinte escala: Saída – ás 06:00 horas do dia 04 e retorno às 6:00 horas do 09.06.2018

ART. 2º - OBJETIVO participar da XI do Encontro Estadual do Censo Escolar da Educação Básica 2018

ART. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor unitário de R$ 109,32 (cento e trinta reais e trinta e dois centavos), totalizando o valor de R$ 546,60 (quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 01 de junho de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:2A37D85C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 135/2018

Itapiranga 01 de junho de 2018.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Itacoatiara e Manaus/AM.

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora **DENISE DE FARIAS LIMA,** viajar a Manaus no período de 04.06 a 06.06.2018, com a seguinte escala: Saída – às 06:00 horas do dia 04.06 e retorno às 7:00 horas do dia 07.06.

Art. 2º - OBJETIVO da viagem, para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade.

Art. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças o pagamento de 02 (duas) diária no valor unitário de R$ 327,96 (trezentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos), totalizando o valor de R$ 655,92 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, afim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 01 de junho de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:E3A6623A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 135-A/2018

Itapiranga/AM 01 de junho de 2018.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Itacoatiara/AM.

RESOLVE

ART. 1º - AUTORIZAR o servidor **ROBERTO JOSÉ LIBÓRIO DA SILVA** a viajar a Itacoatiara no período de 04 a 08.06.2018, com a seguinte escala: Saída – ás 06:00 horas do dia 04 e retorno às 6:00 horas do 09.06.2018

ART. 2º - OBJETIVO da viagem, participar da Capacitação da Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família.

ART. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor unitário de R$ 109,32 (cento e trinta reais e trinta e dois centavos), totalizando o valor de R$ 546,60 (quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 01 de junho de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:1F0CE500

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 136/2018

Itapiranga/AM, 06 de junho de 2018.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências"

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora **MARGARIDA ANDRADE DE ALMEIDA** a viajar a Manaus no período de 07.06 a 08.06.2018, com a seguinte escala: Saída – ás 6:00 horas do dia 07.06 e retorno às 06:00 horas do 09.06.

Art. 2º - OBJETIVO da viagem, participar do Encontro de Gestores da Juventude, Esporte e Lazer do Amazonas.

Art. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças o pagamento de 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R$ 327,96 (trezentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 06 de junho de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:5C6DD4E2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 137/2018

Itapiranga/AM, 06 de junho de 2018.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências"

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor **ANTONILSON OLIVEIRA RODRIGUES** a viajar a Manaus no período de 07.06 a 09.06.2018, com a seguinte escala: Saída – ás 6:00 horas do dia 07.06 e retorno às 06:00 horas do 10.06.

Art. 2º - OBJETIVO da viagem, participar da Reunião com o Secretário de Estado da Produção Rural.

Art. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças o pagamento de 03 (três) diárias no valor unitário de R$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R$ 491,94 (quatrocentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 06 de junho de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:D5914CAB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 138/2018

Itapiranga/AM, 06 de junho de 2018.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências"

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor **MARCIO LISBOA VARGAS** a viajar a Manaus no período de 07.06 a 08.06.2018, com a seguinte escala: Saída – ás 6:00 horas do dia 07.06 e retorno às 06:00 horas do 09.06.

Art. 2º - OBJETIVO da viagem, tratar de assuntos do interesse desta municipalidade.

Art. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças o pagamento de 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R$ 327,96 (trezentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 06 de junho de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:02AD0B7D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 138-A/2018

Itapiranga/AM 08 de junho de 2018.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

ART. 1º - AUTORIZAR a servidor **ANTONIO TAUMATURGO CALDAS COELHO** a viajar a Manaus no período de 11 a 15.06.2018, com a seguinte escala: Saída – ás 06:00 horas do dia 10 e retorno às 6:00 horas do 16.06.2018

ART. 2º - OBJETIVO da viagem, participar da Capacitação em Qualidade em Suporte Básico de Vida em Urgência e Emergência.

ART. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor unitário de R$ 109,32 (cento e trinta reais e trinta e dois centavos), totalizando o valor de R$ 546,60 (quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 08 de junho de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:CBB79881

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 138-B/2018

Itapiranga/AM 08 de junho de 2018.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

ART. 1º - AUTORIZAR o servidor **ROBERTO ALVAREZ BUSTAMANTE** a viajar a Manaus no período de 11 a 15.06.2018, com a seguinte escala: Saída – ás 06:00 horas do dia 10 e retorno às 6:00 horas do 16.06.2018

ART. 2º - OBJETIVO da viagem, participar da Capacitação em Qualidade em Suporte Básico de Vida em Urgência e Emergência.

ART. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor unitário de R$ 109,32 (cento e trinta reais e trinta e dois centavos), totalizando o valor de R$ 546,60 (quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 08 de junho de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:280D47DE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 139/2018

Itapiranga/AM 11 de junho de 2018.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências"

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

ART. 1º - AUTORIZAR o servidor **FABIO ELIAS DE QUEIROZ** a viajar a Manaus no período de 12.06 a .14.06.2018, com a seguinte escala: Saída – ás 6:00 horas do dia 12 e retorno às 6:30 horas 15.06.

Art. 2º - **OBJETIVO** da viagem, para tratar de assuntos de interesse do Executivo Municipal de Itapiranga.

ART. 3º - Determinar a Secretaria de Finanças o pagamento de 03 (três) diárias no valor unitário de R$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R$ 491,94 (quatrocentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 11 de junho de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:15E53E4F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 140/2018

Itapiranga/AM 11 de junho de 2018.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

ART. 1º - AUTORIZAR o servidor **JAIRO GATTO PEREIRA** a viajar a Manaus no período de 12 a 15.06.2018, com a seguinte escala: Saída – ás 6:00 horas do dia 12 e retorno às 15:00 horas do 16.06.2018

ART. 2º - OBJETIVO da viagem será para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade junto a Secretaria de Saúde do Amazonas.

ART. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor unitário de R$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R$ 655,92 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 11 de junho de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:84B54D48

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 141/2018

Itapiranga/AM 11 de junho de 2018.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

ART. 1º - AUTORIZAR o servidor **OTAVIO CRUZ FARIAS** a viajar a Manaus no período de 12 a 15.06.2018, com a seguinte escala: Saída – ás 06:00 horas do dia 12 e retorno às 15:00 horas do 16.06.

ART. 2º - OBJETIVO da viagem será para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade.

ART. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R$ 655,92 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 11 de junho de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:5A21E942

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 142/2018

Itapiranga/AM 15 de junho de 2018.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

ART. 1º - AUTORIZAR a servidora **SUZANE CRISTINA SERRÃO DOS SANTOS** a viajar a Manaus no período de 18 a 22.06.2018, com a seguinte escala: Saída – ás 16:00 horas do dia 18 e retorno às 06:00 horas do 23.06.2018

ART. 2º - OBJETIVO da viagem será para participar do treinamento para o novo modelo de Atendimento Digital do SEBRAE.

ART. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor unitário de R$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R$ 819,90 (oitocentos e dezenove reais e noventa centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 15 de junho de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:87CB4A9C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 144/2018

Itapiranga/AM 15 de junho de 2018.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Itacoatiara/AM.

RESOLVE

ART. 1º - AUTORIZAR a servidora **CLEIDE DOS SANTOS DA COSTA** a viajar a Itacoatiara no período de 18 a 22.06.2018, com a seguinte escala: Saída – ás 06:00 horas do dia 18 e retorno às 6:00 horas do 23.06.2018

ART. 2º - OBJETIVO da viagem, participar da 2ª formação do PINAIC, (Polo Itacoatiara).

ART. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor unitário de R$ 109,32 (cento e nove reais e trinta e dois centavos), totalizando o valor de R$ 546,60 (quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 15 de junho de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:B5EBF3C8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 145/2018

Itapiranga 15 de junho de 2018.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora **DENISE DE FARIAS LIMA,** viajar a Manaus no período de 18.06 a 21.06.2018, com a seguinte escala: Saída – às 06:00 horas do dia 18.06 e retorno às 7:00 horas do dia 22.06.

Art. 2º - OBJETIVO da viagem, para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade.

Art. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 02 (duas) diária no valor unitário de R$ 327,96 (trezentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos), totalizando o valor de R$ 655,92 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, afim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 15 de junho de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:4D17C0AC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 146/2018

Itapiranga/AM 15 de junho de 2018.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Itacoatiara/AM.

RESOLVE

ART. 1º - AUTORIZAR a servidora **LUZIVAN CASTRO DA SILVA** a viajar a Itacoatiara no período de 18 a 22.06.2018, com a seguinte escala: Saída – ás 06:00 horas do dia 18 e retorno às 6:00 horas do 23.06.2018

ART. 2º - OBJETIVO da viagem, para participar da 2ª formação do PNAIC, (Polo Itacoatiara).

ART. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor unitário de R$ 109,32 (cento e trinta reais e trinta e dois centavos), totalizando o valor de R$ 546,60 (quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 15 de junho de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:6C71200B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 146-A/2018

Itapiranga/AM 15 de junho de 2018.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

ART. 1º - AUTORIZAR a servidora **MARCIA CARVALHO SANTOS DE OLIVEIRA** a viajar a Manaus no período de 16 a 20.06.2018, com a seguinte escala: Saída – ás 06:00 horas do dia 15 e retorno às 6:00 horas do 21.06.2018

ART. 2º - OBJETIVO da viagem, participar da Capacitação em Qualidade em Suporte Básico de Vida em Urgência e Emergência.

ART. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor unitário de R$ 109,32 (cento e trinta reais e trinta e dois centavos), totalizando o valor de R$ 546,60 (quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 15 de junho de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:2FC84002

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 147/2018

Itapiranga/AM 18 de junho de 2018.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor **ALEX LEONARDO AMARAL GOIS** a viajar a Manaus no período de 19 a 21.06.2018, com a seguinte escala: Saída – ás 16:00 horas do dia 19.06 e retorno às 6:00 horas do 22.06.

Art. 2º - OBJETIVO da viagem será para transporte de Documentação: militar (2º Del Serviço Militar) e civil (Instituto de Identificação Anderson Conceição de Melo.

ART. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 03 (três) diárias no valor unitário de R$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R$ 491,94 (quatrocentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 18 de junho de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:7BAF534E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 147-A/2018

Itapiranga/AM 18 de junho de 2018.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências"

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

ART. 1º - AUTORIZAR o servidor **FABIO ELIAS DE QUEIROZ** a viajar a Manaus no período de 19.06 a .21.06.2018, com a seguinte escala: Saída – ás 6:00 horas do dia 19 e retorno às 16:30 horas 22.06.

Art. 2º - **OBJETIVO** da viagem, para tratar de assuntos de interesse do Executivo Municipal de Itapiranga.

ART. 3º - Determinar a Secretaria de Finanças o pagamento de 03 (três) diárias no valor unitário de R$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R$ 491,94 (quatrocentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 18 de junho de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:B7017DFB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 148/2018

Itapiranga/AM 22 de junho de 2018.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor **ANDRE MORAES DE FARIAS** a viajar a Manaus no período de 25 a 27.06.2018, com a seguinte escala: Saída – ás 16:00 horas do dia 25.06 e retorno às 6:00 horas do 28.06.

Art. 2º - OBJETIVO da viagem participar da **Oficina do Projeto Parceria pelo Desenvolvimento Sustentável**, a ser realizada pela Associação Brasileira de Municípios – ABM.

ART. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 03 (três) diárias no valor unitário de R$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R$ 491,94 (quatrocentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 22 de junho de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:6C4823EF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 149/2018

Itapiranga/AM 22 de junho de 2018.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências"

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

ART. 1º - AUTORIZAR o servidor **FABIO ELIAS DE QUEIROZ** a viajar a Manaus no período de 25.06 a .29.06.2018 e 02.07 a 04.07.2018, com a seguinte escala: Saída – ás 6:00 horas do dia 25 e retorno às 6:30 horas 05.07.

Art. 2º - **OBJETIVO** da viagem, para tratar de assuntos de interesse do Executivo Municipal de Itapiranga.

ART. 3º - Determinar a Secretaria de Finanças o pagamento de 08 (oito) diárias no valor unitário de R$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R$ 1.311,84 (mil trezentos e onze reais e oitenta e quatro centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 22 de junho de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:29A19DC9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 150/2018

Itapiranga 22 de junho de 2018.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora **DENISE DE FARIAS LIMA,** viajar a Manaus no período de 25.06 a 28.06.2018, com a seguinte escala: Saída – às 06:00 horas do dia 25.06 e retorno às 7:00 horas do dia 29.06.

Art. 2º - OBJETIVO da viagem, para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade.

Art. 3º - **DETERMINAR** a Secretaria de Finanças o pagamento de 03 (três) diária no valor unitário de R$ 327,96 (trezentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos), totalizando o valor de R$ 983,88 (novecentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, afim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 22 de junho de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:5169A05D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 151/2018

Itapiranga/AM de 22 de junho de 2018.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora **ALCILENA DA MATA SOUZA,** viajar a Manaus no período de 25.06 a 28.06.2018, com a seguinte escala: Saída – às 15:00 horas do dia 24.06 e retorno às 06:00 horas do dia
29.06.

Art. 2º - OBJETIVO da viagem, participar da Oficina do Projeto Parceria pelo Desenvolvimento Sustentável.

A**rt. 3º - DETERMINAR** a Secretaria de Finanças o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor unitário de R$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa centavos), totalizando o valor de R$ 655,92 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, afim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 22 de junho de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:5C246CD4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 152/2018

Itapiranga/AM 25 de junho de 2018.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

ART. 1º - AUTORIZAR a servidora **CRISTIANA FREIRE PEREIRA** a viajar a Manaus no período de 26 a 27.06.2018, com a seguinte escala: Saída – ás 06:00 horas do dia 25 e retorno às 6:00 horas do 28.06.2018

ART. 2º - OBJETIVO da viagem, acompanhar a servidora Maria Aparecida Saito, na perícia medica junto ao INSS.

ART. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 109,32 (cento e trinta reais e trinta e dois centavos), totalizando o valor de R$ 218,64 (duzentos e dezoito reais e sessenta e centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 01 de junho de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:040DFBF2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 153/2018

Itapiranga 29 de junho de 2018.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora **DENISE DE FARIAS LIMA,** viajar a Manaus no período de 02.07 a .04.07.2018, com a seguinte escala: Saída – às 06:00 horas do dia 01.07 e retorno às 7:00 horas do dia 04.07.2018

Art. 2º - OBJETIVO da viagem, para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade.

Art. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 03 (três) diária no valor unitário de R$ 327,96 (trezentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos), totalizando o valor de R$ 983,88 (novecentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, afim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 29 de junho de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:924125A1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 155/2018

Itapiranga/AM, 02 de julho de 2018.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências"

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor **FABIO ELIAS DE QUEIROZ** a viajar a Manaus no período de 03.07 a 06.07.2018, com a seguinte escala: Saída – ás 6:00 horas do dia 03.07 e retorno às 07:00 horas do 07.07.2018

Art. 2º - OBJETIVO da viagem, para tratar de assuntos de interesse do Executivo Municipal de Itapiranga.

Art. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor unitário de R$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R$ 655,92 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 02 de julho de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:6A68B529

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 156/2018

Itapiranga/AM, 02 de julho de 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, etc.,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a funcionária efetiva **Sra. MARIA DO SOCORRO DA SILVA CAVALCANTE,** ***Gratificação por Atividade de 100%*** *do vencimento base.*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA/AM, em 02 de julho de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

OTÁVIO DA CRUZ FARIAS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:977BD0EA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 157/2018

Itapiranga/AM, 02 de julho de 2018.

A Prefeita Municipal de Itapiranga, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, etc.,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a **Sra. MARIA LUCIANA DE CASTRO BARBOSA,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no cargo de **Assistente Administrativo-D**, **02(dois) anos** de Licença para Tratamento de Interesse Particular, no período de **02/07/2018 a 02/07/2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA/AM, em 02 de julho de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

OTÁVIO DA CRUZ FARIAS
Secretário Mun. de Administração e Planejamento,

Publicado a presente Portaria no Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Itapiranga, na data supra, conforme o disposto no Art. 73, inciso VI, da Lei nº. 06/90 – Lei Orgânica Municipal.

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:CFB3033C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 158/2018

Itapiranga 04 de julho de 2018.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora **ALCILENA DA MATA SOUZA,** viajar a Manaus no período de 05.06/07 e 09 a 13/07/2018, com a seguinte escala: Saída – às 15:00 horas do dia 04.07 e retorno às 06:00 horas do dia
14.07.

Art. 2º - OBJETIVO da viagem, participar da Reunião no FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL, Projeto Social na FUNASA, REUNIÃO AMPLIADA DO SEAS com os CMAS'S. E da Programação de Workshop Projeto Manaus – sobre tráfico de pessoas.

Art. 3º - **DETERMINAR** a Secretaria de Finanças o pagamento de 07 (sete) diárias no valor unitário de R$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa centavos), totalizando o valor de R$ 1.147,86 (um mil centos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, afim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 04 de julho de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:96BBC39F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 159/2018

Itapiranga 05 de julho de 2018.

"Autoriza a continuidade da viagem, concede diárias a servidor e dá outras providência".

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora **DENISE DE FARIAS LIMA,** a dar continuidade na viagem a Manaus no período de 06.07 e 09.07.2018, com retorno às 7:00 horas do dia 10.07.2018

Art. 2º - OBJETIVO da viagem, para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade.

Art. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 02 (duas) diária no valor unitário de R$ 327,96 (trezentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos), totalizando o valor de R$ 655,92 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, afim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 05 de julho de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:7725BDD5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 160/2018

Itapiranga/AM 06 de julho de 2018.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

ART. 1º - AUTORIZAR o servidor **OTAVIO CRUZ FARIAS** a viajar a Manaus no período de 09 a 13.07.2018, com a seguinte escala: Saída – ás 06:00 horas do dia 09 e retorno às 06:00 horas do 14.07.2018

ART. 2º - OBJETIVO da viagem será para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade.

ART. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor unitário de R$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R$ 819,90 (oitocentos e dezenove reais e noventa centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 06 de julho de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:C43AC022

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 161/2018

Itapiranga 09 de julho de 2018.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências"

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

ART. 1º - AUTORIZAR o servidor **FABIO ELIAS DE QUEIROZ** a viajar a Manaus no período de 10.07 a 13.07.2018, com a seguinte escala: Saída – ás 07:00 horas do dia 09 e retorno às 18:30 horas do 14.07.

ART. 2º - OBJETIVO da viagem, para tratar de assuntos de interesse do Executivo Municipal de Itapiranga.

ART. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor unitário de R$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R$ 655,92 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 09 de julho de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:45E008F0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 162/2018

Itapiranga/AM 10 de julho de 2018.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

ART. 1º - AUTORIZAR a servidora **CRISTIANA FREIRE PEREIRA** a viajar a Manaus no período de 10 a 13.07.2018, com a seguinte escala: Saída – ás 06:00 horas do dia 10 e retorno às 6:00 horas do 14.07.2018

ART. 2º - OBJETIVO da viagem, participar da Reunião Ampliada do CEAS com o CMAS´s.

ART. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor unitário de R$ 109,32 (cento e trinta reais e trinta e dois centavos), totalizando o valor de R$ 437,28 (quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 10 de julho de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:E534CA49

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 162-A/2018

Itapiranga/AM 10 de julho de 2018.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

ART. 1º - AUTORIZAR a servidora **ALCINEIDE QUEIROZ LIBORIO** a viajar a Manaus no período de 10 a 13.07.2018, com a seguinte escala: Saída – ás 06:00 horas do dia 10 e retorno às 6:00 horas do 14.07.2018

ART. 2º - OBJETIVO da viagem, participar da Reunião Ampliada do CEAS com o CMAS´s.

ART. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor unitário de R$ 109,32 (cento e trinta reais e trinta e dois centavos), totalizando o valor de R$ 437,28 (quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 10 de julho de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:0792A06B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 163/2018

Itapiranga 10 de julho de 2018.

"Autoriza a continuidade da viagem, concede diárias a servidor e dá outras providência".

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora **DENISE DE FARIAS LIMA,** a viajar a Manaus no período de 12.07 e 13.07.2018, com a seguinte escala: saída as 6:00h do dia 12.07 e retorno às 7:00 horas do dia 14.07.2018

Art. 2º - OBJETIVO da viagem, para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade.

Art. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 02 (duas) diária no valor unitário de R$ 327,96 (trezentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos), totalizando o valor de R$ 655,92 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, afim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 10 de julho de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:0AAC41B4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 164/2018

Itapiranga 12 de julho de 2018.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

ART. 1º - AUTORIZAR a servidora **ANA LUCIA GOMES FERNANDES DE QUEIROZ** a viajar a Manaus no período de 15 a 16.07.2018, com a seguinte escala: Saída – ás 16:00 horas do dia 15 e retorno às 6:00 horas do 17.07.2018

ART. 2º - OBJETIVO da viagem será para acompanhar a servidora Maria Aparecida Saito no INSS.

ART. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R$ 327,96 (trezentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 13 de julho de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:DE534429

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 165/2018

Itapiranga 12 de julho de 2018.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Itacoatiara/AM.

RESOLVE

ART. 1º - AUTORIZAR o servidor **DENNER FELIPE SANTOS BORGES MONTEIRO** a viajar a Manaus no período de 16 a 17.07.2018, com a seguinte escala: Saída – ás 06:00 horas do dia 16 e retorno às 06:00 horas do 18.07.2018

ART. 2º - O OBJETIVO da viagem será para realizar diligência junto ao Banco Caixa Econômica Federal na cidade de Itacoatiara/AM.

ART. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R$ 327,96 (trezentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 12 de julho de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:3812D29A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 166/2018

Itapiranga/AM 13 de julho de 2018.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

ART. 1º - AUTORIZAR a servidora **SUZANE CRISTINA SERRÃO DOS SANTOS** a viajar a Manaus no período de 16 a 18.07.2018, com a seguinte escala: Saída – ás 16:00 horas do dia 16.07 e retorno às 06:00 horas do 19.07.2018

ART. 2º - OBJETIVO da viagem será para participar do Encontro de Agentes de Desenvolvimento do SEBRAE.

ART. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor unitário de R$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R$ 491,94 (quatrocentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 13 de julho de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:C3C6C66A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 167/2018

Itapiranga/AM 16 de julho de 2018.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

ART. 1º - AUTORIZAR o servidor **OTAVIO CRUZ FARIAS** a viajar a Manaus no período de 17 a 19.07.2018, com a seguinte escala: Saída – ás 06:00 horas do dia 17 e retorno às 06:00 horas do 20.07.2018

ART. 2º - OBJETIVO da viagem será para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade.

ART. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor unitário de R$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R$ 491,94 (quatrocentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 16 de julho de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:E7316B06

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 168/2018

Itapiranga 16 de julho de 2018.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

ART. 1º - AUTORIZAR o servidor **DENIS DE FARIAS LIMA** a viajar a Manaus no período de 17 a 19.07.2018, com a seguinte escala: Saída – ás 06:00 horas do dia 16 e retorno às 06:00 horas do 20.07.2018

ART. 2º - OBJETIVO da viagem será para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade.

ART. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 03 (três) diárias no valor unitário de R$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R$ 491,94 (quatrocentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 16 de julho de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:3D921FBE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 169/2018

Itapiranga/Am 16 de julho de 2018.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE
ART. 1º - AUTORIZAR a servidora **MAYANE PEREIRA VILAÇA DA COSTA** a viajar a Manaus no período de 17 a 18.07.2018, com a seguinte escala: Saída – ás 06:00 horas do dia 17 e retorno às 18:00 horas do 19.07.2018

ART. 2º - O OBJETIVO da viagem será para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade.

ART. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R$ 327,96 (trezentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 16 de julho de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:48E89184

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 170/2018

Itapiranga/AM 16 de julho de 2018.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Itacoatiara/AM.

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor **MANOEL DO SOCORRO ANDRADE AMAZONAS,** viajar a Itacoatiara no período de 16.07 a 17.07.2018, com a seguinte escala: Saída – ás 16:00 horas do dia 16.07 e retorno às 18:00 horas do dia 17.07.

Art. 2º - OBJETIVO da viagem, participar da Reunião com os produtores e fornecedores dos alimentos para município, através do Programa de aquisição de Alimento - Doação Simultânea.

Art. 3º - **DETERMINAR** a Secretaria de Finanças o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa centavos), totalizando o valor de R$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, afim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 16 de julho de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:C578BE9A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 171/2018

Itapiranga 16 de julho de 2018.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora **ALCILENA DA MATA SOUZA,** viajar a Itacoatiara no período de 16.07 a 17.07.2018, com a seguinte escala: Saída – ás 16:00 horas do dia 16.07 e retorno às 18:00 horas do dia 17.07

Art. 2º - OBJETIVO da viagem, participar da Reunião com os produtores e fornecedores dos alimentos para município, através do Programa de aquisição de Alimento - Doação Simultânea.

Art. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa centavos), totalizando o valor de R$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, afim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 16 de julho de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:55F38358

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 172/2018

Itapiranga/AM 17 de julho de 2018.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências"

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

ART. 1º - AUTORIZAR o servidor **FABIO ELIAS DE QUEIROZ** a viajar a Manaus no período de 18.07 a 20.07.2018, com a seguinte escala: Saída – ás 06:00 horas do dia 18 e retorno às 18:30 horas do 21.07.

ART. 2º - OBJETIVO da viagem, para tratar de assuntos de interesse do Executivo Municipal de Itapiranga.

ART. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 03 (três) diárias no valor unitário de R$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R$ 491,94 (quatrocentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 17 de julho de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:E59D1943

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 172-A/2018

Itapiranga/AM 17 de julho de 2018

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

ART. 1º - AUTORIZAR a servidora **CLEOMAR SILVA DOS SANTOS** a viajar a Manaus no período de 18 a 22.07.2018, com a seguinte escala: Saída – ás 06:00 horas do dia 18 e retorno às 6:00 horas do 23.07.2018

ART. 2º - OBJETIVO da viagem, conduzir os alunos (atletas) para participarem dos jogos escolares do JEAS 2018.

ART. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor unitário de R$ 109,32 (cento e trinta reais e trinta e dois centavos), totalizando o valor de R$ 437,28 (quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 17 de julho de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:198470DB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 173/2018

Itapiranga 20 de julho de 2018.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora **DENISE DE FARIAS LIMA,** viajar a Manaus no período de 21.07 a .22.07.2018, com a seguinte escala: Saída – às 06:00 horas do dia 21.07 e retorno às 18:00 horas do dia .22.07.2018

Art. 2º - OBJETIVO da viagem, para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade.

Art. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 327,96 (trezentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos), totalizando o valor de R$ 327,96 (trezentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, afim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 20 de julho de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:9D1171ED

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 174/2018

Itapiranga/AM 27 de julho de 2018.

"Autoriza a viagem, concede diárias a servidor e dá outras providência".

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora **DENISE DE FARIAS LIMA,** a viajar a Manaus no período de 30.07 e 31.07.2018, com a seguinte escala: saída 30.07 as 06:00 e com retorno dia 01.08 as 7:00 horas.

Art. 2º - OBJETIVO da viagem, para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade.

Art. 3º - **DETERMINAR** a Secretaria de Finanças o pagamento de 02 (duas) diária no valor unitário de R$ 327,96 (trezentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos), totalizando o valor de R$ 655,92 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, afim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 27 de julho de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:CDD3783C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2019 DE 19 DE MARÇO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR o (a) Servidor (a) DEJEAN MELO MAFRA, a contar do dia 19 de março de 2019, do cargo em comissão de Assessor Técnico, da Secretaria Municipal de Governo – SEGOV.
Art. 2º - Este Decreto terá seus efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2019.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:3EFB8D30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2018 DE 19 DE MARÇO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR o Servidor LURDEM CLEY DE ALMEIDA MONTEIRO, a contar do dia 19 de março de 2019, do cargo em comissão de Secretário Municipal, da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura – SEMTUR
Art. 2º - Este Decreto terá seus efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2019.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:831808F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2021 DE 19 DE MARÇO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) DEJEAN MELO MAFRA a contar do dia 19 de março de 2019, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal, da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura – SEMTUR.

Art. 2º - Este Decreto terá seus efeitos na data de 19 de março de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2019.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:FC03092C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2020 DE 19 DE MARÇO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) LURDEM CLEY DE ALMEIDA MONTEIRO a contar do dia 19 de março de 2019, para

exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, da Secretaria Municipal de Governo – SEGOV.

Art. 2º - Este Decreto terá seus efeitos na data de 19 de março de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2019.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:B33CB917

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 003 /CMDCA/MANACAPURU/AM, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

"Institui Comissão Especial para o Processo de Escolha Unificada dos membros do Conselho Tutelar de Manacapuru/AM e dá outras providências. "

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Manacapuru-AM- (CMDCA), em cumprimento a Lei nº 8.069/90, e Lei Municipal Nº.131 de 18 de Junho / 2010 e inciso I do Art. 5º, da Resolução nº 170 de 10 de Dezembro 2014 do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial para o Processo de Escolha Unificada dos membros do Conselho Tutelar de Manacapuru/AM, com o objetivo de conduzir o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, composta por três fases eliminatórias: inscrição, prova de conhecimento específico e eleição dos candidatos aprovados;

Art. 2º Integra a Comissão Especial para o Processo de Escolha Unificada dos membros do Conselho Tutelar de Manacapuru/AM os seguintes conselheiros:
I – Representante da Secretaria Municipal da Infância e Juventude - SEMINJ – Jessimara Ribeiro Leandro;
II - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS –Regiane da Silva Santana;
III – Representante da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA – Ivanete Sena de Araújo;
IV – Representante da Visão Mundial – VMB – Maria Lucinete Trindade Bezerra
V – Representante da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE/MPU – Lacineide Alves da Silva;
VI – Representante da Pastoral da Criança – PC/MPU – Samara de Souza Farias;

VII - Representante do Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Manacapuru – Hariany Santos Campelo– Assessora jurídica.
§1º A Comissão Especial para o Processo de Escolha Unificada dos membros do Conselho Tutelar de Manacapuru/AM será presidida pela senhora Jessimara Ribeiro Leandro;
§2º Não poderão fazer parte da Comissão, os conselheiros que concorrerão ao processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ou que possuam cônjuge, companheiro, ainda que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, como: filhos, pais, irmãos, enteados, padrasto, madrasta ou tios, que irão participar do processo;
§3º Caso algum membro do CMDCA venha a tornar-se impedido por conta do disposto no §2º deste artigo, será afastado da Comissão, sendo substituído por qualquer outro conselheiro, inclusive suplente;
Art.3º Para auxiliar a Comissão serão criadas subcomissões sendo estas compostas por conselheiros titulares ou suplentes, caso seja necessária;

Art.4º Compete a Comissão Eleitoral:
§1º Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras da campanha aos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação municipal;
§2º Estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras do processo de eleição, por parte dos candidatos ou à sua ordem;
§3º Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da prova e da votação;
§4º Providenciar a confecção dos materiais necessários para o processo eleitoral, bem como os locais de votação;
§5º Escolher e divulgar os locais de prova, votação e apuração do processo;
§6º Selecionar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia da votação,
§7º Solicitar, junto ao Comando da Polícia Militar, a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança dos locais de votação e apuração dos votos;
§8º Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação;
§9º Resolver os casos omissos.

Art.5º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação e publicação.

Manacapuru, Amazonas aos 18 dias do mês de março de 2019.

MARIA LUCINETE TRINDADE BEZERRA
Presidente do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente
CMDCA/MPU/AM

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:0DE79D3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2018

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2018 – PMM/ SEMED;
DATA DA ASSINATURA: 30/11/2018.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM e SILVA E SANTOS CONSTRUÇÕES - LTDA.
OBJETO: Prorrogação por mais 120 (cento e vinte) dias, referente a contratação de empresa especializada em obras de Engenharia, para realizar a Construção da Escola Municipal Andrade Silva Diniz, na Comunidade Vila do Parauá, Zona Rural do Município de Manacapuru/AM, oriundo do Processo Administrativo nº 2018/06518-00PMM; **VIGÊNCIA**: 30/11/2018 a 30/03/2019;
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

Publica-se com efeito a partir da data da assinatura.

Manacapuru/AM, 20 de março de 2019.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito de Manacapuru

Publicado por:
Carlos Andre Gonçalves de Souza
Código Identificador:BC0EBF1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 010-A/2018

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010-A/2018 – PMM/ SEMED;
DATA DA ASSINATURA: 08/03/2019.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM e D. C. GUIMARÃES.

OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, referente a prestação de serviço de dedetização a serem executados nas escolas do Sistema Municipal de Ensino do Município de Manacapuru/AM (zona urbana e rural), oriundo do Processo Administrativo nº 2019/01241-00-PMM;
VIGÊNCIA: 10/03/2019 a 10/03/2020;
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

Publica-se com efeito a partir da data da assinatura.

Manacapuru/AM, 20 de março de 2019.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito de Manacapuru

Publicado por:
Carlos Andre Gonçalves de Souza
Código Identificador:D06D96EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 220/2017

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 220/2017 – PMM;
DATA DA ASSINATURA: 31/08/2018.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM e ARACI BARBOSA FERREIRA-ME.
OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, referente a serviços de hospedagem em hotelaria, para atender as necessidades da administração direta, indireta e autarquia da Prefeitura Municipal de Manacapuru, oriundo do Processo Administrativo nº 2018/05034-00-PMM; **VIGÊNCIA**: 02/09/2018 a 02/09/2019;
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

Publica-se com efeito a partir da data da assinatura.

Manacapuru/AM, 20 de março de 2019.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito de Manacapuru

Publicado por:
Carlos Andre Gonçalves de Souza
Código Identificador:32430AAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 017-A/2018

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017-A/2018 – PMM/ SEGOV;

DATA DA ASSINATURA: 04/03/2019.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM e MARIA ZELINDA DE S. BARROSO.

OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, referente a contratação de pessoa física para locação de um imóvel situado na Av. Boulevard Pedro Rates, 443 – Bairro: Centro – Manacapuru/AM, oriundo do Processo Administrativo nº 2019/01276-00-PMM;

VIGÊNCIA: 04/03/2019 a 04/03/2020;

VALOR MENSAL: R$ 7.040,00 (sete mil, quarenta reais).

VALOR GLOBAL: R$ 84.480,00 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 15.452.0011.2.027; Natureza da despesa: 3.3.90.36; Fonte de Recurso: Recursos Ordinários;
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

Publica-se com efeito a partir da data da assinatura.

Manacapuru/AM, 18 de março de 2019.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito de Manacapuru

Publicado por:
Carlos Andre Gonçalves de Souza
Código Identificador:E8E87E21

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2019

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de fibra óptica, destinada a atender a demanda do Departamento de Tecnologia da Prefeitura Municipal de Manaquiri.

Publicado na edição nº 2311, do Diário Oficial dos Municípios do Amazonas, no DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2019, em 08/03/2019.

Onde se lê:
03.01.01- Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0034.2043 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte: 763 IGDBF

Leia-se:
03.01.01- Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0034.2047 - Encargos com os Programas do IGD e GDBF/SUAS
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte: 763 IGDBF

Manaquiri/AM, 18 de março de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado por afixação no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica Municipal.

Publicado por:
Abraão Cesar Passos Pereira
Código Identificador:60C25287

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DESPACHO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

OBJETO: contratação de Artistas a musicais para apresentação e show no dia 24 de fevereiro de 2019, no 37º aniversário do Município de Manaquiri/AM.
Publicado na edição nº 2302, do Diário Oficial dos Municípios do Amazonas, no DESPACHO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019, em 22/02/2019.

Onde se lê:
Dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: 0204.01.13.392.0071.2.026.
Elemento de Despesa: 33.90.39 - Fonte: 010-Recurso Próprio.

Leia-se:
Dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: 0204.01.13.392.0071.2.026.
Elemento de Despesa: 33.90.36 - Fonte: 010-Recurso Próprio.

Manaquiri/AM, 18 de março de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado por afixação no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica Municipal.

Em 18 de março de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abraão Cesar Passos Pereira
Código Identificador:69FA692C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

ASSESSORIA CONTÁBIL
ERRATA AO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 040/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ – PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS NO DIA 10/12/2019 EDIÇÃO 2250:

ONDE SE LÊ:

ALLAN SÉRGIO SILVA BIZERRA CAMPOS
Sócio Proprietário
Plastiflex – Empreendimentos da Amazônia LTDA

LEIA-SE:

TGC – TECNOLOGIA GERENCIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA CONTRATADO

Manicoré - AM, 20 de Março de 2019.

XINEY LEAL DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:D6C9F251

ASSESSORIA CONTÁBIL
ERRATA AO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 041/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ – PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS NO DIA 10/12/2019 EDIÇÃO 2250:

ONDE SE LÊ:

ALLAN SÉRGIO SILVA BIZERRA CAMPOS
Sócio Proprietário
Plastiflex – Empreendimentos da Amazônia LTDA

LEIA-SE:

TGC – TECNOLOGIA GERENCIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA CONTRATADO

Manicoré - AM, 20 de Março de 2019.

XINEY LEAL DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:FCE9E5FA

ASSESSORIA CONTÁBIL
ERRATA AO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 042/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ – PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS NO DIA 10/12/2019 EDIÇÃO 2250:

ONDE SE LÊ:

ALLAN SÉRGIO SILVA BIZERRA CAMPOS
Sócio Proprietário
Plastiflex – Empreendimentos da Amazônia LTDA

LEIA-SE:

TGC – TECNOLOGIA GERENCIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA CONTRATADO

Manicoré - AM, 20 de Março de 2019.

XINEY LEAL DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:F3FFB445

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 052/2019 DO PRP – 006/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 052/2019 DO PRP – 006/2019
Ata de registro de Preço nº 052/2019**. Processo**: nº 006/2019. **Pregão Presencial** nº 006/2019. **Objeto**: aquisição de **MATERIAL E SUPLEMENTOS DE INFORMÁTICA**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 006/2019 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 08/03/2019. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 – J G DE ALMEIDA EIRELI – EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **05.143.535/0001-35.**

PREGÃO PRESENCIAL 006/2019 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SUPLEMENTOS DE INFORMÁTICA					
PREGÃO PRESENCIAL 006/ 2019					
ITENS	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UN. MED	QUANT	P. UNIT	EMPRESA VENCEDORA
6	CABO DE DADOS E FORÇA SATA	UND	35	5,75	J G DE ALMEIDA EIRELI – EPP
9	CAIXA DE SOM CAIXA C/ DUAS UNIDADES	UND	10	27,90	
14	CD- R - PCT COM 100 UNID.	PCT	20	25,00	
15	CONECTORES RJ 45 pct C/100 unid	PCT	20	62,50	
16	DISCO RIGIDO - HD DE 500GB - 7500 RPM	UND	50	212,50	
17	DVD - R COM 100 UNID.	PCT	10	62,50	
19	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX 500 WATS	UND	20	75,00	
20	GABINETE - PADRÃO ATX	UND	50	150,00	
23	HD USB EXTERNO 1 TERA	UND	20	342,00	
24	HD USB EXTERNO 500 GB	UND	20	200,00	
25	JOGO DE CHAVE PHILIPS	UND	10	28,00	
28	Microfone sem fio	UND	10	213,00	
31	NOBREAK 600VA 4 TOMADAS BIVOLT	UND	5	343,75	
32	NOBREAK 500VA 6 TOMADAS BIVOLT	UND	5	290,00	
33	NOBREAK 1300VA 8 TOMADAS BIVOLT	UND	5	625,00	
41	PLACA DE VÍDEO 512 MB	UND	10	167,00	
46	PROCESSADOR P/ SOCKET I3, I5 E I7	UND	15	659,00	
55	TONNER LASERJERT - CE 283A	UND	50	35,90	
60	TONNER P/ IMPRESSORA HP LASER 1020	UND	10	39,00	
66	TONNER PARA IMPRESSORA HP LASER JET PRO MFP	UND	50	40,00	

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor Do Registro De Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:6FB12675

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2019 DO PRP – 006/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2019 DO PRP – 006/2019
Ata de registro de Preço nº 053/2019**. Processo**: nº 006/2019. **Pregão Presencial** nº 006/2019. **Objeto**: aquisição de **MATERIAL E SUPLEMENTOS DE INFORMÁTICA**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 006/2019 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 08/03/2019. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 – GLOBAL CONTABILIDADE E AUDITORIA EIRELI - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **05.143.535/0001-13.**

PREGÃO PRESENCIAL 006/2019 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SUPLEMENTOS DE INFORMÁTICA					
PREGÃO PRESENCIAL 006/ 2019					
ITENS	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UN. MED	QUANT	P. UNIT	EMPRESA VENCEDORA
1	ALICATE DE BICO FINO	UND	10,00	17,75	GLOBAL CONTABILIDADE E AUDITORIA EIRELI - EPP
43	PLACA MÃE P/ SOCKET AM2, AM3, 775, I3, I5, I7	UND	15,00	198,00	
45	PROCESSADOR P/ SOCKET AMD	UND	15,00	109,00	

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor do Registro de Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:8D9E8FA7

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 054/2019 DO PRP – 006/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 054/2019 DO PRP – 006/2019
Ata de registro de Preço nº 054/2019**. Processo**: nº 006/2019. **Pregão Presencial** nº 006/2019. **Objeto**: aquisição de **MATERIAL E SUPLEMENTOS DE INFORMÁTICA**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 006/2019 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 08/03/2019. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 – JOBSON FRANÇA DA SILVA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **03.773.647/0001-44.**

PREGÃO PRESENCIAL 006/2019 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SUPLEMENTOS DE INFORMÁTICA					
PREGÃO PRESENCIAL 006/ 2019					
ITENS	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UN. MED	QUANT	P. UNIT	EMPRESAS VENCEDORAS
10	CARTUCHO COLORIDO DE TINTA 662	UND	200	44,25	JOBSON FRANÇA DA SILVA - ME

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor do Registro de Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:BA276032

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 055/2019 DO PRP – 006/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 055/2019 DO PRP – 006/2019
Ata de registro de Preço nº 055/2019**. Processo**: nº 006/2019. **Pregão Presencial** nº 006/2019. **Objeto**: aquisição de **MATERIAL E SUPLEMENTOS DE INFORMÁTICA**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 006/2019 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 08/03/2019. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 – D M CAVALCANTE – EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **21.601.825/0001-31.**

PREGÃO PRESENCIAL 006/2019 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SUPLEMENTOS DE INFORMÁTICA					
PREGÃO PRESENCIAL 006/ 2019					
ITENS	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UN. MED	QUANT	P. UNIT	EMPRESA VENCEDORA
18	ESTABILIZADOR - (RESTABILIZADOR DE ENERGIA)	UND	50	78,50	D M CAVALCANTE – EIRELI
50	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON - L 375 (PRETA,	UND	200	25,00	
51	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON - L210 (PRETA, VERMELHA, AMARELA	UND	200	25,00	
52	TONNER DA IMPRESSORA SANSUNG-D101S	UND	20	79,00	
53	TONNER LASERJERT - CB436A	UND	10	39,10	
57	TONNER LASERJERT PRO M12M- CE 279A	UND	20	82,00	
58	TONNER ML 2010 D3	UND	10	75,00	
59	TONNER ML OKI ES 5112	UND	20	199,00	
61	TONNER PARA IMPRESSORA BROTHER MFC - 8712 DW - TN 780/8712	UND	20	57,00	
62	TONNER PARA IMPRESSORA ECOSYS M2040 DN/L -TK1175	UND	40	205,00	
63	TONNER PARA IMPRESSORA HP LAJER JET PRO M12W	UND	40	79,50	
64	TONNER PARA IMPRESSORA HP LASER JET P 1102W	UND	50	38,00	
65	TONNER PARA IMPRESSORA HP LASER JET PRO 130DW - CF217A	UND	20	165,00	
68	TONNER PARA IMPRESSORA HP LASER JET PRO P1102W - 35A	UND	20	40,00	
70	TONNER PARA IMPRESSORA SANSUNG ML 2010	UND	10	100,00	
71	TONNER PARA IMPRESSORA SANSUNG ML 2165	UND	10	106,00	

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor Do Registro De Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:CD091E57

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 056/2019 DO PRP – 006/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 056/2019 DO PRP – 006/2019

Ata de registro de Preço nº 056/2019**. Processo**: nº 006/2019. **Pregão Presencial** nº 006/2019. **Objeto**: aquisição de **MATERIAL E SUPLEMENTOS DE INFORMÁTICA**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 006/2019 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 08/03/2019. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 – R. N. ALBUQUERQUE BRASIL,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **03.699.397/0001-40.**

PREGÃO PRESENCIAL 006/2019 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SUPLEMENTOS DE INFORMÁTICA					
PREGÃO PRESENCIAL 006/ 2019					
ITENS	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UN. MED	QUANT	P. UNIT	EMPRESA VENCEDORA
2	ALICATE DE CRIMPAR CABO DE REDE	UND	10	37,00	R. N. ALBUQUERQUE BRASIL
11	CARTUCHO COLORIDO DE TINTA 664	UND	200	44,00	
27	Microfone com fio	UND	20	96,00	
30	MOUSE PADRÃO OPTICO - USB	UND	50	16,50	
67	TONNER PARA IMPRESSORA HP LASER JET PRO MFP M 426 DW - CF 22	UND	50	130,00	

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor do Registro de Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:9AB4300A

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 057/2019 DO PRP – 006/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 057/2019 DO PRP – 006/2019

Ata de registro de Preço nº 057/2019**. Processo**: nº 006/2019. **Pregão Presencial** nº 006/2019. **Objeto**: aquisição de **MATERIAL E SUPLEMENTOS DE INFORMÁTICA**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 006/2019 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 08/03/2019. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 – W DOS R PEREIRA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **01.107.990/0001-24.**

PREGÃO PRESENCIAL 006/2019 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SUPLEMENTOS DE INFORMÁTICA					
PREGÃO PRESENCIAL 006/ 2019					
ITENS	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UN. MED	QUANT	P. UNIT	EMPRESA VENCEDORA
2	ALICATE DE CRIMPAR CABO DE REDE	UND	10	37,00	W DOS R PEREIRA - ME
11	CARTUCHO COLORIDO DE TINTA 664	UND	200	44,00	
27	Microfone com fio	UND	20	96,00	
30	MOUSE PADRÃO OPTICO - USB	UND	50	16,50	
67	TONNER PARA IMPRESSORA HP LASER JET PRO MFP M 426 DW - CF 22	UND	50	130,00	

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor Do Registro De Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:2933DB9A

ASSESSORIA CONTÁBIL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019 – CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019 – CPL

O Município de **MANICORÉ**, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019 – CPL

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA EM SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS "PORTA A PORTA", EM ÂMBITO MUNICIPAL.**

Tipo: Menor lance por item.

Data de Abertura de Envelopes: 02 de abril de 2019.

Hora: 08h00min

Local da Abertura de Envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manicoré, situada na AV. Getúlio Vargas nº 574, centro – MANICORÉ – AM. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Manicoré, no período de 21/03/2019 a 01/04/2019 no Horário das 8h às 12h, de segunda a sexta feira. Portando um CD ou Pen Drive para cópia do arquivo. No caso de haver interessado na reprodução gráfica, será cobrada a importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) por cada cópia do Edital e seus Anexos.

Regência Legal: Lei nº 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 383/2013.

Informações: Comissão Permanente de Licitação.

MANICORÉ/AM, 19 de março de 2019.

XINEY LEAL DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:BB51D874

ASSESSORIA CONTÁBIL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019 – CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019 – CPL

O Município de **MANICORÉ**, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019 – CPL

OBJETO: **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E TRANSPORTE DE CARGAS INTERMUNICIPAIS (AEREAS,**

FLUVIAIS, TERRESTRES) DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE MANICORÉ.

Tipo: Menor lance por item.

Data de Abertura de Envelopes: 02 de abril de 2019.

Hora: 14h00min

Local da Abertura de Envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manicoré, situada na AV. Getúlio Vargas nº 574, centro – MANICORÉ – AM. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Manicoré, no período de 21/03/2019 a 01/04/2019 no Horário das 8h às 12h, de segunda a sexta feira. Portando um CD ou Pen Drive para cópia do arquivo. No caso de haver interessado na reprodução gráfica, será cobrada a importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) por cada cópia do Edital e seus Anexos.

Regência Legal: Lei nº 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 383/2013.

Informações: Comissão Permanente de Licitação.

MANICORÉ/AM, 20 de março de 2019.

XINEY LEAL DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:D7FB8BA1

ASSESSORIA CONTÁBIL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019 – CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019 – CPL

O Município de **MANICORÉ**, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019 – CPL

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

Tipo: Menor lance por item.

Data de Abertura de Envelopes: 03 de Abril de 2019.

Hora: 08h00min

Local da Abertura de Envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manicoré, situada na AV. Getúlio Vargas nº 574, centro – MANICORÉ – AM. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Manicoré, no período de 21/03/2019 a 02/04/2019 no Horário das 8h às 12h, de segunda a sexta feira. Portando um CD ou Pen Drive para cópia do arquivo. No caso de haver interessado na reprodução gráfica, será cobrada a importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) por cada cópia do Edital e seus Anexos.

Regência Legal: Lei nº 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 383/2013.

Informações: Comissão Permanente de Licitação.

MANICORÉ/AM, 20 de março de 2019.

XINEY LEAL DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:6E1CA274

ASSESSORIA CONTÁBIL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESEAVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2019 – CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2019 – CPL

O Município de **MANICORÉ**, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019 – CPL

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS, INSUMOS, OVOS E VACINAS DESTINADAS A GRANJA MATRIZEIRA NO MUNICÍPIO DE MANICORÉ.**

Tipo: Menor lance por item.

Data de Abertura de Envelopes: 03 de abril de 2019.

Hora: 14h00min

Local da Abertura de Envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manicoré, situada na AV. Getúlio Vargas nº 574, centro – MANICORÉ – AM. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Manicoré, no período de 21/03/2019 a 02/04/2019 no Horário das 8h às 12h, de segunda a sexta feira. Portando um CD ou Pen Drive para cópia do arquivo. No caso de haver interessado na reprodução gráfica, será cobrada a importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) por cada cópia do Edital e seus Anexos.

Regência Legal: Lei nº 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 383/2013.

Informações: Comissão Permanente de Licitação.

MANICORÉ/AM, 20 de março de 2019.

XINEY LEAL DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:44CFBF98

ASSESSORIA CONTÁBIL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019 – CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019 – CPL

O Município de **MANICORÉ**, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019 – CPL

OBJETO: **SERVIÇOS DE BORRACHARIA E LAVAGEM DE VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

Tipo: Menor lance por item.

Data de Abertura de Envelopes: 04 de abril de 2019.

Hora: 08h00min

Local da Abertura de Envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manicoré, situada na AV. Getúlio Vargas nº 574, centro – MANICORÉ – AM. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Manicoré, no período de 21/03/2019 a 03/04/2019 no Horário das 8h às 12h, de segunda a sexta feira. Portando um CD ou Pen Drive para cópia do arquivo. No caso de haver interessado na reprodução gráfica, será cobrada a importância de R$ 50,00 (cinqüenta reais) por cada cópia do Edital e seus Anexos.

Regência Legal: Lei nº 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 383/2013.

Informações: Comissão Permanente de Licitação.

MANICORÉ/AM, 20 de março de 2019.

XINEI LEAL DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:89C877F0

ASSESSORIA CONTÁBIL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2019 – CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2019 – CPL

O Município de **MANICORÉ**, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019– CPL

OBJETO: **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

Tipo: Menor lance por item.

Data de Abertura de Envelopes: 04 de abril de 2019.

Hora: 14h00min

Local da Abertura de Envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manicoré, situada na AV. Getúlio Vargas nº 574, centro – MANICORÉ – AM. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Manicoré, no período de 20/03/2019 a 03/04/2019 no Horário das 8h às 12h, de segunda a sexta feira. Portando um CD ou Pen Drive para cópia do arquivo. No caso de haver interessado na reprodução gráfica, será cobrada a importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) por cada cópia do Edital e seus Anexos.

Regência Legal: Lei nº 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 383/2013.

Informações: Comissão Permanente de Licitação.

MANICORÉ/AM, 20 de março de 2019.

XINEY LEAL DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:7629AB8F

ASSESSORIA CONTÁBIL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019 – CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019 – CPL

O Município de **MANICORÉ**, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019 – CPL

OBJETO: **EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

Tipo: Menor lance por item.

Data de Abertura de Envelopes: 05 de abril de 2019.

Hora: 14h00min

Local da Abertura de Envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manicoré, situada na AV. Getúlio Vargas nº 574, centro – MANICORÉ – AM. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Manicoré, no período de 21/03/2019 a 04/04/2019 no Horário das 8h às 12h, de segunda a sexta feira. Portando um CD ou Pen Drive para cópia do arquivo. No caso de haver interessado na reprodução gráfica, será cobrada a importância de R$ 50,00 (cinqüenta reais) por cada cópia do Edital e seus Anexos.

Regência Legal: Lei nº 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 383/2013.

Informações: Comissão Permanente de Licitação.

MANICORÉ/AM, 20 de março de 2019.

XINEY LEAL DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:94367D97

ASSESSORIA CONTÁBIL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019 – CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019 – CPL

O Município de **MANICORÉ**, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019 – CPL

OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, A FIM DE ATENDER AS FAMÍLIAS CARENTES DESTE**

MUNICÍPIO ASSISTIDAS PELA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Tipo: Menor lance por item.

Data de Abertura de Envelopes: 05 de abril de 2019.

Hora: 08h00min

Local da Abertura de Envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manicoré, situada na AV. Getúlio Vargas nº 574, centro – MANICORÉ – AM. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Manicoré, no período de 20/03/2019 a 04/04/2019 no Horário das 8h às 12h, de segunda a sexta feira. Portando um CD ou Pen Drive para cópia do arquivo. No caso de haver interessado na reprodução gráfica, será cobrada a importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) por cada cópia do Edital e seus Anexos.

Regência Legal: Lei nº 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 383/2013.

Informações: Comissão Permanente de Licitação.

MANICORÉ/AM, 20 de março de 2019.

XINEY LEAL DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:BF79E4DE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PPSRP 005/2019
CML/PMM

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Maraã** no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDOa deliberação da**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO -CML**, no procedimento de licitação de**Pregão Presencial SRP nº 005/2019 – CML/PMM.**

CONSIDERANDOo teor do Resultado apresentado pela Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Maraã, relativa a**Pregão Presencial SRP nº 005/2019 – CML/PMM**. Considerando, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório;

RESOLVE:

I – HOMOLOGARo resultado da licitação do**Pregão Presencial SRP nº. 005/2019 – CML/PMM–** Objeto**:REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ.**

II– O objeto para a Empresa:**J.A.A BASTOS – ME CNPJ: 14.242.119/0001-85;**vencedora dos itens:**01 com o valor de R$ 20.787,00 (vinte mil, setecentos e oitenta e sete reais); 02 com o valor de R$ 20.462,00 (vinte mil, quatrocentos e sessenta e dois reais); 03 com o valor de R$ 20.428,50 (vinte mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos); 04 com o valor de R$ 14.547,00 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e sete reais);05 com o valor de R$ 16.618,00 (dezesseis mil, seiscentos e dezoito reais); 06 com o valor de R$ 8.391,00 (oito mil, trezentos e noventa e um reais); 07 com o valor de R$ 9.942,40 (nove mil, novecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos); 08 com o valor de R$ 2.365,90 (dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos); 09 com o valor de R$ 42.679,00 (quarenta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais).**

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Maraã/AM, 07 de março de 2019.

LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES
Prefeito Municipal de Maraã.

Publicado por:
Sandra Luiza Carvalho de Oliveira
Código Identificador:6455602E

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PPSRP 006/2019
CML/PMM

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Maraã** no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDOa deliberação da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO -CML**, no procedimento de licitação de**Pregão Presencial SRP nº 006/2019 – CML/PMM.**

CONSIDERANDOo teor do Resultado apresentado pela Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Maraã, relativa a**Pregão Presencial SRP nº 006/2019 – CML/PMM**. Considerando, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório;

RESOLVE:

I – HOMOLOGARo resultado da licitação do**Pregão Presencial SRP nº. 006/2019 – CML/PMM–** Objeto**:REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS E CARGAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ.**

II– O objeto para a Empresa:**R N CORDEIRO DE OLIVEIRA – ME CNPJ: 21.433.528/0001-24;**vencedora dos itens:**01 com o valor de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais); 02 com o valor de R$ 30,00 (trinta reais); 03 com o valor de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais); 04 com o valor de R$ 30,00 (trinta reais);05 com o valor de R$ 30,00 (trinta reais); 06 com o valor de R$ 30,00 (trinta reais); 07 com o valor de R$ 90,00 (noventa reais); 08 com o valor de R$ 60,00 (sessenta reais); 09 com o valor de R$ 90,00 (noventa reais); 10 com o valor de R$ 60,00 (sessenta reais); 11 com o valor de R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais);12 com o valor de R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais); 13 com o valor de R$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais); 14 com o valor de R$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais);15 com o valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);16 com o valor de R$ 170,00 (cento e setenta reais); 17 com o valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); 18 com o valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais); 19 com o valor de R$ 170,00 (cento e setenta reais); 20 com o valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais); 21 com o valor de R$ 390,00 (trezentos e noventa reais); 22 com o valor de R$ 170,00 (cento e setenta reais); 23 com o valor de R$ 390,00 (trezentos e noventa reais); 24 com o valor de R$ 170,00 (cento e setenta reais).**

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Maraã/AM, 07 de março de 2019.

LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES
Prefeito Municipal de Maraã.

Publicado por:
Sandra Luiza Carvalho de Oliveira
Código Identificador:E622708E

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PPSRP 007/2019
CML/PMM

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Maraã** no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO a deliberação da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO-CML**, no procedimento de licitação de **Pregão Presencial SRP nº 007/2019 – CML/PMM.**

CONSIDERANDO o teor do Resultado apresentado pela Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Maraã, relativa a **Pregão Presencial SRP nº 007/2019 – CML/PMM**. Considerando, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório;

RESOLVE:
I – HOMOLOGAR o resultado da licitação do **Pregão Presencial SRP nº. 007/2019 – CML/PMM–** Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ.**

II– O objeto para a Empresa: **J N COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSUMO EIRELI - EPP CNPJ: 07.010.573/0001-45;** vencedora dos itens:**01 com o valor de R$ 38,00 (trinta e oito reais); 02 com o valor de R$ 39,00 (trinta e nove reais); 03 com o valor de R$ 39,00 (trinta e nove reais); 04 com o valor de R$ 39,00 (trinta e nove reais);05 com o valor de R$ 39,00 (trinta e nove reais); 06 com o valor de R$ 39,00 (trinta e nove reais); 07 com o valor de R$ 39,00 (trinta e nove reais); 08 com o valor de R$ 39,00 (trinta e nove reais); 09 com o valor de R$ 39,00 (trinta e nove reais); 10 com o valor de R$ 39,00 (trinta e nove reais); 11 com o valor de R$ 39,00 (trinta e nove reais);12 com o valor de R$ 39,00 (trinta e nove reais); 13 com o valor de R$ 39,00 (trinta e nove reais); 14 com o valor de R$ 39,00 (trinta e nove reais);15 com o valor de R$ 39,00 (trinta e nove reais);16 com o valor de R$ 39,00 (trinta e nove reais); 17 com o valor de R$ 39,00 (trinta e nove reais); 18 com o valor de R$ 39,00 (trinta e nove reais); 19 com o valor de R$ 39,00 (trinta e nove reais); 20 com o valor de R$ 39,00 (trinta e nove reais); 21 com o valor de R$ 72,50 (setenta e dois reais e cinquenta centavos); 22 com o valor de R$ 72,50 (setenta e dois reais e cinquenta centavos); 23 com o valor de R$ 72,50 (setenta e dois reais e cinquenta centavos); 24 com o valor de R$ 72,50 (setenta e dois reais e cinquenta centavos); 25 com o valor de R$ 72,50 (setenta e dois reais e cinquenta centavos); 26 com o valor de R$ 72,50 (setenta e dois reais e cinquenta centavos); 27 com o valor de R$ 72,50 (setenta e dois reais e cinquenta centavos); 28 com o valor de R$ 72,50 (setenta e dois reais e cinquenta centavos); 29 com o valor de R$ 72,50 (setenta e dois reais e cinquenta centavos); 30 com o valor de R$ 72,50 (setenta e dois reais e cinquenta centavos); 31 com o valor de R$ 72,50 (setenta e dois reais e cinquenta centavos); 32 com o valor de R$ 72,50 (setenta e dois reais e cinquenta centavos); 33 com o valor de R$ 72,50 (setenta e dois reais e cinquenta centavos); 34 com o valor de R$ 72,50 (setenta e dois reais e cinquenta centavos); 35 com o valor de R$ 72,50 (setenta e dois reais e cinquenta centavos); 36 com o valor de R$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos).**

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Maraã/AM, 07 de março de 2019.

LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES
Prefeito Municipal de Maraã.

Publicado por:
Sandra Luiza Carvalho de Oliveira
Código Identificador:760278A7

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PPSRP Nº 008/2019
CML/PMM

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Maraã**no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO a deliberação da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO-CML**, no procedimento de licitação de **Pregão Presencial SRP nº 008/2019 – CML/PMM.**

CONSIDERANDO o teor do Resultado apresentado pela Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Maraã, relativa a **Pregão Presencial SRP nº 008/2019 – CML/PMM**. Considerando, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado da licitação do **Pregão Presencial SRP nº. 008/2019 – CML/PMM–** Objeto**:REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ.**

II– O objeto para a Empresa:**C. N. DE OLIVEIRA -EPP CNPJ: 22.850.607/0001-01** vencedora dos lotes: **01 com o valor de R$ 621.388,00 (seiscentos e vinte e um mil, trezentos e oitenta e oito reais); 02 com o valor de R$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais); 04 com o valor de R$ 465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais); A. F CORTEZ COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI CNPJ:09.478.203/0001-62 vencedora do lote 03 com o valor de R$ 189.741,00 (cento e oitenta e nove mil, setecentos e quarenta e um reais); J N COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSUMO EIRELI - EPP CNPJ: 07.010.573/0001-45 foi vencedora do lote 05 com o valor de R$ 478.000,00 (quatrocentos e setenta e oito mil reais).**

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Maraã/AM, 07 de março de 2019.

LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES
Prefeito Municipal de Maraã.

Publicado por:
Sandra Luiza Carvalho de Oliveira
Código Identificador:2AEB68A3

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PPSRP Nº 009/2019
CML/PMM

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Maraã** no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO a deliberação da**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO-CML**, no procedimento de licitação de **Pregão Presencial SRP nº 009/2019 – CML/PMM.**

CONSIDERANDO o teor do Resultado apresentado pela Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Maraã, relativa a **Pregão Presencial SRP nº 009/2019 – CML/PMM**. Considerando, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado da licitação do **Pregão Presencial SRP nº. 009/2019 – CML/PMM–** Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ.**

II– O objeto para a Empresa: **DELTA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 09.537.890/0001-40;** vencedora dos itens: **01 com o valor de R$ 1,20 (um real e vinte centavos); 02 com o valor de R$ 2,00 (dois reais); 03 com o valor de R$ 2,90 (dois reais e noventa centavos);04 com o valor de R$ 8,00 (oito reais).**

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Maraã/AM, 07 de março de 2019.

LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES
Prefeito Municipal de Maraã.

Publicado por:
Sandra Luiza Carvalho de Oliveira
Código Identificador:9B0D8E6A

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PPSRP Nº 010/2019
CML/PMM

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Maraã** no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO a deliberação da**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO -CML**, no procedimento de licitação de **Pregão Presencial SRP nº 010/2019 – CML/PMM.**

CONSIDERANDO o teor do Resultado apresentado pela Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Maraã, relativa a **Pregão Presencial SRP nº 010/2019 – CML/PMM**. Considerando, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado da licitação do**Pregão Presencial SRP nº. 010/2019 – CML/PMM–** Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLARES PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ.**

II– O objeto para a Empresa: **E P MONTEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME CNPJ: 14.634.236/0001-94;** vencedora do item: **01 com o valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais).**

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Maraã/AM, 07 de março de 2019.

LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES
Prefeito Municipal de Maraã.

Publicado por:
Sandra Luiza Carvalho de Oliveira
Código Identificador:B6A09042

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PPSRP Nº 012/2019
CML/PMM

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Maraã** no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDOa deliberação da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO -CML**, no procedimento de licitação de**Pregão Presencial SRP nº 012/2019 – CML/PMM.**

CONSIDERANDOo teor do Resultado apresentado pela Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Maraã, relativa a**Pregão Presencial SRP nº 012/2019 – CML/PMM**. Considerando, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório;

RESOLVE:

I – HOMOLOGARo resultado da licitação do**Pregão Presencial SRP nº. 012/2019 – CML/PMM–** Objeto**:REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ.**

II– O objeto para a Empresa:**C. N. DE OLIVEIRA -EPP, CNPJ: 22.850.607/0001-01,** classificada para o item: **04** com o valor de **R$ 4,40; J BATISTA DA SILVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, CNPJ:31.262.748/0001-46** classificada para os itens: **01** com o valor de **R$20,79; 02** com o valor de **R$ 19,8; 03** com o valor de **R$ 7,50; 05** com o valor de **R$ 4,30; 06** com o valor de **R$ 5,90; 07** com o valor de **R$ 5,45; 08** com o valor de **R$ 6,69; 09** com o valor de **R$ 10,25; 10** com o valor de **R$ 2,60; 11** com o valor de **R$ 2,55; 12** com o valor de **R$ 11,20; 13** com o valor de **R$ 55,00; 14** com o valor de **R$ 27,00; 15** com o valor de **R$ 27,00; 16** com o valor de **R$ 27,00; 17** com o valor de **R$ 40,00; 18** com o valor de **R$ 0,99; 19** com o valor de **R$ 3,10; 20** com o valor de **R$ 3,10; 21** com o valor de **R$ 2,99; 22** com o valor de **R$ 2,99; 23** com o valor de **R$ 4,50; 24** com o valor de **R$ 4,50; 25** com o valor de **R$ 2,15; 26** com o valor de **R$ 2,99; 27** com o valor de **R$ 3,75; 28** com o valor de **R$ 78,00; 29** com o valor de **R$ 120,00; 30** com o valor de **R$ 1,80; 31** com o valor de **R$ 4,50; 32** com o valor de **R$ 4,50; 33** com o valor de **R$ 1,30; 34** com o valor de **R$ 1,30; 35** com o valor de **R$ 1,30; 36** com o valor de **R$ 1,30; 37** com o valor de **R$ 1,30; 38** com o valor de **R$ 1,30; 39** com o valor de **R$ 80,00; 40** com o valor de **R$ 90,00; 41** com o valor de **R$ 52,00; 42** com o valor de **R$ 35,00; 43** com o valor de **R$ 45,00;44** com o valor de **R$ 0,99 ; 45** com o valor de **R$ 1,99; 46** com o valor de **R$ 1,99; 47** com o valor de **R$ 6,39; 48** com o valor de **R$ 2,50; 49** com o valor de **R$ 3,15; 50** com o valor de **R$ 11,18; 51** com o valor de **R$ 4,50;52** com o valor de **R$ 11,25; 53** com o valor de **R$ 28,00; 54** com o valor de **R$ 15,00**; **55** com o valor de **R$ 120,00; 56** com o valor de **R$ 29,00; 57** com o valor de **R$ 3,90; 58** com o valor de **R$ 6,50; 59** com o valor de **R$ 4,90; 60** com o valor de **R$ 10,90; 61** com o valor de **R$ 0,99; 62** com o valor de **R$ 3,99; 63** com o valor de **R$ 42,50; 64** com o valor de **R$ 3,50; 65** com o valor de **R$ 3,50; 66** com o valor de **R$ 12,00; 67** com o valor de **R$ 15,85; 68** com o valor de **R$ 18,00; 69** com o valor de **R$ 5,20; 70** com o valor de **R$ 12,00; 71** com o valor de **R$ 3,00; 72** com o valor de **R$ 25,00; 73** com o valor de **R$ 45,00; 74** com o valor de **R$ 19,90; 75** com o valor de **R$ 25,00; 76** com o valor de **R$ 12,45; 77** com o valor de **R$ 148,00; 78** com o valor de **R$ 205,00; 79** com o valor de **R$ 205,00; 80** com o valor de **R$ 221,00; 81** com o valor de **R$ 45,00; 82** com o valor de **R$ 1,50; 83** com o valor de **R$ 1,50; 84** com o valor de **R$ 1,50; 85** com o valor de **R$ 1,50; 86** com o valor de **R$ 0,80; 87** com o valor de **R$ 0,80; 88** com o valor de **R$ 0,80; 89** com o valor de **R$ 0,80; 90** com o valor de **R$ 24,00; 91** com o valor de **R$ 140,00; 92** com o valor de **R$ 20,90; 93** com o valor de **R$ 22,90; 94** com o valor de **R$ 20,90; 95** com o valor de **R$ 16,00; 96** com o valor de **R$ 16,00; 97** com o valor de **R$ 16,00; 98** com o valor de **R$ 16,00; 99** com o valor de **R$ 16,00; 100** com o valor de **R$ 600,00; 101** com o valor de **R$ 600,00; 102** com o valor de **R$ 19,00; 103** com o valor de **R$ 19,00; 104** com o valor de **R$ 4,25; 105** com o valor de **R$ 3,00; 106** com o valor de **R$ 2,30; 107** com o valor de **R$ 4,50; 108** com o valor de **R$ 5,50; 109** com o valor de **R$ 3,40; 110** com o valor de **R$ 4,50; 111** com o valor de **R$ 14,45; 112** com o valor de **R$ 2,90 ;113** com o valor de **R$ 30,50; 114** com o valor de **R$ 27,90; 115** com o valor de **R$ 27,90; 116** com o valor de **R$ 30,00; 117** com o valor de **R$ 30,00; 118** com o valor de **R$ 30,00; 119** com o valor de **R$ 12,00; 120** com o valor de **R$ 18,00; 121** com o valor de **R$ 16,00; 122** com o valor de **R$ 6,00; 123** com o valor de **R$ 1,40; 124**

com o valor de **R$ 9,85; 125** com o valor de **R$ 92,00; 126** com o valor de **R$ 92,00; 127** com o valor de **R$ 33,60; 128** com o valor de **R$ 33,60; 129** com o valor de **R$ 33,60; 130** com o valor de **R$ 98,90.**

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Maraã/AM, 08 de março de 2019.

LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES
Prefeito Municipal de Maraã.

Publicado por:
Sandra Luiza Carvalho de Oliveira
Código Identificador:15BA87D8

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PPSRP Nº 013/2019
CML/PMM

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O**Prefeito Municipal de Maraã** no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDOa deliberação da**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO -CML**, no procedimento de licitação de**Pregão Presencial SRP nº 013/2019 – CML/PMM.**

CONSIDERANDOo teor do Resultado apresentado pela Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Maraã, relativa a**Pregão Presencial SRP nº 013/2019 – CML/PMM**. Considerando, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório;

RESOLVE:

I – HOMOLOGARo resultado da licitação do**Pregão Presencial SRP nº. 013/2019 – CML/PMM–** Objeto**:REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ.**

II– O objeto para a Empresa: **C. N. DE OLIVEIRA -EPP, CNPJ.: 22.850.607/0001-01,** classificada para os itens: **01** com o valor de **R$2,25; 05** com o valor de **R$ 20,00; 08** com o valor de **R$ 13,90; 10** com o valor de **R$ 12,85; 11** com o valor de **R$ 8,90; 12** com o valor de **R$ 37,50; 16** com o valor de **R$ 3,55; 17** com o valor de **R$ 11,90; 18** com o valor de **R$ 15,99; 19** com o valor de **R$ 9,90; 20** com o valor de **R$ 0,79; 21** com o valor de **R$ 2,35; 23** com o valor de **R$ 3,65; 24** com o valor de **R$ 12,85; 25** com o valor de **R$ 5,50; 28** com o valor de **R$ 4,50; 29** com o valor de **R$ 4,50; 32** com o valor de **R$ 4,30; 35** com o valor de **R$ 11,00; 38** com o valor de **R$ 1,59; 39** com o valor de **R$ 5,20; 40** com o valor de **R$ 5,20; 41** com o valor de **R$ 5,60; 44** com o valor de **R$ 23,99; 46** com o valor de **R$ 12,80; 48** com o valor de **R$ 20,50; 49** com o valor de **R$ 8,80; 51** com o valor de **R$ 7,99; 52** com o valor de **R$ 19,00; 53** com o valor de **R$ 9,15; 55** com o valor de **R$ 53,50; 57** com o valor de **R$ 12,99; 58** com o valor de **R$ 14,00; 59** com o valor de **R$ 26,90; 60** com o valor de **R$ 3,70; 61** com o valor de **R$ 120,00; 63** com o valor de **R$6,80; MARIA DO P.S.A DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS CNPJ: 09.232.280/0001-38** classificada para os item: **02** com o valor de **R$6,50; 03** com o valor de **R$ 11,50; 04** com o valor de **R$ 14,50; 06** com o valor de **R$ 4,10; 07** com o valor de **R$ 380,00; 09** com o valor de **R$ 18,50; 13** com o valor de **R$ 2,00; 14** com o valor de **R$ 9,30; 15** com o valor de **R$ 1,99; 22** com o valor de **R$ 3,70; 26** com o valor de **R$ 12,50; 31** com o valor de **R$ 5,00; 33** com o valor de **R$ 6,00; 36** com o valor de **R$ 4,80; 37** com o valor de **R$ 3,80; 42** com o valor de **R$ 5,35; 43** com o valor de **R$ 26,00; 45** com o valor de **R$ 18,50; 47** com o valor de **R$ 6,30; 50** com o valor de **R$ 8,80; 54** com o valor de **R$ 20,00; 56** com o valor de **R$ 410,00; 62** com o valor de **R$ 7,00.**

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Maraã/AM, 13 de março de 2019.

LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES
Prefeito Municipal de Maraã.

Publicado por:
Sandra Luiza Carvalho de Oliveira
Código Identificador:24A7ADB1

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ/AM, através da COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, torna público que não compareceram interessados na sessão pública do **PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2019-CML**, cujo o objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ**, realizada no dia 28 de fevereiro de 2019, às 14h00min, horário local. A licitação foi declarada **DESERTA.**

Maraã, 08 de março de 2019.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Sandra Luiza Carvalho de Oliveira
Código Identificador:B5FCA907

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PPSRP Nº 017/2019
CML/PMM

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O**Prefeito Municipal de Maraã**no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDOa deliberação da**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO -CML**, no procedimento de licitação de**Pregão Presencial SRP nº 017/2019 – CML/PMM.**

CONSIDERANDOo teor do Resultado apresentado pela Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Maraã, relativa a**Pregão Presencial SRP nº 017/2019 – CML/PMM**. Considerando, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório;

RESOLVE:

I – HOMOLOGARo resultado da licitação do**Pregão Presencial SRP nº. 017/2019 – CML/PMM–** Objeto**:REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE GRUPOS GERADORES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ.**

II– O objeto para a Empresa:**R N CORDEIRO DE OLIVEIRA – ME CNPJ: 21.433.528/0001-24;** vencedora dos itens**: 01 com o valor de R$ 1.133,00 (mil, cento e trinta e três reais), 02 com o valor de R$ 1.066,00 (mil e sessenta e seis reais); 03 com o valor de R$ 1.142,00 (mil, cento e quarenta e dois reais); 04 com o valor de R$ 1.142,00 (mil cento e quarenta dois reais); 05 com o valor de R$ 1.106,00 (mil, cento e seis reais); 06 com o valor de R$ 1.192,00 (mil, cento e noventa e dois reais); 07 com o valor de R$ 1.376,00 (mil, trezentos e setenta e seis reais); 08 com o valor total de R$ 1.376,00 (mil, trezentos e setenta e seis reais); 09 com o valor de R$ 1.421,00 (mil, quatrocentos e vinte e um reais); 10 com o valor de R$ 1.561,00 (mil, quinhentos e sessenta e um reais); 11 com o valor de R$ 1.366,00 (mil, trezentos e sessenta e seis reais).**

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Maraã/AM, 08 de março de 2019.

Publicado por:
Sandra Luiza Carvalho de Oliveira
Código Identificador:50781E32

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PPSRP Nº 018/2019 CML/PMM

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Maraã** no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDOa deliberação da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO -CML**, no procedimento de licitação de**Pregão Presencial SRP nº 018/2019 – CML/PMM.**

CONSIDERANDOo teor do Resultado apresentado pela Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Maraã, relativa a**Pregão Presencial SRP nº 018/2019 – CML/PMM**. Considerando, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório;

RESOLVE:

I – HOMOLOGARo resultado da licitação do**Pregão Presencial SRP nº. 018/2019 – CML/PMM–** Objeto**:REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MOTORES MARÍTIMOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ.**

II– O objeto para a Empresa:**J.A.A BASTOS – ME CNPJ: 14.242.119/0001-85;** vencedora dos itens**: 01 com o valor de R$ 12.168,00 (doze mil, cento e sessenta e oito reais), 02 com o valor de R$ 12.168,00 (doze mil, cento e sessenta e oito reais); 03 com o valor de R$ 14.586,00 (quatorze mil, quinhentos e oitenta e seis reais); 04 com o valor de R$ 14.339,00 (quatorze mil, trezentos e trinta e nove reais); 05 com o valor de R$ 9.087,00 (nove mil, oitenta e sete reais); 06 com o valor de R$ 6.084,00 (seis mil, oitenta e quatro reais); 07 com o valor de R$ 10.816,00 (dez mil, oitocentos e dezesseis reais); 08 com o valor total de R$ 5.842,20 (cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais e vinte centavos); 09 com o valor de R$ 10.873,20 (dez mil, oitocentos e setenta e três reais e vinte centavos); 10 com o valor de R$ 9.987,80 (nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos).**

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Maraã/AM, 08 de março de 2019.

Publicado por:
Sandra Luiza Carvalho de Oliveira
Código Identificador:4B117CDF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS EM 20/03/2019, EDIÇÃO 2319, CÓDIGO IDENTIFICADOR BB2B39EC.

ONDE SE LÊ: Fabiola Araújo Batista

LEIA-SE: Fabiola Araújo da Silva

FABIOLA ARAÚJO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:AC49EDE2

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO MUNICIPAL Nº 020, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

ALTERA A COMPOSIÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, I, "o", da Lei Orgânica do Município de Maués,
CONSIDERANDOo teor dos Arts. 8º e 9º, da Lei Municipal nº 055, de 04 de setembro de 2003;
CONSIDERANDOo teor do Regimento Interno do Conselho Municipal do Direito da Criança e Adolescente – CMDCA,
CONSIDERANDOa necessidade de adequação e substituição de alguns segmentos representativos,

DECRETA:

Art. 1ºALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA, a considerar de**07/03/2019**a**12/04/2020,** composto de 12 (doze) membros, sendo 06 (seis) membros representantes de entidades governamentais e 06 (seis) membros representantes de entidades não-governamentais, conforme quadro abaixo:

REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS		
Nome do Representante	**Membro**	**Segmento Representativo**
Cleangela Lucia da Silva Fonseca	Titular	Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS
Elilza Batista Mendes	Suplente	
Hevelline Natacha Lima Lira	Titular	Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
Nubiane Alves Vaconcelos	Suplente	
Alany de Oliveira Macedo	Titular	Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Simonete Gato Borges	Suplente	
David Pereira Levy	Titular	Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI
Herlayre Hildeth Maria Gonzaga Miranda Pereira	Suplente	
Rafael D'Agostini Schimidt	Titular	Polícia Civil
Marcelo de Souza Matos	Suplente	
Josinaldo Cardoso Noronha	Titular	Polícia Militar
Kedson Bezerra Fulter	Suplente	

REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS		
Abgail Alegria de Lima	Titular	Fundação Palavra Viva
Bruno Pereira de Souza	Suplente	
Raimundo Luiz Souza Rodrigues	Titular	Pastoral das Crianças
Miribedis da Cruz Leão	Suplente	
Marly Braz Amaral	Titular	Clubes de Aventureiros
Luan Figueiredo Barbosa	Suplente	
Mariana Oliveira Coelho	Titular	Igreja Evangélica Assembleia de Deus no Amazonas - IEADAM
Andenisia Martins Santos Sombra	Suplente	
Auriedina Oliveira Pinto	Titular	Associação Pestalozzi de Maués
Marco Aurelio Souza de Lima	Suplente	
José Carlos Correa Brito	Titular	Cooperativa dos Pastores Evangélicos de Maués - COPEMA
Rovijames Viana Lobo	Suplente	

§ 1º -A função de membro do Conselho Municipal da Criança e Adolescente é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

§ 2º -O Conselho Municipal da Criança e Adolescente elegerá entre seus pares um presidente, um vice-presidente e um secretário-geral.

Art. 4º -As competências do conselho estão descritas no Art. 8º da Lei Municipal nº 055, de 04 de setembro de 2003.

Art. 5º -Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 07 DE MARÇO DE 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO O PRESENTE NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE G. L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo - SEPLAN

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:E150B529

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESOLUÇÃO Nº 004, DE 18 DE MARÇO DE 2019 – CMDCA

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 139 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 12.696/12, e o artigo 8º, inciso 9º , da Lei Municipal nº 055 de 04 de setembro de 2003, com as alterações introduzidas no art. 20º inciso 3º - I da Lei Municipal nº 252/15.
Considerando a Resolução nº 170 de 10 de dezembro de 2014 art. 7º inciso 1º - d, da Secretaria de Direitos Humanos e Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, onde dispõe sobre a composição da Comissão Especial do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
RESOLVE:
Art. 1º. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente delegará a composição da Comissão Especial para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, a qual deverá ser constituída por composição paritária entre Conselheiros de Direitos representantes do Governo e da Sociedade Civil.
Art. 2º. A Comissão Especial do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será composta pelos (as) seguintes conselheiros (as) do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
I – Cleangela Lucia da Silva Fonseca – Conselheira Titular governamental;
II – Hevelline Natacha Lima Lira – Conselheira Titular governamental;
III – Marly Braz Amaral – Conselheira Titular não governamental;
IV – Miribedis da Cruz Leão - Conselheiro Suplente não governamental.
§ 1º. A Comissão Especial será fiscalizada pelo Ministério Público - MP.
§ 2º. A Comissão Especial criada no presente artigo será presidida pela conselheira Cleangela Lucia da Silva Fonseca
§ 3º. Compete à Comissão Especial:
I – Elaborar o Edital do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, de acordo com a fundamentação do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA;
II – Receber as inscrições dos pré-candidatos;
III - Deferir e indeferir inscrições dos pré-candidatos;
IV - Retificar dados cadastrais;
V - Emitir os documentos de confirmação de inscrição;
VI - Elaborar, aplicar e corrigir a prova objetiva e dissertativa;
VII - Julgar os recursos referentes as questões da prova objetiva e dissertativa;
VIII - Prestar informações sobre o Processo de Escolha nas redes sociais e mídias;
IX – Escolher e divulgar os locais para o Processo de Escolha;
X – Selecionar junto aos órgãos públicos municipais mesários e escriturários, bem como os respectivos suplentes;
XI – Realizar reunião com os candidatos aprovados na prova objetiva e dissertativa;
XII – Realizar capacitação aos Conselheiros Eleitos Titulares e Suplentes

Maués- AM, 18 de março de 2019.

CLEANGELA LUCIA DA SILVA FONSECA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:B19450A3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NHAMUNDÁ

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 004/2017

ESPECIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 004/2017, oriundo do Pregão Presencial nº. 010/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ e DILSON MARCOS KOVALSKI - ME.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 27 de março de 2019.

Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Nhamundá, 20 de março de 2019.

GLEDSON HADSON PAULAIN MACHADO
Prefeito Municipal de Nhamundá

Publicado por:
Satiro Machado Vidal
Código Identificador:8875F3AC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PP Nº 009/2019 - CPL/PMNON

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PUBLICA Nº 009/2019 – CPL/PMNON

O Prefeito Municipal de Nova Olinda do Norte/AM, no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO a deliberação da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMNON,** no procedimento licitatório **PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2019 – CPL/NON.**
CONSIDERANDO o teor do resultado apresentado no relatório de licitação, relativo ao processo PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019 – CPL/PMNON
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso e/ou impugnação pendentes ao referido Processo Licitatório;
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR o resultado da licitação da **PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2019 – CPL/PMNON –** Objeto:
"**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM**.
II – Para a Empresa **NEISON R DA COSTA – CNPJ: 11.701.119/0001-08,** Vencedor do Item 01 com o valor de R$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais), item 02 com o valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), item 03 com o valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), item 04 com o valor de R$ 237,00 (duzentos

e trinta e sete reais), item 05 com o valor de R$ 39,00 (trinta e nove reais), item 06 com o valor de R$ 38,50 (trinta e oito reais e cinquenta centavos), item 07 com o valor de R$ 329,00 (trezentos e vinte e nove reais), item 08 com o valor de R$ 287,00 (duzentos e oitenta e sete reais); item 09 com o valor de R$ 287,00 (duzentos e oitenta e sete reais), item 10 com o valor de R$ 287,00 (duzentos e oitenta e sete reais), item 11 com o valor de R$ 43,00 (quarenta e três reais), item 12 com o valor de R$ 69,00 (sessenta e nove reais), item 13 com o valor de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais), item 14 com o valor de R$ 119,00 (cento e dezenove reais), item 15 com o valor de R$ 148,00 (cento e quarenta e oito reais); item 16 com o valor de R$ 78,50 (setenta e oito reais e cinquenta centavos), item 17 com o valor de R$ 53,00 (cinquenta e três reais), item 18 com o valor de R$ 390,00 (trezentos e noventa reais), item 19 com o valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), item 20 com o valor de R$ 30,00 (trinta reais), item 21 com o valor de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais), item 22 com o valor de R$ 232,00 (duzentos e trinta e dois reais); item 23 com o valor de R$ 277,00 (duzentos e setenta e sete reais), item 24 com o valor de R$ 334,00 (trezentos e trinta e quatro reais); item 25 com o valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), item 26 com o valor de R$ 114,00 (cento e quatorze reais), item 27 com o valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), item 28 com o valor de R$ 80,00 (oitenta reais), item 29 com o valor de R$ 313,00 (trezentos e treze reais); item 30 com o valor de R$ 209,00 (duzentos e nove reais), item 31 com o valor de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), item 32 com o valor de R$ 329,00 (trezentos e vinte e nove reais); item 33 com o valor de R$ 209,00 (duzentos e nove reais), item 34 com o valor de R$ 43,00 (quarenta e três reais), item 35 com o valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), item 36 com o valor de R$ 506,00 (quinhentos e seis reais), item 37 com o valor de R$ 142,00 (cento e quarenta e dois reais), item 38 com o valor de R$ 110,00 (cento e dez reais), item 39 com o valor de R$ 289,00 (duzentos e oitenta e nove reais); item 40 com o valor de R$ 109,00 (cento e nove reais), item 41 com o valor de R$ 109,00 (cento e nove reais), item 42 com o valor de R$ 41,00 (quarenta e um reais), item 43 com o valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais).

Cientifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Nova Olinda do Norte/AM, 20 de março de 2019.

ADENILSON LIMA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica Joenia Rodrigues dos Santos
Código Identificador:50881AAC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 134-SEGOV, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação de servidor(a), que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO**, ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Munícipio, artigo 70, incisos IX e XII, e conforme a LEI MUNICIPAL Nº 389, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019,

RESOLVE:

I - Nomear o(a) senhor(a) **ROOSEVELT DA SILVA LIMA JUNIOR**, portador(a) do CPF N° 007.992.052-73, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO**, símbolo **CC-02**, lotado(a) no DEPARTAMENTO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA)**, com vencimentos e vantagens a que o(a) servidor(a) fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de fevereiro de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 27 de fevereiro de 2019.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:4621673B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 - CPL/SRP E RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que está adiando o presente certame devido a retificação do termo de referência do edital do pregão presencial nº. 015/2019-CPL/SRP, com a inclusão de itens a serem licitados.
O referido certame será realizado na Sala de Reunião da CPL, localizada na Rua Amazonas Cavalcante, n° 20, Shangrilá, Parque Dez de Novembro, Manaus/AM.

Objeto: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Equipamento Hospitalar em geral, Material Permanente e Mobiliário, para Equipar a Unidade Básica de Saúde Fluvial – UBSF do município de Novo Aripuanã/AM.

Data da abertura de envelopes: 02 de abril de 2019. **Hora**: 09:00

Regência legal: Lei n° 10.502/2002 e Lei nº 8666/93.

Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados a partir de 22/03/2019 no Portal da Transparência (www.transparenciamunicipalaam.com.br/novoaripuana), e para a devida participação da licitação em questão, os interessados deverão apresentar Recibo de Retirada de Edital até 02 (dois) dias antes do certame na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Rua Amazonas Cavalcante, n° 20, Shangrilá, Parque Dez de Novembro, Manaus/AM.

Novo Aripuanã (AM), 20 de março de 2019.

EDON DE MESQUITA MACHADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:401EFE52

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
EXTRATO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2019-CPL/CMP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019-CPL/CPMP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019-CPL/CMP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, IMPRENSA E SONORIZAÇÃO, PERIFÉRICOS, ACESSÓRIOS E MATERIAL DE MANUTENÇÃO TÉCNICA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS".

O Presidente da Câmara Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor do Relatório apresentado pelo Pregoeiro Substituto e equipe de apoio no **Processo Administrativo Licitatório nº 011/2019/CPL/CMP**, relativo à Licitação do tipo **Pregão Presencial nº 003/2019/CPL/CMP e Sistema de Registro de Preços - SRP nº 003/2019-CPL/CMP.**

CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo,

R E S O L V E

I - **HOMOLOGAR** a deliberação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, constante no relatório supracitado à(s) empresa(s): **M. C. RODRIGUES JUNIOR**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.650.757/0001-84**, com endereço na Rua Padre Vitório, nº 2200 – Centro - CEP 69.153-480 - Parintins-AM; representada pelo seu sócio proprietário o Senhor **Mauro Coelho Rodrigues Junior**, CPF nº 800.850.082-49 e RG nº 800.850.082-49, como **VENCEDORA** dos itens 1 a 85, totalizando o **Valor Global de R$ 512.807,62 (quinhentos e doze mil e oitocentos e sete reais e sessenta e dois centavos)**, conforme indicado no presente processo. Fica desde já convidado o representante legal e/ou procurador das empresas acima mencionadas, para num prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação, comparecer ao Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, localizado na Rua Umiri, 781 – Conjunto Macurany – CEP: 69.151-420, desta cidade, objetivando a assinatura do instrumento hábil para o objeto desta licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Gabinete do Presidente em Parintins, 18 de março de 2019.

FRANCISCO WALTÉLITON DE SOUZA PINTO
Presidente da Câmara Municipal de Parintins

Publicado por:
Dielson Canto Brelaz
Código Identificador:C23654A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 001/2019 – CMRH/SEMAD

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS, por meio da Coordenadoria Especial Municipal de Recursos Humanos,

INFORMA

Ter sido CONCEDIDA Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao servidor estável NORMANDO ANDRADE DE SOUZA, em 15/02/2019, pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, conforme consta das anotações do Comunicado de Decisão da Previdência Social, com o benefício nº 186.517.094-9.

E CONSIDERANDO a data do recebimento do Comunicado de Aposentadoria na Prefeitura Municipal, a partir do dia 28/02/2019, se dará seu afastamento do quadro de servidores desta referida Prefeitura.

Parintins, 01 de Março de 2019.

SOFIA CHRISTINA SIMÕES HAIDOS E OLIVEIRA
Coordenadora Especial Municipal de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal
Portaria nº 021/2017 - PGMP

Publicado por:
Thereza Cristina Batista Bulcão
Código Identificador:95EA816C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N.º 1758 DE 17 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, **JADSON FAÇANHA LIMA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente I, da Secretaria Municipal de Governo, desta Prefeitura, a partir de 01 de agosto de 2018.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder às anotações decorrentes do que trata este ATO.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01/08/2018, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 17 de agosto de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:84249F1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 1964 DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO ainda, que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 773, de 30.10.2017, **ADENILSON SANTIAGO DOS SANTOS,** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Supervisor de Monitoramento, na Secretaria Municipal de Ordem Pública e Integração, desta Prefeitura, a contar de 01 de outubro 2018.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 09 de outubro de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:1847F32F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N.º 1799 DE 23 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

CONSIDERANDO ainda, o teor do Processo nº 3.033/18, datado em 23/08/2018, da Secretaria Municipal de Saúde- SEMS.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, o Senhor **BRUNO CORREA MARINHO,** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Coordenador de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, a partir de 01 de setembro de 2018.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 23 de agosto de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:5EAD2A5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 1818 DE 28 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 3.014/2018- GSEMS, datado de 22 de agosto de 2018, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMS.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, a Senhora **ROSIANE DA SILVA FERREIRA**, para o Cargo de Diretor de Enfermagem do Hospital Geral Eraldo Neves Falcão - Símbolo CCH, da Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, a partir de 01 de setembro de 2018.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 28 de agosto de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:B2EEDE9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N.º 1817 DE 28 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, o Senhor **ABIMAEL ARAUJO DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assessor de Coordenadoria, da Secretaria Municipal de Turismo Empreendedorismo e Comércio, desta Prefeitura, a partir de 01 de setembro de 2018.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 28 de agosto de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:3F51460E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 1754 DE 17 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

CONSIDERANDO o teor do Oficio nº 01028/2018- CGP/SEMS, datado de 06 de agosto de 2018, o qual gerou protocolo de processo n° 2.775/2018, datado em 07.08.2018, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMS.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, a Senhora **ALINE GRACIANA FARIAS RODRIGUES**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo **CC-2**, de **Assessor de Gabinete**, da Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, a contar de 07 de agosto de 2018.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder às anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 17 de agosto de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:3FBD27A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 1752 DE 17 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO ainda, que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 773, de 30.10.2017, **PAULO SILVA DO NASCIMENTO,** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo **CC-1**, de **Coordenador da Defesa Civil Municipal**, na Secretaria Municipal de Ordem Pública e Integração, desta Prefeitura, a contar de 01 de agosto 2018.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 17 de agosto de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:75C7D662

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 1850 DE 01 DE SETEMBRO DE 2018

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO ainda, que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 773, de 30.10.2017, **CLAUDOMIRO DOS SANTOS GOMES,** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Assessor para Gestão de Comando e Controle, na Secretaria Municipal de Ordem Pública e Integração, desta Prefeitura, a partir de 01 de setembro de 2018.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder às anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 de setembro de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:F504B073

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 1849 DE 01 DE SETEMBRO DE 2018

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO ainda, que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 773, de 30.10.2017, **CLAUDIRLEIA DOS SANTOS GOMES,** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Supervisor de Monitoramento, na Secretaria Municipal de Ordem Pública e Integração, desta Prefeitura, a partir de 01 de setembro de 2018.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 de setembro de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:589464AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 1842 DE 31 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, **EDILEUZA ANTONIA MUNIZ DE SOUZA,** para exercer o Cargo CCS, de Diretor de Programas, Contratos e Convênios, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, desta Prefeitura, a partir de 01 de setembro de 2018.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 31 de agosto de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:6371E45A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 1843 DE 31 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO ainda, que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 773, de 30.10.2017, **MARCIO SOUZA DE LIMA,** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Coordenador da Guarda Municipal, na Secretaria Municipal de Ordem Pública e Integração, desta Prefeitura, a partir de 01 de setembro 2018.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 31 de agosto de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:E4CEAF9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N.º 1745 DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, **MANOEL ELOY DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo **CC-3**, de **Assessor de Coordenadoria**, da Secretaria Municipal de Abastecimento e Desenvolvimento Agrícola, Aquícola e Pesqueira, desta Prefeitura, a partir de 01 de setembro de 2018.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 15 de agosto de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:33BDF9F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 1744 DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 773, de 30.10.2017, **RAIMUNDA NONATA DE SALES SOUZA,** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo **CC-2**, de **Supervisor de Monitoramento**, na Secretaria Municipal de Ordem Pública e Integração, desta Prefeitura, a partir de 01 de setembro de 2018.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 15 de agosto de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:1688AF4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 1759 DE 17 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o teor do Ofício n° 0169/2018-CICC/SEMOPI/PFG, o qual deu origem ao processo n° 2929/2018, datado em 16/08/2018, do Centro Integrado de Comando e Controle de Presidente Figueiredo, onde consta solicitação de nomeação de **JOÃO CARLOS DA SILVA GOMES;**

CONSIDERANDO ainda, que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 773, de 30.10.17, **JOÃO CARLOS DA SILVA GOMES,** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Supervisor de Monitoramento, na Secretaria Municipal de Ordem Pública e Integração, desta Prefeitura, a partir de 01 de agosto de 2018.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder às anotações decorrentes do que trata este ATO.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01/08/2018, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 17 de agosto de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:11652A38

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 954 DE 03 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, a Senhora **KELLIANE DOS SANTOS PADUA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-4, de Assistente de Gabinete, da Secretaria Municipal de Cultura e Eventos-SEMCULTE, desta Prefeitura, a contar de 01 de abril de 2018.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 03 de abril de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:DB60E487

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N.º 1704 DE 09 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

CONSIDERANDO ainda, o teor do Processo nº 2.556/18, datado em 24/07/2018, da Secretaria Municipal de Saúde- SEMS.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, a Senhora **ROSILENE SANTAREM CARNEIRO,** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assessor de Coordenadoria, da Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, a contar de 01 de agosto 2018.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 09 de agosto de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:B4A14442

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 1751 DE 17 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, a Senhora**, ALEXSSANDRA MOREIRA NERY**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de **Coordenador do Contencioso Geral**, da Procuradoria Geral do Município, desta Prefeitura, a contar de 01 de agosto de 2018.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 17 de agosto de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:548D8600

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 1757 DE 17 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO ainda, que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 773, de 30.10.17, **JULIANA XIMENES DE SOUSA,** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, Corregedor Auxiliar, na Secretaria Municipal de Ordem Pública e Integração, desta Prefeitura, a partir de 01 de agosto de 2018.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes do que trata este ATO.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 17 de agosto de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:F9559448

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N.º 1578 DE 26 DE JULHO DE 2018

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, o servidor **MANOEL PONTES RIBEIRO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Consultor de Assuntos Políticos, da Secretaria Municipal de Governo, desta Prefeitura, a partir de 01 de setembro de 2018.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 26 de julho de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:6EDE37CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N.º 1577 DE 26 DE JULHO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.
CONSIDERANDO ainda**,** que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, o servidor **LUIZ TOURINHO DE SOUZA,** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Coordenador de Programas e Projetos, da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, a partir de 01 de setembro de 2018.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 26 de julho de 2018.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:72E7A24A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 1657 DE 06 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2.776/2018- GSEMS, datado de 07 de agosto de 2018, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMS.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, o Senhor **HELOISO FERREIRA LIMA JÚNIOR**, para o Cargo em Comissão, Símbolo, CC3, de Assessor de Coordenadoria, da Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, a partir de 07 de agosto de 2018.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 06 de agosto de 2018.

MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:EF2B89E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 1729 DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO ainda, que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 773, de 30.10.2017, **LUÍS ALVES DE SOUZA,** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Consultor Técnico, na Secretaria Municipal de Ordem Pública e Integração, desta Prefeitura, a contar de 01 de agosto de 2018.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 10 de agosto de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:3881D70F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N.º 1643 DE 06 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2.705/2018, datado de 01/08/2018, da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, a Senhora **MILEM CRISTINA DA SILVA MELO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo **CC-1**, de **Coordenador de Auditoria, Avaliação, Controle e Regulação**, da Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, a contar de 01 de agosto de 2018.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 06 de agosto de 2018.

MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:1F291BB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 1494 DE 16 DE JULHO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 773, de 30.10.17, a Senhora **ERLY RUKAT GUERRA,** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-S, de Assessor de Geoprocessamento e Estatística, na Secretaria Municipal de Ordem Pública e Integração, desta Prefeitura, a partir de 01 de agosto de 2018.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 16 de julho de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:B78A69CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N.º 1495 DE 16 DE JULHO DE 2018

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, o Senhor **DANIEL CÂMARA LIMA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CCS, de Diretor de Habitação e Assuntos Fundiários, da Secretaria Municipal de Governo, desta Prefeitura, a partir de 01 de agosto de 2018.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 16 de julho de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:82E1D030

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N.º 1496 DE 16 DE JULHO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre Nomeação e Exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, a Senhora **POLIANA BASTOS DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Coordenador de Patrimônio e Materiais, da Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura, a partir de 01 de agosto de 2018.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 16 de julho de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:339C457D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N.º 1859 DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1158/2018 - GSEMS, datado de 03 de setembro de 2018, da Secretaria Municipal de Saúde-SEMS.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, o Senhor **PEDRO RAIMUNDO DA SILVA ARCOS**, para exercer o **Cargo em Comissão, Símbolo CCS, de Diretor Geral do Hospital Geral Heraldo Neves Falcão**, da Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, a partir de 10 de setembro de 2018.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder às anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 04 de setembro de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:963705F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N.º 1659 DE 06 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, **ELVINA DIAS DA SILVA LIMA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assessor de Coordenadoria, da Secretaria Municipal de Cultura e Eventos, desta Prefeitura, a contar de 01 de agosto de 2018.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 06 de agosto de 2018.

MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:D30F0AFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 1184 DE 24 DE MAIO DE 2018

"CONSTITUI E NOMEIA A COMISSÃO COORDENADORA E AVALIADORA DE DESEMPENHO", DOS SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 120, inciso II, alínea "d", da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO - AM**.

CONSIDERANDO a necessidade de coordenar os procedimentos para Avaliação de Desempenho de Servidores Públicos, em Estágio Probatório, nomeados em virtude do "Concurso Público 01/2015", visando atender o que preceitua a Seção VII, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada nº 02/2007, c/c § 4º, do Art. 41 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO ainda, o teor do **Ofício Nº 140/2018** – G.SEMAD, o qual gerou **Processo Nº 1840/2018, datado em 22/05/2018**, da Secretaria Municipal de Administração, solicitando Constituição da Comissão de Estágio Probatório.

R E S O L V E

Art. 1º - CONSTITUIR e NOMEAR, a Comissão Municipal de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório, do Município de Presidente Figueiredo, conforme composição abaixo formalizada, de acordo com a Seção VII, subseção III, Art. 64, para que cumpram o que determina o Art. 68 do Estatuto dos Servidores Públicos de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada Nº 02/2007:

TITULARES

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Francisco das Chagas e Silva Júnior	2178	Agente de Administração H-3
Maria Divina da Silva Rodrigues	730	Auxiliar em Enfermagem E-6
Anifran Pinheiro Gaia	254	Professor Nível 2-H
Aníbal Ney Epaminondas de Melo Junior	1839	Técnico em Turismo I-4 - (SINSEP)
Djenane Nascimento de Sales	69	Auxiliar de Administração F-8

SUPLENTES

OME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Francisco Apolinário de Moura	97	Agente de Administração J-8
Etelvina Cunha da Costa	92	Técnico em Hemoterapia K-8
Alexandre Fabian da Gama Bastos	985	Professor Nível 1-D
Silvio Romero da Silva Junior	1678	Agente de Administração H-3 - (SINSEP)
Marcos Leandro Teixeira Bastos	88	Agente de Administração J-8

Art. 2º - DESIGNAR, o Titular, Servidor **ANIFRAN PINHEIRO GAIA**, para PRESIDIR a comissão nomeada no Art. 1º, devendo o mesmo cumprir, o que determina o Art. 65, do Estatuto dos Servidores Públicos de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada Nº 02/2007

Art. 3º - DO PRAZO: Os membros aqui nomeados, terão sua investidura na comissão constituído e nomeada no Art.3º desta, pelo período de 03(três) anos, de acordo com Art. 64, § 1º, do Estatuto dos Servidores Públicos de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada Nº 02/2007, a contar de 01 de junho de 2018.

Art. 4º – DETERMINAR, que fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes do que trata este ATO, observando o § 2º do Art. 64, do Estatuto dos Servidores Públicos de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada Nº 02/2007.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, em 24 de maio de 2018.

MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:FAD229F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N.º 1617 DE 06 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO – o teor do Ofício nº 561/2018-SEMASC, o qual gerou Protocolo de Processo nº 2.653/2018, datado em 30/07/2018, solicitando Gratificação de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva ao servidor Alexsandre da Silva Martins, com exposição de motivos referentes à mesma.

CONSIDERANDO – que o servidor Paulo Alexsandre da Silva Martins, cumpre rigorosamente os expedientes da sua repartição e se dedica integralmente as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 166 da Lei Promulgada nº 02, de 14/12/07 (que Estabelece o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Presidente Figueiredo), **GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL e DEDICAÇÃO EXCLUSIVA** ao servidor **PAULO ALEXSANDRE DA SILVA MARTINS**, Matrícula nº **1662**, função de **Agente de Administração H-3**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, a partir de 01 de agosto de 2018.

Art. 2º DETERMINAR, que o servidor passe a usufruir do incentivo pecuniário de 40% (quarenta por cento), do valor do vencimento do mesmo, conforme disposto no Art.170, da Lei Promulgada nº 02/2007 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Presidente Figueiredo).

Art. 3º Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Concessão de que trata esta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 06 de agosto de 2018.

MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:648F5E3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 1727 DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 1.799/2018, datado em 18/05/2018, o qual consta requerimento do Senhor **Manuel dos Santos Franco**.

R E S O L V E

Art. lº CONCEDER, nos termos do Art. 212-A da Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal nº 591/08 (Estabelece o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo), **Licença Prêmio,** o servidor **MANUEL DOS SANTOS FRANCO, Professor 2-F**, matrícula nº **532**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, equivalente a 02 (dois) períodos, perfazendo o total de 06 (seis) meses, a partir de 01 de setembro de 2018.

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, adote as medidas que se fizerem necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 10 de agosto de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:4B846B34

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 1728 DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 1.799/2018, datado em 18/05/2018, o qual consta requerimento do Senhor **Manuel dos Santos Franco**.

R E S O L V E

Art. lº CONCEDER, nos termos do Art. 212-A da Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal nº 591/08 (Estabelece o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo), **Licença Prêmio,** o servidor **MANUEL DOS SANTOS FRANCO, Professor 2-H**, matrícula nº **167**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, equivalente a 02 (dois) períodos, perfazendo o total de 06 (seis) meses, a partir de 01 de setembro de 2018.

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, adote as medidas que se fizerem necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 10 de agosto de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:6E78A377

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 1637 DE 06 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0672/2018, datado em 22/02/2018, da Senhora Maria do Socorro Leal da Silva.

R E S O L V E

Art. lº CONCEDER, nos termos do Art. 212-A da Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal nº 591/08 (Estabelece o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo), **Licença Prêmio,** a servidora **MARIA DO SOCORRO LEAL DA SILVA,** Professor de Ensino Municipal 2-I, **matrícula nº 030**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, equivalente a 01 (um) período, perfazendo o total de 03 (três) meses, a partir de 01 de setembro de 2018.

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, adote as medidas que se fizerem necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 06 de agosto de 2018.

MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:D63440D4

SISPREV
DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e:
CONSIDERANDO a necessidade de contratação da Licença do Sistema;

CONSIDERANDO que somente a empresa Coppini & Cia Ltda - EPP presta esse serviço dentro da capacidade exigida pela administração;
CONSIDERANDO a premente supremacia do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1° Considerar **Inexigível a Licitação**, na forma do art. 25, caput, da Lei nº 8666/93, a contração da Empresa para licença de uso bianual ao SICAP WEB - Sistema para Cálculo de Aposentadorias e Pensões, conforme solicitação da Diretora de Benefícios, no valor Global de **R$ 14.200,00** (quatorze mil e duzentos reais).

Art. 2° Fica adjudicado à empresa **Coppini & Cia Ltda - EPP,** inscrita sob o CNPJ: 08.729.009/0001-40, a execução do serviço que alude o item anterior.

Art. 3° Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Presidente Figueiredo, 18 de março de 2019.

ESMELÍDIA ROLIM DE LIMA
Diretora-Presidente

Publicado por:
Gisomar Estevao Trindade
Código Identificador:CF44B888

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 046, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

PORTARIA Nº 046, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

Exonera servidor, que menciona, do cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO II, e dá outras providências.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003, 243, de 23.06.2003 e 394, de 14.10.2015,

RESOLVE:

I – EXONERAR a senhora **ÂNGELA MARIA LEITE DA COSTA**, do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO - II,** sigla **AT-02**, da Prefeitura Municipal de Rio Perto da Eva.

II – Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a partir de 01.03.2019.

CIENTIFIQUE-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 20 de março de 2019.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:0DD93E5B

GABINETE DO PREFEITO
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2018 – PREFEITURA DE JURUÁ/AM

Adesão da Ata oriunda do Pregão Presencial n° 024/2018-CPL/PMJ, Sistema de Registro de Preço nº N° 024/2018 da Prefeitura Municipal de Juruá/AM, conforme Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta a carona.

ÓRGÃO DETENTOR DA ATA: Prefeitura Municipal de Juruá.

ÓRGÃO/UNIDADE CARONA: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva.

EMPRESA: J. O. Santos Publicidade e Eventos – EPP, inscrita no CNPJ nº 10.754.550/0001-50, situada na Rua Rio Madeira, nº 438, Centro, Iranduba/AM.

OBJETO: SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E TODA ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS.

FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo da Adesão nº 0.172/2018 e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta a carona e no Art. 15, inciso II do Estatuto de Licitação e Contratos da Administração Pública, Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

VALOR:R$ 2.373.320,00 (dois milhões, trezentos e setenta e três mil, trezentos e vinte reais).

AUTORIZAÇÃO: Anderson José de Souza – Prefeito Municipal de Rio Preto da Eva.

Esclarecemos que baseado nos princípios da Razoabilidade, da Impessoalidade e da Economicidade, realizou-se pesquisa de mercado, onde o Preço Registrado em ATA apresentou-se inferior ao cotado.

Rio Preto da Eva, 20 de março de 2019.

ANDERSON JOSÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:29A375F0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - CPL/PMSIRN

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a realização da PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - CPL/PMSIRN, que visa a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE FARDAMENTO ESCOLAR;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação do Município no PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - CPL/PMSIRN;

CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor da empresa: ANDREW CUNHA LOBO – EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 28.333.652.0001-67, em todos os itens, com o valor global de R$ 333.900,00 (trezentos e trinta e três mil e novecentos reais).

II – HOMOLOGAR a decisão final da CPL, referente a PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - CPL/PMSIRN.

III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO, em 19 de março de 2019.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:2CBBD1C6

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 - CPL/PMSIRN

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a realização da PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 - CPL/PMSIRN, que visa a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR);

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação do Município no PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 - CPL/PMSIRN;

CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor da empresa: KS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 06.008.274.0001-03, nos itens 02, 04, 05, 14, 19, 23, 26 e 48, com valor de R$ 998.250,00 (novecentos e noventa e oito mil duzentos e cinquenta reais); PLUTÃO DA AMAZONIA LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 04.867.888.0001.15, nos itens 15, 20, 28, 37, 38 e 41, com valor de R$ 200.670,00 (duzentos mil seiscentos e setenta reais); MC COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 00.368.488.0001.04, nos itens 01, 18, 24 e 29, com valor de R$ 561.680,00 (quinhentos e sessenta e um mil seiscentos e oitenta reais); A J BRITO - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 11.300.735.0001.57, nos itens 03, 06, 07, 17, 22, 30, 39, 44, 45, 46 e 47, com valor de R$ 303.840,00 (trezentos e três mil oitocentos e quarenta reais) e CHARNIXON MONTEIRO PONTES - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 26.948.057.0001-00 nos itens 08, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 21, 25, 27, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 40, 42 e 43, com valor de R$ 458.815,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil oitocentos e quinze reais).

II – HOMOLOGAR a decisão final da CPL, referente a PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 - CPL/PMSIRN.

III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO, em 19 de março de 2019.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:44686CCC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 001/2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 001/2019.

ACOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA** torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

MODALIDADE:PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 001/2019.
OBJETO:AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVÉL DIESEL S10 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.
TIPO:MENOR PREÇO POR ITEM.
DATA E HORÁRIO:03/04/2019, às 09:00 horas (hora local).
LOCAL:PLÉNARIO JOSE MARIA GONÇALVES, no prédio da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, sito à Avenida Sete de Setembro, nº 84 - Centro.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos dias úteis, no endereço supracitado na sala da comissão de licitação, no horário das 7:30 às 13:30 hs (hora local).

São Gabriel da Cachoeira– AM, 21 de Março de 2019.

VINICIUS CRISPIM DE ALMEIDA
Pregoeiro da Câmara Municipal/AM.

Publicado por:
Vinicius Crispim de Almeida
Código Identificador:E4A7E229

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TAPAUÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da PREFEITURA DE TAPAUÁ torna público o

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2019 – (SMHU) CPL/PMT, para Registro de Preços.
(Processo 1058/2019-PMT)
Objeto: Eventual contratação de empresa especializada para utilização de serviços hoteleiros para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tapauá
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: 04/04/2019 às 09:00 Hr**.**

A licitação desse aviso será realizada no Município de Tapauá.
O Edital estará disponível aos interessados a partir da data de publicação deste aviso no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Tapauá no endereço eletrônico www.tapaua.am.gov.br

Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones (92) 3308-9615

Tapauá, 20 de março de 2019

AFIRMAR MAIA DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Afimar Maia do Nascimento
Código Identificador:EA8652A5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 03.2019

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03.2019
O PREFEITO MUNICIPAL DE TEFE no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMT, no procedimento referente a Tomada de Preços nº. 03/2019 – CPL/PMT;

CONSIDERANDO a adjudicação proferida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tefé – CPL/PMT, referente a Tomada de Preços nº. 03/2019 – CPL/PMT;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,

RESOLVE:
Despacho de Homologação

I – **HOMOLOGAR** o resultado da Tomada de Preço nº. 003/2019 – CPL/PMT – Processo nº. 15/2019, visando à contratação de empresa para executar **CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO URBANO _ 6 SALAS DE AULA _ESCOLA MUNICIPAL SOCORRO**, no Município de Tefé, pelo Menor Preço, com regime de execução por Empreitada Global, para que a Adjudicação nela produza seus jurídicos e legais efeitos.
II – **ADJUDICAR** em favor da licitante **R F SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP** - CNPJ: 14.829.525/0001-32, no valor global de Valor: R$ 1.025.815,72 (hum milhão, e vinte e cinco mil, oitocentos e quinze reais e setenta e dois centavos)**.**
III – **DETERMINAR** ao setor competente para a confecção do Termo de Contrato e posterior convocação do proponente vencedor para assinatura daquele, nos termos da legislação pátria vigente.

IV – Publique–se no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Tefé-AM, 20 de março de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

PUBLICAÇÃO Nº.	DATA DA PUBLICAÇÃO

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:29A7CFC4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 048/2018/PMU-GP, DE 02 DE ABRIL DE 2018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE UARINI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE UARINI, Estado do Amazonas, Sr. **ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO**, no uso de suas atribuições legais, conforme o que estabelece o Art. 90, III da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra **KARLA NAISE BATALHA SALES**, portadora da RG nº 2068819-9 SSP/AM e CPF nº 931.635.412-91, para exercer o Cargo de **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Uarini/AM.

SÃO FUNÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

I - Formular, executar e avaliar as políticas e diretrizes necessárias para a modernização e operação da gestão administrativa do Município de Uarini;
II - Monitorar e avaliar a eficiência, a eficácia e a economia dos sistemas de gestão administrativa, promovendo a execução de medidas para simplificação, racionalização e aprimoramento de suas atividades, bem como identificando áreas que necessitem de modernização;
III - Desenvolver, implementar e avaliar, permanentemente, o sistema de gestão de recursos humanos do Município de Uarini, visando à valorização e o desenvolvimento do servidor e a melhoria do sistema organizacional em todos os níveis de gestão;
IV - Executar e controlar as atividades relativas ao recrutamento, à seleção, ao cadastro, à avaliação do mérito, ao sistema de carreiras, aos planos de lotação e às demais atividades de natureza técnica da gestão de recursos humanos do Município de Uarini;
V - Planejar, executar e controlar as atividades relativas aos direitos e deveres dos servidores, bem como os registros funcionais e controles de frequência, a elaboração das folhas de pagamento e demais assuntos relacionados aos servidores municipais;
VI - Promover serviços de inspeção de saúde dos servidores municipais para fins de admissão, licença, aposentadoria, dentre outros, bem como a divulgação de técnicas e métodos de segurança e medicina do trabalho nos diversos setores da administração Municipal;
VII - Formular e implantar normas e procedimentos relativos às atividades de recebimento, distribuição, controle, triagem e arquivamento dos processos e dos documentos em geral em tramitação no Município de Uarini;
VIII - Executar atividades relativas a tombamento; registro e inventário dos bens patrimoniais do Município de Uarini, planejando e executando atividades de manutenção preventiva dos referidos bens;
IX - Formular e executar normas e procedimentos relativos às atividades de compras, armazenamento e suprimento de materiais;
X - Editar o Diário Oficial do Município e publicar atos e documentos cuja eficácia jurídica a lei assim o exija;
XI - Controlar a utilização dos veículos a serviço do Município de Uarini, viabilizando se for necessário, a contratação de veículos de terceiros;
XII - Desempenhar outras atividades afins.

Art. 2º - Revoguem-se as disposições em contrário, esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI/AM., aos dois dias do mês de abril do ano de 2018.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito Municipal de Uarini

PUBLICAÇÃO:

Atesto para os fins e efeitos legais que esta **PORTARIA** de nº 048/2018, foi publicada por afixação no Mural da Prefeitura em local destinado a publicação dos **ATOS** do Poder executivo Municipal, tudo de acordo com o Art. 111 da Lei Orgânica do Município de Uarini, **em 02 de abril de 2018**.

JASON JOSÉ GOMES PROTÁSIO
Secretário de Governo do Município de Uarini
Port. Nº 142/2017-PMU/GP

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:397EA345

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 063/2019/PMU-GP, DE 19 DE MARÇO DE 2019

CONCEDE DIÁRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE UARINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 90 Lei Orgânica do Município – LOMU.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 067/2006 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Uarini.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 001/2019/PMU-GP.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER 05 (cinco) diárias ao Senhor **RAIMUNDO JARBAS LOPES CALDAS – Secretário Municipal de Produção e Abastecimento**, participar da 1ª Reunião Ordinária 2019 do Fórum Amazonense de Indicações Geográficas em Marcas Coletivas, no período de 20/03/2019 a 24/03/2019, na cidade de Manaus/Am, como consta no Ofício nº 143/2019-GSGMU, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2º - Encaminhe-se a Secretaria de Finanças, conceder os meios financeiros para ressarcimento das despesas de transporte, pousada e alimentação.

Art. 3º - A presente Portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini, 19 de março de 2019.

ADOANES SEVALHO PINEDO
Prefeito do Município de Uarini/Am Em Exercício

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:54612BC2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AUTAZES

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
HOMOLOGAÇÃO DO PP 054.2018

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018-CGL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4582/2018-PMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o teor da Ata da Sessão apresentado pela Comissão Geral de Licitação - CGL, para Registro de Preço para Eventual Aquisição de Camisas e Bonés para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Autazes, Departamentos e Coordenadorias Municipais. Resultante do Pregão Presencial nº 054/2018-CGL.

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE

HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento da Proposta de Preço e Documentação de Habilitação em favor das empresas vencedoras para os itens abaixo discriminados:

EDEMILSON DA LUZ DE OLIVEIRA – ME - CNPJ: 03.902.609/0001-44					
ITEM	**UNID.**	**QUANT.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO EM R$**
1	UNIDADE	300	BONÉ, fecho c/ regulagem de tamanho, em tecido 100% de Algodão, conforme o modelo anexo.	MACTRON	14,00
2	UNIDADE	12	BONÉ, fecho c/regulagem de tamanho em tecido 100% Algodão, conforme o modelo que vai se fornecido em mídia, pela coordenadoria de Defesa Civil	MACTRON	17,00
3	UNIDADE	2	CAMISA de Manga Comprida em malha PV 67% poliéster e 33% Viscose, com pintura no peito, braços e na costa; conforme o modelo que vai se fornecido em mídia. Tamanho P.	MACTRON	28,00
4	UNIDADE	4	CAMISA de Manga Comprida em malha PV 67% poliéster e 33% Viscose, com pintura no peito, braços e na costa; conforme o modelo que vai se fornecido em mídia. Tamanho M.	MACTRON	28,00
5	UNIDADE	6	CAMISA de Manga Comprida em malha PV 67% poliéster e 33% Viscose, com pintura no peito, braços e na costa; conforme o modelo que vai se fornecido em mídia. Tamanho G.	MACTRON	28,00
6	UNIDADE	2	CAMISA feminina, Tamanho M, Tipo: Algodão, sem gola, de Cor Branca, Manga curta de Cor Verde floresta, bordado do lado esquerdo, frontal à logomarca da secretaria municipal do meio ambiente – SEMMAM. Logo abaixo, na região do abdome, de forma horizontal a logomarca e os dizeres especificados na arte. Na parte costal, a logo da prefeitura municipal de Autazes.	MACTRON	28,00
7	UNIDADE	3	CAMISA feminina, Tamanho P, Tipo: Algodão, sem gola, de Cor Branca, Manga curta de Cor Verde floresta, bordado do lado esquerdo, frontal à logomarca da secretaria municipal do meio ambiente – SEMMAM. Logo abaixo, na região do abdome, de forma horizontal a logomarca e os dizeres especificados na arte. Na parte costal, a logo da prefeitura municipal de Autazes.	MACTRON	28,00
8	UNIDADE	1	CAMISA feminina, Tamanho XG, Tipo: Algodão, sem gola, de Cor Branca, Manga curta de Cor Verde floresta, bordado do lado esquerdo, frontal à logomarca da secretaria municipal do meio ambiente – SEMMAM. Logo abaixo, na região do abdome, de forma horizontal a logomarca e os dizeres especificados na arte. Na parte costal, a logo da prefeitura municipal de Autazes.	MACTRON	28,00
9	UNIDADE	1	CAMISA masculina, Tamanho GG, Tipo: Algodão, sem gola, de Cor Branca, Manga curta de Cor Verde floresta, bordado do lado esquerdo, frontal à logomarca da secretaria municipal do meio ambiente – SEMMAM. Logo abaixo, na região do abdome, de forma horizontal a logomarca e os dizeres especificados na arte. Na parte costal, a logo da prefeitura municipal de Autazes.	MACTRON	28,00
10	UNIDADE	2	CAMISA masculino, Tamanho M, Tipo: Algodão, sem gola, de Cor Branca, Manga curta de Cor Verde floresta, bordado do lado esquerdo, frontal à logomarca da secretaria municipal do meio ambiente – SEMMAM. Logo abaixo, na região do abdome, de forma horizontal a logomarca e os dizeres especificados na arte. Na parte costal, a logo da prefeitura municipal de Autazes.	MACTRON	28,00
11	UNIDADE	1	CAMISA masculino, Tamanho XG, Tipo: Algodão, sem gola, de Cor Branca, Manga curta de Cor Verde floresta, bordado do lado esquerdo, frontal à logomarca da secretaria municipal do meio ambiente – SEMMAM. Logo abaixo, na região do abdome, de forma horizontal a logomarca e os dizeres especificados na arte. Na parte costal, a logo da prefeitura municipal de Autazes.	MACTRON	28,00
12	UNIDADE	2	CAMISA modelo polo em malha com pintura no peito, braços e na costa; conforme o modelo que vai se fornecido em mídia. Tamanho P.	MACTRON	28,00
13	UNIDADE	4	CAMISA modelo polo em malha com pintura no peito, braços e na costa; conforme o modelo que vai se fornecido em mídia. Tamanho M.	MACTRON	28,00
14	UNIDADE	6	CAMISA modelo polo em malha com pintura no peito, braços e na costa; conforme o modelo que vai se fornecido em mídia. Tamanho G.	MACTRON	28,00
15	UNIDADE	300	CAMISA POLO, Material: tecido meia malha em cor, 67% poliéster e 33% algodão; gramatura 160g/², fio 30.1; manga comprida com punho em ríbana (97% algodão e 3% elastano); acabamentos de gola e de punhos na cor da malha; Estampa: aplicação de 2 (dois) bordados até 12.000 (doze mil) pontos cada, localizados na frente e costas; TAMANHOS: P, M, G, GG. Personalização (Motivo) a ser definido pelo órgão solicitante – SEMSA.	MACTRON	36,00
16	UNIDADE	30	CAMISA, Material: tecido malha 100% algodão, isento de quaisquer defeitos, Número Fios: 30; Cor: a ser definida pelo órgão solicitante, impressão em serigrafia, Tamanho: P.	MACTRON	27,00
17	UNIDADE	100	CAMISA, Material: tecido malha 100% algodão, isento de quaisquer defeitos, Número Fios: 30; Cor: a ser definida pelo órgão solicitante, impressão em serigrafia, Tamanho: M.	MACTRON	27,00

18	UNIDADE	100	CAMISA, Material: tecido malha 100% algodão, isento de quaisquer defeitos, Número Fios: 30; Cor: a ser definida pelo órgão solicitante, impressão em serigrafia, Tamanho: G.	MACTRON	27,00
19	UNIDADE	50	CAMISA, Material: tecido malha 100% algodão, isento de quaisquer defeitos, Número Fios: 30; Cor: a ser definida pelo órgão solicitante, impressão em serigrafia, Tamanho: GG.	MACTRON	27,00
20	UNIDADE	30	CAMISA, Material: tecido malha 100% algodão, isento de quaisquer defeitos, Número Fios: 30; Cor: a ser definida pelo órgão solicitante, impressão em serigrafia, Tamanho: XG.	MACTRON	27,00
21	UNIDADE	8	CAMISAS - Gola pólo/piquet FEMININA, composição 100 % algodão, em malha CINZA GRAFITE, com costas lisas e abertura frontal de 13 centímetros, vista (patê) dupla de 3 cm, manga curta proporcional ao manequim, com acabamento retilíneo em ribana na cor da malha CINZA GRAFITE, caseado para os botões com acabamento de modo a impedir desfiamento, ruptura ou esgarçamento, de 2 a 3 caseados, dependendo do manequim, com botões na cor cinza; Com bordado do lado esquerdo frontal logo da prefeitura de Autazes e do lado direito logo da coordenadoria de empreendedorismo-CMEL, conforme modelo a ser fornecido quando do envio da ordem de fornecimento (a quantidade de cada tamanho será definida na ordem de fornecimento). Tamanho M.	MACTRON	36,00
22	UNIDADE	2	CAMISAS - Gola pólo/piquet MASCULINA, composição 100 % algodão, com costas lisas e abertura frontal de 13 centímetros, vista (patê) dupla de 3 cm, manga curta proporcional ao manequim, com acabamento retilíneo em ribana na cor da malha a ser designada pelo órgão solicitante, caseado para os botões com acabamento de modo a impedir desfiamento, ruptura ou esgarçamento, de 2 a 3 caseados, dependendo do manequim, com botões; conforme modelo a ser fornecido quando do envio da ordem de fornecimento (a quantidade de cada tamanho será definida na ordem de fornecimento). Tamanho P.	MACTRON	36,00
23	UNIDADE	38	CAMISAS - Gola pólo/piquet MASCULINA, composição 100 % algodão, com costas lisas e abertura frontal de 13 centímetros, vista (patê) dupla de 3 cm, manga curta proporcional ao manequim, com acabamento retilíneo em ribana na cor da malha a ser designada pelo órgão solicitante, caseado para os botões com acabamento de modo a impedir desfiamento, ruptura ou esgarçamento, de 2 a 3 caseados, dependendo do manequim, com botões; conforme modelo a ser fornecido quando do envio da ordem de fornecimento (a quantidade de cada tamanho será definida na ordem de fornecimento).Tamanho M.	MACTRON	35,00
24	UNIDADE	14	CAMISAS - Gola pólo/piquet MASCULINA, composição 100 % algodão, com costas lisas e abertura frontal de 13 centímetros, vista (patê) dupla de 3 cm, manga curta proporcional ao manequim, com acabamento retilíneo em ribana na cor da malha a ser designada pelo órgão solicitante, caseado para os botões com acabamento de modo a impedir desfiamento, ruptura ou esgarçamento, de 2 a 3 caseados, dependendo do manequim, com botões; conforme modelo a ser fornecido quando do envio da ordem de fornecimento (a quantidade de cada tamanho será definida na ordem de fornecimento).Tamanho G.	MACTRON	36,00
25	UNIDADE	4	CAMISAS - Gola pólo/piquet MASCULINA, composição 100 % algodão, com costas lisas e abertura frontal de 13 centímetros, vista (patê) dupla de 3 cm, manga curta proporcional ao manequim, com acabamento retilíneo em ribana na cor da malha a ser designada pelo órgão solicitante, caseado para os botões com acabamento de modo a impedir desfiamento, ruptura ou esgarçamento, de 2 a 3 caseados, dependendo do manequim, com botões; conforme modelo a ser fornecido quando do envio da ordem de fornecimento (a quantidade de cada tamanho será definida na ordem de fornecimento).Tamanho GG.	MACTRON	36,00
26	UNIDADE	2	CAMISAS - Gola pólo/piquet MASCULINA, composição 100 % algodão, com costas lisas e abertura frontal de 13 centímetros, vista (patê) dupla de 3 cm, manga curta proporcional ao manequim, com acabamento retilíneo em ribana na cor da malha a ser designada pelo órgão solicitante, caseado para os botões com acabamento de modo a impedir desfiamento, ruptura ou esgarçamento, de 2 a 3 caseados, dependendo do manequim, com botões; conforme modelo a ser fornecido quando do envio da ordem de fornecimento (a quantidade de cada tamanho será definida na ordem de fornecimento).Tamanho EXTRA G.	MACTRON	36,00
27	UNIDADE	10	CAMISAS - Gola pólo/piquet MASCULINA, composição 100 % algodão, em malha CINZA GRAFITE, com costas lisas e abertura frontal de 13 centímetros, vista (patê) dupla de 3 cm, manga curta proporcional ao manequim, com acabamento retilíneo em ribana na cor da malha CINZA GRAFITE, caseado para os botões com acabamento de modo a impedir desfiamento, ruptura ou esgarçamento, de 2 a 3 caseados, dependendo do manequim, com botões na cor cinza; Com bordado do lado esquerdo frontal logo da prefeitura de Autazes e do lado direito logo da coordenadoria de empreendedorismo-CMEL, conforme modelo a ser fornecido quando do envio da ordem de fornecimento (a quantidade de cada tamanho será definida na ordem de fornecimento). Tamanho M.	MACTRON	36,00
28	UNIDADE	2	CAMISAS - Gola pólo/piquet MASCULINA, composição 100 % algodão, em malha CINZA GRAFITE, com costas lisas e abertura frontal de 13 centímetros, vista (patê) dupla de 3 cm, manga curta proporcional ao manequim, com acabamento retilíneo em ribana na cor da malha CINZA GRAFITE, caseado para os botões com acabamento de modo a impedir desfiamento, ruptura ou esgarçamento, de 2 a 3 caseados, dependendo do manequim, com botões na cor cinza; Com bordado do lado esquerdo frontal logo da prefeitura de Autazes e do lado direito logo da coordenadoria de empreendedorismo-CMEL, conforme modelo a ser fornecido quando do envio da ordem de fornecimento (a quantidade de cada tamanho será definida na ordem de fornecimento). Tamanho G.	MACTRON	36,00
29	UNIDADE	6	CAMISETA - CAMISETAS - Em tecido Dry Fit (poliéster) nas cores VARIADAS, com gola redonda (careca), mangas curtas, com impressão em silkscreen colorida na frente e nas costas, a ser definida pelo contratante no momento da expedição da Ordem de Fornecimento. Tamanho P.	MACTRON	20,00
30	UNIDADE	12	CAMISETA - CAMISETAS - Em tecido Dry Fit (poliéster) nas cores VARIADAS, com gola redonda (careca), mangas curtas, com impressão em silkscreen colorida na frente e nas costas, a ser definida pelo contratante no momento da expedição da Ordem de Fornecimento. Tamanho M.	MACTRON	20,00
31	UNIDADE	4	CAMISETA - CAMISETAS - Em tecido Dry Fit (poliéster) nas cores VARIADAS, com gola redonda (careca), mangas curtas, com impressão em silkscreen colorida na frente e nas costas, a ser definida pelo contratante no momento da expedição da Ordem de Fornecimento. Tamanho G.	MACTRON	20,00
32	UNIDADE	2000	CAMISETA - CAMISETAS - Em tecido Dry Fit (poliéster) nas cores VARIADAS, com gola redonda (careca), mangas curtas, com impressão em silkscreen colorida na frente e nas costas, a ser definida pelo contratante no momento da expedição da Ordem de Fornecimento; Tamanhos, Cor e demais características a serem definidas pelo órgão solicitante – SEMSA.	MACTRON	20,00
33	UNIDADE	223	CAMISETA - CAMISETAS - Em tecido Dry Fit (poliéster) nas cores VARIADAS, com gola redonda (careca), mangas curtas, com impressão em silkscreen colorida na frente e nas costas, a ser definida pelo contratante no momento da expedição da Ordem de Fornecimento; Tamanhos, Cor e demais características a serem definidas pelo órgão solicitante – SEMAS.	MACTRON	20,00
35	UNIDADE	460	CAMISETA – CAMISETAS – Em tecido Dry Fit (poliéster) nas cores VARIADAS, com gola em V, mangas curtas, com impressão em silkscreen colorida na frente e nas costas, a ser definida pelo contratante no momento da expedição da Ordem de Fornecimento junto as quantidades; Tamanhos, cor e demais características a serem definidas pelo órgão – SEMAS.	MACTRON	20,00
36	UNIDADE	4	CAMISETA - CAMISETAS - Gola pólo/piquet FEMININA, composição 100 % algodão, em malha CINZA GRAFITE, com costas lisas e abertura frontal de 13 centímetros, vista (patê) dupla de 3 cm, manga curta proporcional ao manequim, com acabamento retilíneo em ribana na cor da malha CINZA GRAFITE, caseado para os botões com acabamento de modo a impedir desfiamento, ruptura ou esgarçamento, de 2 a 3 caseados, dependendo do manequim, com botões na cor cinza; Com bordado do lado esquerdo frontal logo da prefeitura de Autazes e do lado direito logo da coordenadoria de empreendedorismo-CMEL, conforme modelo a ser fornecido quando do envio da ordem de fornecimento (a quantidade de cada tamanho será definida na ordem de fornecimento). Tamanho P.	MACTRON	36,00
37	UNIDADE	20	CAMISETA - CAMISETAS - Gola pólo/piquet FEMININA, composição 100 % algodão, com costas lisas e abertura frontal de 13 centímetros, vista (patê) dupla de 3 cm, manga curta proporcional ao manequim, com acabamento retilíneo em ribana na cor a ser designada pelo órgão solicitante, caseado para os botões com acabamento de modo a impedir desfiamento, ruptura ou esgarçamento, de 2 a 3 caseados, dependendo do manequim, com botões;, conforme modelo a ser fornecido quando do envio da ordem de fornecimento (a quantidade de cada tamanho será definida na ordem de fornecimento). Tamanho P.	MACTRON	36,00
38	UNIDADE	26	CAMISETA - CAMISETAS - Gola pólo/piquet FEMININA, composição 100 % algodão, com costas lisas e abertura frontal de 13 centímetros, vista (patê) dupla de 3 cm, manga curta proporcional ao manequim, com acabamento retilíneo em ribana na cor a ser designada pelo órgão solicitante, caseado para os botões com acabamento de modo a impedir desfiamento, ruptura ou esgarçamento, de 2 a 3 caseados, dependendo do manequim, com botões;, conforme modelo a ser fornecido quando do envio da ordem de fornecimento (a quantidade de cada tamanho será definida na ordem de fornecimento).. Tamanho M.	MACTRON	36,00
39	UNIDADE	4	CAMISETA - CAMISETAS - Gola pólo/piquet FEMININA, composição 100 % algodão, com costas lisas e abertura frontal de 13 centímetros, vista (patê) dupla de 3 cm, manga curta proporcional ao manequim, com acabamento retilíneo em ribana na cor a ser designada pelo órgão solicitante, caseado para os botões com acabamento de modo a impedir desfiamento, ruptura ou esgarçamento, de 2 a 3 caseados, dependendo do manequim, com botões;, conforme modelo a ser fornecido quando do envio da ordem de fornecimento (a quantidade de cada tamanho será definida na ordem de fornecimento).. Tamanho G.	MACTRON	36,00
40	UNIDADE	8	COLETE ESPORTIVO face única, tamanho adulto, 100% poliéster, com elástico ultra resistente na lateral para ajuste no corpo. Conforme modelo. Tamanho G adulto.	MACTRON	19,90
41	UNIDADE	12	COLETE ESPORTIVO face única, tamanho adulto, 100% poliéster, com elástico ultra resistente na lateral para ajuste no corpo. Conforme modelo. Tamanho M adulto.	MACTRON	19,90
42	UNIDADE	2	COLETE ESPORTIVO face única, tamanho adulto, 100% poliéster, com elástico ultra resistente na lateral para ajuste no corpo. Conforme modelo. Tamanho P - adulto.	MACTRON	19,90
MAELY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA – CNPJ: 04.141.849/0001-36					
ITEM	**UNID.**	**QUANT.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO EM R$**
34	UNIDADE	6800	CAMISETA – CAMISETAS – Em tecido Dry Fit (poliéster) nas cores VARIADAS, com gola em V, mangas curtas, com impressão em silkscreen colorida na frente e nas costas, a ser definida pelo contratante no momento da expedição da Ordem de Fornecimento junto as quantidades; Tamanhos, cor e demais características a serem definidas pelo órgão – SECULT.	MAELY CONFECÇÕES	23,00

Autazes, 20 de dezembro de 2018.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Autazes

Publicado por:
Williams dos Santos Viana
Código Identificador:460AA8EE

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
ARP DO PP 054.2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2018/PMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018-CGL

No dia 04 de janeiro de 2019, na sede da Prefeitura Municipal de Autazes, foi registrado o preço das empresas abaixo identificadas, para Eventual Aquisição de Camisas e Bonés para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Autazes, Departamentos e Coordenadorias Municipais. Resultante do Pregão Presencial nº 054/2018-CGL, para o Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes do respectivo processo administrativo nº 4582/2018/PMA, assim como os termos da proposta de preço integram esta ata de registro de preço, independentemente de transcrição.

O presente registro de preço terá a vigência de 12 (doze) meses.

Empresas vencedoras abaixo identificadas para os respectivos itens abaixo discriminados:

EDEMILSON DA LUZ DE OLIVEIRA – ME - CNPJ: 03.902.609/0001-44					
ITEM	**UNID.**	**QUANT.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO EM R$**
1	UNIDADE	300	BONÉ, fecho c/ regulagem de tamanho, em tecido 100% de Algodão, conforme o modelo anexo.	MACTRON	14,00
2	UNIDADE	12	BONÉ, fecho c/regulagem de tamanho em tecido 100% Algodão, conforme o modelo que vai se fornecido em mídia, pela coordenadoria de Defesa Civil	MACTRON	17,00
3	UNIDADE	2	CAMISA de Manga Comprida em malha PV 67% poliéster e 33% Viscose, com pintura no peito, braços e na costa; conforme o modelo que vai se fornecido em mídia. Tamanho P.	MACTRON	28,00
4	UNIDADE	4	CAMISA de Manga Comprida em malha PV 67% poliéster e 33% Viscose, com pintura no peito, braços e na costa; conforme o modelo que vai se fornecido em mídia. Tamanho M.	MACTRON	28,00
5	UNIDADE	6	CAMISA de Manga Comprida em malha PV 67% poliéster e 33% Viscose, com pintura no peito, braços e na costa; conforme o modelo que vai se fornecido em mídia. Tamanho G.	MACTRON	28,00
6	UNIDADE	2	CAMISA feminina, Tamanho M, Tipo: Algodão, sem gola, de Cor Branca, Manga curta de Cor Verde floresta, bordado do lado esquerdo, frontal à logomarca da secretaria municipal do meio ambiente – SEMMAM. Logo abaixo, na região do abdome, de forma horizontal a logomarca e os dizeres especificados na arte. Na parte costal, a logo da prefeitura municipal de Autazes.	MACTRON	28,00
7	UNIDADE	3	CAMISA feminina, Tamanho P, Tipo: Algodão, sem gola, de Cor Branca, Manga curta de Cor Verde floresta, bordado do lado esquerdo, frontal à logomarca da secretaria municipal do meio ambiente – SEMMAM. Logo abaixo, na região do abdome, de forma horizontal a logomarca e os dizeres especificados na arte. Na parte costal, a logo da prefeitura municipal de Autazes.	MACTRON	28,00
8	UNIDADE	1	CAMISA feminina, Tamanho XG, Tipo: Algodão, sem gola, de Cor Branca, Manga curta de Cor Verde floresta, bordado do lado esquerdo, frontal à logomarca da secretaria municipal do meio ambiente – SEMMAM. Logo abaixo, na região do abdome, de forma horizontal a logomarca e os dizeres especificados na arte. Na parte costal, a logo da prefeitura municipal de Autazes.	MACTRON	28,00
9	UNIDADE	1	CAMISA masculina, Tamanho GG, Tipo: Algodão, sem gola, de Cor Branca, Manga curta de Cor Verde floresta, bordado do lado esquerdo, frontal à logomarca da secretaria municipal do meio ambiente – SEMMAM. Logo abaixo, na região do abdome, de forma horizontal a logomarca e os dizeres especificados na arte. Na parte costal, a logo da prefeitura municipal de Autazes.	MACTRON	28,00
10	UNIDADE	2	CAMISA masculino, Tamanho M, Tipo: Algodão, sem gola, de Cor Branca, Manga curta de Cor Verde floresta, bordado do lado esquerdo, frontal à logomarca da secretaria municipal do meio ambiente – SEMMAM. Logo abaixo, na região do abdome, de forma horizontal a logomarca e os dizeres especificados na arte. Na parte costal, a logo da prefeitura municipal de Autazes.	MACTRON	28,00
11	UNIDADE	1	CAMISA masculino, Tamanho XG, Tipo: Algodão, sem gola, de Cor Branca, Manga curta de Cor Verde floresta, bordado do lado esquerdo, frontal à logomarca da secretaria municipal do meio ambiente – SEMMAM. Logo abaixo, na região do abdome, de forma horizontal a logomarca e os dizeres especificados na arte. Na parte costal, a logo da prefeitura municipal de Autazes.	MACTRON	28,00
12	UNIDADE	2	CAMISA modelo polo em malha com pintura no peito, braços e na costa; conforme o modelo que vai se fornecido em mídia. Tamanho P.	MACTRON	28,00
13	UNIDADE	4	CAMISA modelo polo em malha com pintura no peito, braços e na costa; conforme o modelo que vai se fornecido em mídia. Tamanho M.	MACTRON	28,00
14	UNIDADE	6	CAMISA modelo polo em malha com pintura no peito, braços e na costa; conforme o modelo que vai se fornecido em mídia. Tamanho G.	MACTRON	28,00
15	UNIDADE	300	CAMISA POLO, Material: tecido meia malha em cor, 67% poliéster e 33% algodão; gramatura 160g/², fio 30.1; manga comprida com punho em ríbana (97% algodão e 3% elastano); acabamentos de gola e de punhos na cor da malha; Estampa: aplicação de 2 (dois) bordados até 12.000 (doze mil) pontos cada, localizados na frente e costas; TAMANHOS: P, M, G, GG. Personalização (Motivo) a ser definido pelo órgão solicitante – SEMSA.	MACTRON	36,00
16	UNIDADE	30	CAMISA, Material: tecido malha 100% algodão, isento de quaisquer defeitos, Número Fios: 30; Cor: a ser definida pelo órgão solicitante, impressão em serigrafia, Tamanho: P.	MACTRON	27,00
17	UNIDADE	100	CAMISA, Material: tecido malha 100% algodão, isento de quaisquer defeitos, Número Fios: 30; Cor: a ser definida pelo órgão solicitante, impressão em serigrafia, Tamanho: M.	MACTRON	27,00
18	UNIDADE	100	CAMISA, Material: tecido malha 100% algodão, isento de quaisquer defeitos, Número Fios: 30; Cor: a ser definida pelo órgão solicitante, impressão em serigrafia, Tamanho: G.	MACTRON	27,00
19	UNIDADE	50	CAMISA, Material: tecido malha 100% algodão, isento de quaisquer defeitos, Número Fios: 30; Cor: a ser definida pelo órgão solicitante, impressão em serigrafia, Tamanho: GG.	MACTRON	27,00
20	UNIDADE	30	CAMISA, Material: tecido malha 100% algodão, isento de quaisquer defeitos, Número Fios: 30; Cor: a ser definida pelo órgão solicitante, impressão em serigrafia, Tamanho: XG.	MACTRON	27,00
21	UNIDADE	8	CAMISAS - Gola pólo/piquet FEMININA, composição 100 % algodão, em malha CINZA GRAFITE, com costas lisas e abertura frontal de 13 centímetros, vista (patê) dupla de 3 cm, manga curta proporcional ao manequim, com acabamento retilíneo em ribana na cor da malha CINZA GRAFITE, caseado para os botões com acabamento de modo a impedir desfiamento, ruptura ou esgarçamento, de 2 a 3 caseados, dependendo do manequim, com botões na cor cinza; Com bordado do lado esquerdo frontal logo da prefeitura de Autazes e do lado direito logo da coordenadoria de empreendedorismo-CMEL, conforme modelo a ser fornecido quando do envio da ordem de fornecimento (a quantidade de cada tamanho será definida na ordem de fornecimento). Tamanho M.	MACTRON	36,00
22	UNIDADE	2	CAMISAS - Gola pólo/piquet MASCULINA, composição 100 % algodão, com costas lisas e abertura frontal de 13 centímetros, vista (patê) dupla de 3 cm, manga curta proporcional ao manequim, com acabamento retilíneo em ribana na cor da malha a ser designada pelo órgão solicitante, caseado para os botões com acabamento de modo a impedir desfiamento, ruptura ou esgarçamento, de 2 a 3 caseados, dependendo do manequim, com botões; conforme modelo a ser fornecido quando do envio da ordem de fornecimento (a quantidade de cada tamanho será definida na ordem de fornecimento). Tamanho P.	MACTRON	36,00
23	UNIDADE	38	CAMISAS - Gola pólo/piquet MASCULINA, composição 100 % algodão, com costas lisas e abertura frontal de 13 centímetros, vista (patê) dupla de 3 cm, manga curta proporcional ao manequim, com acabamento retilíneo em ribana na cor da malha a ser designada pelo órgão solicitante, caseado para os botões com acabamento de modo a impedir desfiamento, ruptura ou esgarçamento, de 2 a 3 caseados, dependendo do manequim, com botões; conforme modelo a ser fornecido quando do envio da ordem de fornecimento (a quantidade de cada tamanho será definida na ordem de fornecimento).Tamanho M.	MACTRON	35,00
24	UNIDADE	14	CAMISAS - Gola pólo/piquet MASCULINA, composição 100 % algodão, com costas lisas e abertura frontal de 13 centímetros, vista (patê) dupla de 3 cm, manga curta proporcional ao manequim, com acabamento retilíneo em ribana na cor da	MACTRON	36,00

			malha a ser designada pelo órgão solicitante, caseado para os botões com acabamento de modo a impedir desfiamento, ruptura ou esgarçamento, de 2 a 3 caseados, dependendo do manequim, com botões; conforme modelo a ser fornecido quando do envio da ordem de fornecimento (a quantidade de cada tamanho será definida na ordem de fornecimento).Tamanho G.		
25	UNIDADE	4	CAMISAS - Gola pólo/piquet MASCULINA, composição 100 % algodão, com costas lisas e abertura frontal de 13 centímetros, vista (patê) dupla de 3 cm, manga curta proporcional ao manequim, com acabamento retilíneo em ribana na cor da malha a ser designada pelo órgão solicitante, caseado para os botões com acabamento de modo a impedir desfiamento, ruptura ou esgarçamento, de 2 a 3 caseados, dependendo do manequim, com botões; conforme modelo a ser fornecido quando do envio da ordem de fornecimento (a quantidade de cada tamanho será definida na ordem de fornecimento).Tamanho GG.	MACTRON	36,00
26	UNIDADE	2	CAMISAS - Gola pólo/piquet MASCULINA, composição 100 % algodão, com costas lisas e abertura frontal de 13 centímetros, vista (patê) dupla de 3 cm, manga curta proporcional ao manequim, com acabamento retilíneo em ribana na cor da malha a ser designada pelo órgão solicitante, caseado para os botões com acabamento de modo a impedir desfiamento, ruptura ou esgarçamento, de 2 a 3 caseados, dependendo do manequim, com botões; conforme modelo a ser fornecido quando do envio da ordem de fornecimento (a quantidade de cada tamanho será definida na ordem de fornecimento).Tamanho EXTRA G.	MACTRON	36,00
27	UNIDADE	10	CAMISAS - Gola pólo/piquet MASCULINA, composição 100 % algodão, em malha CINZA GRAFITE, com costas lisas e abertura frontal de 13 centímetros, vista (patê) dupla de 3 cm, manga curta proporcional ao manequim, com acabamento retilíneo em ribana na cor da malha CINZA GRAFITE, caseado para os botões com acabamento de modo a impedir desfiamento, ruptura ou esgarçamento, de 2 a 3 caseados, dependendo do manequim, com botões na cor cinza; Com bordado do lado esquerdo frontal logo da prefeitura de Autazes e do lado direito logo da coordenadoria de empreendedorismo-CMEL, conforme modelo a ser fornecido quando do envio da ordem de fornecimento (a quantidade de cada tamanho será definida na ordem de fornecimento). Tamanho M.	MACTRON	36,00
28	UNIDADE	2	CAMISAS - Gola pólo/piquet MASCULINA, composição 100 % algodão, em malha CINZA GRAFITE, com costas lisas e abertura frontal de 13 centímetros, vista (patê) dupla de 3 cm, manga curta proporcional ao manequim, com acabamento retilíneo em ribana na cor da malha CINZA GRAFITE, caseado para os botões com acabamento de modo a impedir desfiamento, ruptura ou esgarçamento, de 2 a 3 caseados, dependendo do manequim, com botões na cor cinza; Com bordado do lado esquerdo frontal logo da prefeitura de Autazes e do lado direito logo da coordenadoria de empreendedorismo-CMEL, conforme modelo a ser fornecido quando do envio da ordem de fornecimento (a quantidade de cada tamanho será definida na ordem de fornecimento). Tamanho G.	MACTRON	36,00
29	UNIDADE	6	CAMISETA - CAMISETAS - Em tecido Dry Fit (poliéster) nas cores VARIADAS, com gola redonda (careca), mangas curtas, com impressão em silkscreen colorida na frente e nas costas, a ser definida pelo contratante no momento da expedição da Ordem de Fornecimento. Tamanho P.	MACTRON	20,00
30	UNIDADE	12	CAMISETA - CAMISETAS - Em tecido Dry Fit (poliéster) nas cores VARIADAS, com gola redonda (careca), mangas curtas, com impressão em silkscreen colorida na frente e nas costas, a ser definida pelo contratante no momento da expedição da Ordem de Fornecimento. Tamanho M.	MACTRON	20,00
31	UNIDADE	4	CAMISETA - CAMISETAS - Em tecido Dry Fit (poliéster) nas cores VARIADAS, com gola redonda (careca), mangas curtas, com impressão em silkscreen colorida na frente e nas costas, a ser definida pelo contratante no momento da expedição da Ordem de Fornecimento. Tamanho G.	MACTRON	20,00
32	UNIDADE	2000	CAMISETA - CAMISETAS - Em tecido Dry Fit (poliéster) nas cores VARIADAS, com gola redonda (careca), mangas curtas, com impressão em silkscreen colorida na frente e nas costas, a ser definida pelo contratante no momento da expedição da Ordem de Fornecimento; Tamanhos, Cor e demais características a serem definidas pelo órgão solicitante – SEMSA.	MACTRON	20,00
33	UNIDADE	223	CAMISETA - CAMISETAS - Em tecido Dry Fit (poliéster) nas cores VARIADAS, com gola redonda (careca), mangas curtas, com impressão em silkscreen colorida na frente e nas costas, a ser definida pelo contratante no momento da expedição da Ordem de Fornecimento; Tamanhos, Cor e demais características a serem definidas pelo órgão solicitante – SEMAS.	MACTRON	20,00
35	UNIDADE	460	CAMISETA – CAMISETAS – Em tecido Dry Fit (poliéster) nas cores VARIADAS, com gola em V, mangas curtas, com impressão em silkscreen colorida na frente e nas costas, a ser definida pelo contratante no momento da expedição da Ordem de Fornecimento junto as quantidades; Tamanhos, cor e demais características a serem definidas pelo órgão – SEMAS.	MACTRON	20,00
36	UNIDADE	4	CAMISETA - CAMISETAS - Gola pólo/piquet FEMININA, composição 100 % algodão, em malha CINZA GRAFITE, com costas lisas e abertura frontal de 13 centímetros, vista (patê) dupla de 3 cm, manga curta proporcional ao manequim, com acabamento retilíneo em ribana na cor da malha CINZA GRAFITE, caseado para os botões com acabamento de modo a impedir desfiamento, ruptura ou esgarçamento, de 2 a 3 caseados, dependendo do manequim, com botões na cor cinza; Com bordado do lado esquerdo frontal logo da prefeitura de Autazes e do lado direito logo da coordenadoria de empreendedorismo-CMEL, conforme modelo a ser fornecido quando do envio da ordem de fornecimento (a quantidade de cada tamanho será definida na ordem de fornecimento). Tamanho P.	MACTRON	36,00
37	UNIDADE	20	CAMISETA - CAMISETAS - Gola pólo/piquet FEMININA, composição 100 % algodão, com costas lisas e abertura frontal de 13 centímetros, vista (patê) dupla de 3 cm, manga curta proporcional ao manequim, com acabamento retilíneo em ribana na cor a ser designada pelo órgão solicitante, caseado para os botões com acabamento de modo a impedir desfiamento, ruptura ou esgarçamento, de 2 a 3 caseados, dependendo do manequim, com botões;, conforme modelo a ser fornecido quando do envio da ordem de fornecimento (a quantidade de cada tamanho será definida na ordem de fornecimento). Tamanho P.	MACTRON	36,00
38	UNIDADE	26	CAMISETA - CAMISETAS - Gola pólo/piquet FEMININA, composição 100 % algodão, com costas lisas e abertura frontal de 13 centímetros, vista (patê) dupla de 3 cm, manga curta proporcional ao manequim, com acabamento retilíneo em ribana na cor a ser designada pelo órgão solicitante, caseado para os botões com acabamento de modo a impedir desfiamento, ruptura ou esgarçamento, de 2 a 3 caseados, dependendo do manequim, com botões;, conforme modelo a ser fornecido quando do envio da ordem de fornecimento (a quantidade de cada tamanho será definida na ordem de fornecimento).. Tamanho M.	MACTRON	36,00
39	UNIDADE	4	CAMISETA - CAMISETAS - Gola pólo/piquet FEMININA, composição 100 % algodão, com costas lisas e abertura frontal de 13 centímetros, vista (patê) dupla de 3 cm, manga curta proporcional ao manequim, com acabamento retilíneo em ribana na cor a ser designada pelo órgão solicitante, caseado para os botões com acabamento de modo a impedir desfiamento, ruptura ou esgarçamento, de 2 a 3 caseados, dependendo do manequim, com botões;, conforme modelo a ser fornecido quando do envio da ordem de fornecimento (a quantidade de cada tamanho será definida na ordem de fornecimento).. Tamanho G.	MACTRON	36,00
40	UNIDADE	8	COLETE ESPORTIVO face única, tamanho adulto, 100% poliéster, com elástico ultra resistente na lateral para ajuste no corpo. Conforme modelo. Tamanho G adulto.	MACTRON	19,90
41	UNIDADE	12	COLETE ESPORTIVO face única, tamanho adulto, 100% poliéster, com elástico ultra resistente na lateral para ajuste no corpo. Conforme modelo. Tamanho M adulto.	MACTRON	19,90
42	UNIDADE	2	COLETE ESPORTIVO face única, tamanho adulto, 100% poliéster, com elástico ultra resistente na lateral para ajuste no corpo. Conforme modelo. Tamanho P - adulto.	MACTRON	19,90
MAELY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA – CNPJ: 04.141.849/0001-36					
ITEM	**UNID.**	**QUANT.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO EM R$**
34	UNIDADE	6800	CAMISETA – CAMISETAS – Em tecido Dry Fit (poliéster) nas cores VARIADAS, com gola em V, mangas curtas, com impressão em silkscreen colorida na frente e nas costas, a ser definida pelo contratante no momento da expedição da Ordem de Fornecimento junto as quantidades; Tamanhos, cor e demais características a serem definidas pelo órgão – SECULT.	MAELY CONFECÇÕES	23,00

Autazes, 04 de janeiro de 2019.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Autazes

EDEMILSON DA LUZ DE OLIVEIRA – ME
CNPJ: 03.902.609/0001-44

MAELY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
CNPJ: 04.141.849/0001-36

Publicado por:
Williams dos Santos Viana
Código Identificador:1A9428DF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019-CPL/CMB - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2019-CPL/CMB

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 002/2019-CPL/CMB, resultante do Pregão Presencial SRP nº 002/2019-CPL/CMB.

OBJETO: Aquisição de **MATERIAL DE LIMPEZA,** para atender eventuais necessidades da Câmara Municipal de Barreirinha, conforme condições, quantidades e exigências constantes nos Anexos I e II do Edital. A contratação oriunda da Ata será processada de acordo com a necessidade e previsão orçamentária.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 10.520/02.
ASSINATURA DA ATA: 20/03/2019.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da Publicação de Despacho de Homologação e Adjudicação.

DOS PREÇOS REGISTRADOS, DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS QUANTITATIVOS.
Os preços registrados, as especificações dos objetos, os fornecedores e as demais condições ofertadas na proposta de preços são as que seguem:

Empresa: I T DA SILVA - ME, CNPJ Nº 34.505.677/0001-01,conforme quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO
1	DESINFETANTE – COMPONENTE ATIVO NÃO IÔNICO, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA – COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO – 1% - BIODEGRADÁVEL – C/ 2 LITROS	UND	78	R$ 4,50
2	LIMPA VIDROS – ALCOOLETOXILADOPROPOXILADO, COADJUVANTES, CONSERVANTES, SEQUESTRANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO – C/ 50 ML	UND	70	R$ 4,50
3	ÁGUA SANITÁRIA – HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA C/ 1000 ML	LT	80	R$ 2,30
4	SABÃO EM PÓ 500 G – FARDO C/ 20 SACHES	UND	30	R$ 85,00
5	SABÃO EM BARRA CX COM 10 UND DE 1000GR	UND	10	R$ 42,00
6	LUSTRA MÓVEL C/ 200ML	UND	68	R$ 6,00
7	DETERGENTE BIODEGRADÁVEL NEUTRO – C/ 500ML	PCT	85	R$ 2,00
8	PÁ DE PLÁSTICO PARA LIXO – CABO LONGO	UND	15	R$ 3,50
9	PAPEL HIGIÊNICO ULTRA MACIO, ALTA QUALIDADE, ROLO COM 30M X 10CM – PCT C/ 4 UNIDADES	CXA	250	R$ 3,30
10	ODORIZANTE DE AMBIENTE SPRAY C/ 360ML/305 G	UND	130	R$ 6,50
11	SACO ALVEJADO DE ALGODÃO PARA LIMPEZA – TAM. 40CM X 62CM	UND	55	R$ 4,80
12	RODO DE BORRACHA C/ 35CM	UND	30	R$ 7,00
13	SACO PARA LIXO RESISTENTE CAPACIDADE 30 LITROS C/ 10 UND	PCT	60	R$ 1,50
14	SACO PARA LIXO RESISTENTE CAPACIDADE 50 LITROS C/ 10 UND	PCT	60	R$ 2,00
15	SACO PARA LIXO RESISTENTE CAPACIDADE 100 LITROS C/ 10 UND	PCT	60	R$ 3,00
16	VASSOURA PIAÇAVA C/ BASE DE 21CM C/ CABO	UND	36	R$ 6,00
17	FLANELA DE ALGODÃO TAM. 29 CM X 49 CM	UND	20	R$ 2,00
18	INSETICIDA SPRAY A BASE D'AGUA – INODORO – 450ML/ 286,5G	UND	40	R$ 10,20
19	ESPONJA DE PALHA DE AÇO PCT. C/ 8 UND	PCT	70	R$ 2,20
20	ESPONJA MULTIUSO – TAM. 109MM X 72MM X 20MM	UND	70	R$ 0,50
21	ÁLCOOL GEL C/ 500ML	UND	30	R$ 7,00
22	PEDRA SANITÁRIA C/ FIXADOR DE VASO (ODORIZADOR) – FRAGRÂNCIA DIVERSAS	CXA	60	R$ 1,60
23	TAPETE ANTE DERRAPANTE TAM. 40 CM X 60 CM	UND	12	R$ 17,00
24	LÂMPADA LED 15W	CXA	60	R$ 9,00
25	LÂMPADA LED 25W	CXA	60	R$ 12,00
26	VASSOURA DE NYLON C/ CABO	UND	60	R$ 8,00
27	MANGUEIRA DE BORRACHA 20 METROS	UND	1	R$ 33,00

O valor global registrado para a empresa**I T DA SILVA - ME, CNPJ Nº 34.505.677/0001-01,** é de R$ 10.120,50 (dez mil, cento e vinte reais e cinquenta centavos), conforme Ata e Planilhas apensas na forma da Lei.

CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Barreirinha/AM, 20 de março de 2019.

JOÃO PEREIRA VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Barreirinha

I T DA SILVA - ME
CNPJ Nº 34.505.677/0001-01

Publicado por:
Manoel dos Santos Dutra
Código Identificador:C9593413

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
ANEXO 12 BALANÇO ORÇAMENTARIO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2018	DEZEMBRO(31/12/2018)			
CONSOLIDADO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	79.840.115,00	79.840.115,00	92.763.514,17	12.923.399,17

RECEITA TRIBUTÁRIA	1.575.000,00	1.575.000,00	2.754.422,18	1.179.422,18
Impostos	1.480.000,00	1.480.000,00	2.661.812,19	1.181.812,19
Taxas	95.000,00	95.000,00	92.609,99	-2.390,01
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	7.907.000,00	7.907.000,00	5.014.830,38	-2.892.169,62
Contribuições Sociais	7.307.000,00	7.307.000,00	4.239.075,74	-3.067.924,26
Contribuições Econômicas	600.000,00	600.000,00	0,00	-600.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	775.754,64	775.754,64
RECEITA PATRIMONIAL	4.550.000,00	4.550.000,00	2.651.731,08	-1.898.268,92
Valores Mobiliários	4.550.000,00	4.550.000,00	2.651.731,08	-1.898.268,92
TRANSFERENCIAS CORRENTES	65.808.115,00	65.808.115,00	82.323.106,92	16.514.991,92
Transferências da União e de suas Entidades	26.224.495,00	26.224.495,00	32.439.934,08	6.215.439,08
Transferências do Estado e de suas Entidades	9.018.120,00	9.018.120,00	14.228.706,68	5.210.586,68
Transferências de Outras Instituições Públicas	30.565.500,00	30.565.500,00	35.654.466,16	5.088.966,16
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	19.423,61	19.423,61
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	0,00	0,00	14.673,93	14.673,93
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	4.749,68	4.749,68
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	2.748.305,28	2.748.305,28
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	2.748.305,28	2.748.305,28
Transferências da União e suas Entidades	0,00	0,00	2.648.305,28	2.648.305,28
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	79.840.115,00	79.840.115,00	95.511.819,45	15.671.704,45
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	79.840.115,00	79.840.115,00	95.511.819,45	15.671.704,45
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	79.840.115,00	79.840.115,00	95.511.819,45	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.764.615,85	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		2.764.615,85	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal
320.765.412-68

PEDRO FELIX DE OLIVEIRA
Sec. Municipal De Finanças
622.992.472-20

ADELAIDE RONNAU DA SILVA
Contador
CRC AM 016256/O-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2018 — DEZEMBRO(31/12/2018)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA EMPENHADAS (e)	DESPESAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	61.694.015,00	87.107.474,58	85.461.115,24	83.500.468,11	81.949.783,57	1.646.359,34
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.384.513,00	55.335.255,07	54.765.356,53	53.109.673,16	53.108.673,16	569.898,54
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	40.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.269.502,00	31.765.219,51	30.688.758,71	30.383.794,95	28.834.110,41	1.076.460,80
DESPESAS DE CAPITAL	6.458.300,00	7.480.927,35	7.144.208,07	6.626.195,09	6.545.431,35	336.719,28
INVESTIMENTOS	5.458.300,00	6.602.363,42	6.265.647,97	5.747.634,99	5.666.871,25	336.715,45
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000.000,00	878.563,93	878.560,10	878.560,10	878.560,10	3,83
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	9.287.800,00	8.991.825,00	0,00	0,00	0,00	8.991.825,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	79.840.115,00	103.580.226,93	92.605.323,31	90.126.663,20	88.495.214,92	10.974.903,62
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	79.840.115,00	103.580.226,93	92.605.323,31	90.126.663,20	88.495.214,92	10.974.903,62
SUPERÁVIT (IX)			2.906.496,14			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	79.840.115,00	103.580.226,93	95.511.819,45	90.126.663,20	88.495.214,92	10.974.903,62

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	280.194,12	278.666,12	237.676,12	1.518,00	41.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	280.194,12	278.666,12	237.676,12	1.518,00	41.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	786.011,19	1.951.602,66	1.194.078,32	1.194.078,32	0,00	1.543.535,53
INVESTIMENTOS	786.011,19	1.951.602,66	1.194.078,32	1.194.078,32	0,00	1.543.535,53
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	786.011,19	2.231.796,78	1.472.744,44	1.431.754,44	1.518,00	1.584.535,53

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	636.063,97	1.211.377,65	1.192.757,98	3.073,03	651.610,61
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	590.859,68	441.307,40	441.307,40	0,00	590.859,68
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.204,29	770.070,25	751.450,58	3.073,03	60.750,93
DESPESAS DE CAPITAL	8.091,00	31.612,00	31.612,00	0,00	8.091,00
INVESTIMENTOS	8.091,00	31.612,00	31.612,00	0,00	8.091,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	644.154,97	1.242.989,65	1.224.369,98	3.073,03	659.701,61

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal
320.765.412-68

PEDRO FELIX DE OLIVEIRA
Sec. Municipal De Finanças
622.992.472-20

ADELAIDE RONNAU DA SILVA
Contador
CRC AM 016256/O-5

Publicado por:
Marineuza Lourenço Mota
Código Identificador:6D9658DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
ANEXO 13 BALANÇO FINANCEIRO

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2018			Dezembro(31/12/2018)		
CONSOLIDADO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	95.511.819,45	88.257.760,87	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	92.605.323,31	80.057.419,34
ORDINÁRIO	31.272.730,88	28.474.217,75	ORDINÁRIO	32.404.739,40	28.458.752,90
CONVÊNIOS ESTADUAIS	4.201.200,00	0,00	CONVÊNIOS ESTADUAIS	3.963.949,40	0,00
CONVÊNIOS FEDERAIS	841.033,06	41.554,70	CONVÊNIOS FEDERAIS	832.016,13	49.124,06
TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	12.410.423,86	8.941.035,11	TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	12.312.884,42	7.803.308,77
TRANFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	988.075,01	1.045.929,94	TRANFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	1.254.394,10	700.404,01
FUNDEB	35.688.230,17	36.645.877,41			
RPPS	6.795.018,50	0,00	FUNDEB	36.193.587,99	36.920.530,48
CIDE	70.973,88	88.794,53	RPPS	2.628.951,03	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.677.922,81	1.107.883,65	CIDE	63.099,57	92.054,48
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.230.736,35	1.137.938,90	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.449.493,99	1.336.781,82
OUTROS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO/ESTADO	335.409,22	221.950,84	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.229.526,58	1.155.701,62
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE/FES	0,00	566.874,62	OUTROS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO/ESTADO	272.680,70	226.268,13
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS	65,71	244,24	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE/FES	0,00	689.399,33
			RPPS	0,00	2.625.093,74
RPPS	0,00	9.985.459,18	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	2.391.765,76	2.320.320,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	2.391.374,64	2.320.320,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2.391.765,76	2.320.320,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	2.391.374,64	2.320.320,00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	391,12	0,00
REPASSE RECEBIDO	2.391.374,64	2.320.320,00			
EXTRA-ORÇAMENTARIA	13.204.563,96	12.792.712,44	REPASSE CONCEDIDO	2.391.374,64	2.320.320,00
			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	10.974.128,50	9.099.279,59
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	4.110.108,39	3.474.786,43			
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	2.478.660,11	2.231.796,78	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	2.656.124,42	370.916,44
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	1.631.448,28	1.242.989,65	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	1.431.754,44	127.850,29
CONSIGNAÇÕES	8.345.361,51	7.336.071,77	RP PROCESSADOS PAGOS	1.224.369,98	243.066,15
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	124.963,92	121.307,85	CONSIGNAÇÕES	7.278.009,42	6.617.283,88
INSS	1.824.615,47	1.663.414,13	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	122.907,72	119.022,77
ISS	11.059,03	3.573,25	INSS	1.259.183,26	1.363.068,04
OUTROS CONSIGNATARIOS	17.860,37	10.182,44	ISS	11.059,03	3.487,60
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	0,00	24.257,84	OUTROS CONSIGNATARIOS	17.160,37	10.082,44
PENSAO ALIMENTICIA	274.094,21	220.087,38	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	88,20	14.986,13
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.307.294,15	2.721.496,80	PENSAO ALIMENTICIA	277.008,20	209.278,07
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	78.427,22	63.218,40	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.415.817,70	2.497.318,64
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E	2.707.047,14	2.508.533,68	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS	59.410,28	59.016,16

VANTAGENS			DE CLASSES		
CRÉDITOS À RECEBER	749.094,06	1.981.854,24	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	2.115.374,66	2.341.024,03

ADELAIDE RONNAU DA SILVA
Prefeito Municipal
320.765.412-68

PEDRO FELIX DE OLIVEIRA
Sec. Municipal De Finanças
622.992.472-20

DAVID NUNES BEMERGUY
Contador
CRC AM 016256/O-5

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			CRÉDITOS À RECEBER	1.039.994,66	2.111.079,27
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	209.875,10	357.216,69	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	368.040,67	397.646,56
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	84.929,79	138.720,11	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	139.896,05	152.771,93
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	454.289,17	1.485.917,44	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	532.057,94	1.560.660,78
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	42.684.326,89	30.790.552,51	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	47.820.867,37	42.684.326,89
CONTA ÚNICA	2.754.357,44	189.369,22			
CONTA ÚNICA RPPS	34.445,27	1.589.098,01	CAIXA	0,00	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	4.114.410,14	2.157.791,08	CONTA ÚNICA	1.886.347,76	2.754.357,44
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	35.781.114,04	26.854.294,20	CONTA ÚNICA RPPS	131.568,38	34.445,27
			APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	5.918.755,87	4.114.410,14
TOTAL	153.792.084,94	134.161.345,82	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	38.514.595,31	35.781.114,04
			APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIAVEL - RPPS	1.369.600,05	0,00
			TOTAL	153.792.084,94	134.161.345,82

ADELAIDE RONNAU DA SILVA
Prefeito Municipal
320.765.412-68

PEDRO FELIX DE OLIVEIRA
Sec. Municipal De Finanças
622.992.472-20

DAVID NUNES BEMERGUY
Contador
CRC AM 016256/O-5

Publicado por:
Marineuza Lourenço Mota
Código Identificador:E37BD2C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
ANEXO 15 VARIAÇÕES PATRIMONIAS

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
CONSOLIDADO					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.754.422,18	1.867.205,11	PESSOAL E ENCARGOS	55.663.243,19	63.148.593,12
IMPOSTOS	2.661.812,19	1.794.014,83	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	48.250.756,04	42.731.337,85
TAXAS	92.609,99	73.190,28	ENCARGOS PATRONAIS	7.389.748,58	20.280.951,92
CONTRIBUIÇÕES	9.010.656,71	6.967.470,66	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	22.738,57	136.303,35
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	8.234.902,07	6.328.672,95	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	2.158.177,74	2.216.144,82
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	775.754,64	638.797,71	APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.495.031,65	1.523.653,04
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	9.320,00	PENSÕES	370.926,13	316.484,19
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	9.320,00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	292.219,96	376.007,59
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	2.653.020,68	4.050.099,46	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	29.315.219,29	20.527.999,97
JUROS E ENCARGOS DE MORA	1.289,60	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	13.826.492,21	10.451.375,38
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.651.731,08	4.050.099,46	SERVIÇOS	14.959.184,05	9.770.708,12
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	87.450.723,30	76.994.835,48	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	529.543,03	305.916,47
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.500.774,64	2.320.320,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	849.680,74	1.439.491,26
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	84.839.666,66	74.674.515,48	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	7.000,00	10.577,97
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	110.282,00	0,00	JUROS E ENCARGOS DE MORA	5,82	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	44.298,03	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	842.674,92	1.428.913,29
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	547,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	2.391.765,76	2.320.320,00

GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	29.340,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.391.765,76	2.320.320,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	14.411,03	0,00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	138.740,00	270,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.030.030,66	182.116,30	PERDAS INVOLUNTÁRIAS	109.400,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.030.030,66	182.116,30	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	29.340,00	270,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	102.943.151,56	90.071.047,01	TRIBUTÁRIAS	873.325,84	788.760,93
			CONTRIBUIÇÕES	873.325,84	788.760,93
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	0,00	683.213,54			
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	343.643,34	312.680,45
TOTAL	102.943.151,56	90.754.260,55	PREMIAÇÕES	62.839,10	70.550,00
			INCENTIVOS	280.804,24	242.000,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	130,45
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	91.733.795,90	90.754.260,55
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	11.209.355,66	0,00
			TOTAL	102.943.151,56	90.754.260,55

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal
320.765.412-68

PEDRO FELIX
Sec. Municipal De Finanças
622.992.472-20

DE OLIVEIRA ADELAIDE RONNAU DA SILVA
Contador
CRC AM 016256/O-5

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	6.941.713,31	4.203.476,30
INVESTIMENTOS	6.941.713,31	4.203.476,30
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	878.560,10	1.197.926,76
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	878.560,10	1.197.926,76

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal
320.765.412-68

PEDRO FELIX
Sec. Municipal De Finanças
622.992.472-20

DE OLIVEIRA ADELAIDE RONNAU DA SILVA
Contador
CRC AM 016256/O-5

Publicado por:
Marineuza Lourenço Mota
Código Identificador:185AEF37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
ANEXO 14 BALANÇO PATRIMONIAL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)						
CONSOLIDADO							
ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		54.153.955,78	45.100.690,11	PASSIVO CIRCULANTE		11.236.836,06	5.029.666,37
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		7.936.672,01	6.903.212,85	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS		7.441.342,78	3.177.850,64
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		7.936.672,01	6.903.212,85	PESSOAL A PAGAR		3.423.058,15	1.987.300,58
CONTA ÚNICA	F	1.886.347,76	2.754.357,44	PESSOAL A PAGAR	F	590.259,99	653.344,24
CONTA ÚNICA RPPS	F	131.568,38	34.445,27	PESSOAL A PAGAR	P	2.832.798,16	1.333.956,34
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	5.918.755,87	4.114.410,14	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		1.599,69	1.599,69
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		5.662.041,22	1.854.454,11	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR	F	1.599,69	1.599,69
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		5.619.824,50	1.622.708,57	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		4.016.684,94	1.188.950,37
CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER	P	970.084,16	0,00	CONTRIBUIÇÃO A RPPS	F	0,00	231.095,26
CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER	P	4.649.740,34	1.622.708,57	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	0,00	146.127,89
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER		0,00	231.745,54	CONTRIBUIÇÃO A RPPS	P	2.546.323,16	301.493,71
CRÉDITOS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENT	P	0,00	231.745,54	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	P	1.470.361,78	510.233,51
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		42.216,72	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		1.728.083,38	858.482,32
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P	42.216,72	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		1.728.083,38	858.482,32
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		590.727,81	299.827,21				
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		590.727,81	299.827,21	FORNECEDORES NACIONAIS	F	1.728.083,38	849.505,11
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	F	323.114,29	245.345,52	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	P	0,00	8.977,21
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	F	198.595,44	40.429,87	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		2.067.409,90	993.333,41
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	P	69.018,08	14.051,82	VALORES RESTITUÍVEIS		2.055.213,07	987.860,98

MATERNIDADE							
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO		39.884.195,36	35.781.114,04	CONSIGNAÇÕES	F	2.043.691,19	976.250,90
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		39.884.195,36	35.781.114,04	GARANTIAS	F	2.338,37	2.338,37
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	F	38.514.595,31	35.781.114,04	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	F	9.183,51	9.271,71
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIAVEL - RPPS	F	1.369.600,05	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		12.196,83	5.472,43
ESTOQUES		80.319,38	262.081,90	DIARIAS A PAGAR	F	12.196,83	5.472,43
ALMOXARIFADO		80.319,38	262.081,90	PASSIVO NAO-CIRCULANTE		94.108.603,10	95.948.863,50
MATERIAL DE CONSUMO	P	80.319,38	262.081,90	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS		27.610.171,27	28.467.760,93
ATIVO NÃO CIRCULANTE		96.445.428,77	89.922.429,49				
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		47.711.874,42	47.711.874,42	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		27.610.171,27	28.467.760,93
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		47.711.874,42	47.711.874,42	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	P	6.417.279,11	6.648.396,06
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P	47.711.874,42	47.711.874,42	INSS A PAGAR	P	21.192.892,16	21.794.342,81
IMOBILIZADO		48.733.554,35	42.210.555,07	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	P	0,00	25.022,06
BENS MOVEIS		11.726.373,53	11.229.155,58	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		0,00	994.739,58
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	1.981.779,92	1.897.041,92	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		0,00	994.739,58
BENS DE INFORMÁTICA	P	1.712.787,83	1.467.072,93	FORNECEDORES NACIONAIS	P	0,00	994.739,58
VEÍCULOS	P	276.739,80	154.339,80	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO		12.068,84	0,00
BENS MÓVEIS EM ANDAMENTO	P	0,00	510.000,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO		12.068,84	0,00
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	228.289,60	200.699,40	TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS	P	12.068,84	0,00
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	1.378.632,33	857.977,48	PROVISÕES A LONGO PRAZO		66.486.362,99	66.486.362,99
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	6.148.144,05	6.142.024,05	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO		66.486.362,99	66.486.362,99
BENS IMÓVEIS		38.271.805,61	31.717.028,25	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	P	18.744.072,27	18.744.072,27
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	1.069.272,13	1.069.272,13	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	P	47.742.290,72	47.742.290,72
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	11.360.666,72	5.455.561,23				
BENS DE USO COMUM DO POVO	P	342.922,11	292.004,62				

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS DE USO ESPECIAL	P	25.498.944,65	24.900.190,27	TOTAL PASSIVO		105.345.439,16	100.978.529,87
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-1.264.624,79	-735.628,76	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	P	-1.264.624,79	-735.628,76				
TOTAL		150.599.384,55	135.023.119,60	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
				PATRIMÔNIO LIQUIDO		45.253.945,39	34.044.589,73
				RESULTADOS ACUMULADOS		45.253.945,39	34.044.589,73
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		45.253.945,39	34.044.589,73
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	11.209.355,66	-683.213,54
				SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	34.044.589,73	34.727.803,27
				TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		45.253.945,39	34.044.589,73
				TOTAL		150.599.384,55	135.023.119,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	PERÍODO				
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO FINANCEIRO	48.411.595,18	42.984.154,10	PASSIVO FINANCEIRO (4.387.352,96)+ Restos não Processado(4.022.205,64)	8.409.558,60	5.892.813,57
ATIVO PERMANENTE	102.187.789,37	92.038.965,50	PASSIVO PERMANENTE	100.958.086,20	98.103.524,27
			SALDO PATRIMONIAL	41.231.739,75	31.026.781,76

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal
320.765.412-68

PEDRO FELIX DE OLIVEIRA
Sec. Municipal De Finanças
622.992.472-20

ADELAIDE RONNAU DA SILVA
Contador
CRC AM 016256/O-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)					
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES	10.774.076,71	7.503.904,06	COMPENSAÇÕES	37.935.522,04	40.897.083,05
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CON	4.355.508,00	855.508,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	37.935.522,04	40.897.083,05
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	6.418.568,71	6.648.396,06			
TOTAL	10.774.076,71	7.503.904,06	TOTAL	37.935.522,04	40.897.083,05

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal
320.765.412-68

PEDRO FELIX DE OLIVEIRA
Sec. Municipal De Finanças
622.992.472-20

ADELAIDE RONNAU DA SILVA
Contador
CRC AM 016256/O-5

Publicado por:
Marineuza Lourenço Mota
Código Identificador:F68DFC78

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 - SRP

Objeto: Aquisição de fardamento escolar para atender a rede de ensino municipal do município de Carauari.

Fornecedora:ELTON A. O. BRITO - ME,pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.360.117/0001-04, estabelecida na Avenida Carvalho Leal, nº 1092, Bairro Cachoeirinha, Manaus/AM – CEP.: 69.065-000.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses.

Do preço registrado:A Ata de Registro de Preços consigna os preços totais para a empresa**ELTON A. O. BRITO - ME,**para os itens**01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22**e**23,**com valor global de**R$366.241,00(trezentos e sessenta e seis mil duzentos e quarenta e um reais),**conforme a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	PRAZO DE EXECUÇÃO DO ITEM
1	Camisa escolar em malha fria (tecido PP) gola redonda, nas cores azul royal com detalhes na cor vermelha, com gola em ribana de poliéster, na cor vermelha, com estampa serigrafica peito e costas – TAM. 3 anos	Unidade	484	17,50	12 MESES
2	Camisa escolar em malha fria (tecido PP) gola redonda, nas cores azul royal com detalhes na cor vermelha, com gola em ribana de poliéster, na cor vermelha, com estampa serigrafica peito e costas – TAM. 4 anos	Unidade	816	17,50	12 MESES
3	Camisa escolar em malha fria (tecido PP) gola redonda, nas cores azul royal com detalhes na cor vermelha, com gola em ribana de poliéster, na cor vermelha, com estampa serigrafica peito e costas – TAM. 5 anos	Unidade	2.036	17,50	12 MESES
4	Camisa escolar em malha fria (tecido PP) gola redonda, nas cores azul royal com detalhes na cor vermelha, com gola em ribana de poliéster, na cor vermelha, com estampa serigrafica peito e costas – TAM. 6 anos	Unidade	1.468	18,50	12 MESES
5	Camisa escolar em malha fria (tecido PP) gola redonda, nas cores azul royal com detalhes na cor vermelha, com gola em ribana de poliéster, na cor vermelha, com estampa serigrafica peito e costas – TAM. 7 anos	Unidade	972	21,50	12 MESES
6	Camisa escolar em malha fria (tecido PP) gola redonda, nas cores azul royal com detalhes na cor vermelha, com gola em ribana de poliéster, na cor vermelha, com estampa serigrafica peito e costas – TAM. 8 anos	Unidade	1.668	21,50	12 MESES
7	Camisa escolar em malha fria (tecido PP) gola redonda, nas cores azul royal com detalhes na cor vermelha, com gola em ribana de poliéster, na cor vermelha, com estampa serigrafica peito e costas – TAM.9 anos	Unidade	1.094	21,50	12 MESES
8	Camisa escolar em malha fria (tecido PP) gola redonda, nas cores azul royal com detalhes na cor vermelha, com gola em ribana de poliéster, na cor vermelha, com estampa serigrafica peito e costas – TAM.10 anos	Unidade	1.108	21,50	12 MESES
9	Camisa escolar em malha fria (tecido PP) gola redonda, nas cores azul royal com detalhes na cor vermelha, com gola em ribana de poliéster, na cor vermelha, com estampa serigrafica peito e costas – TAM. P	Unidade	400	23,00	12 MESES
10	Camisa escolar em malha fria (tecido PP) gola redonda, nas cores azul royal com detalhes na cor vermelha, com gola em ribana de poliéster, na cor vermelha, com estampa serigrafica peito e costas – TAM. M	Unidade	500	24,50	12 MESES
11	Camisa escolar em malha fria (tecido PP) gola redonda, nas cores azul royal com detalhes na cor vermelha, com gola em ribana de poliéster, na cor vermelha, com estampa serigrafica peito e costas – TAM. G	Unidade	600	25,00	12 MESES
12	Camisa estilo Pólo, em malha fria (tecido PP) em cores a definir, para Professores, tamanhos P,M e G	Unidade	500	28,00	12 MESES
13	Calça escolar, estilo bailarina, em tecido sintético tactel, na cor azul royal com frisos laterais na cor vermelha, TAM 3 anos	Unidade	242	18,00	12 MESES
14	Calça escolar, estilo bailarina,em tecido sintético tactel na cor azul royal com frisos laterais na cor vermelha, TAM 4 anos	Unidade	408	18,00	12 MESES
15	Calça escolar, estilo bailarina, em tecido sintético tactel na cor azul royal com frisos laterais na cor vermelha, TAM 5 anos	Unidade	1.018	19,00	12 MESES
16	Calça escolar estilo bailarina, em tecido sintético tactel na cor azul royal com frisos laterais na cor vermelha, TAM 6 anos	Unidade	734	20,00	12 MESES
17	Calça escolar, estilo bailarina, em tecido sintético tac-tel, na cor azul royal, com frisos laterais na cor vermelha – Tam. 7 anos	Unidade	486	23,00	12 MESES
18	Calça escolar, estilo bailarina, em tecido sintético tactel, na cor azul royal com frisos laterais na cor vermelha, TAM 8 anos	Unidade	834	25,00	12 MESES
19	Calça escolar, estilo bailarina, em tecido sintético tactel, na cor azul royal com frisos laterais na cor vermelha, TAM 9 anos	Unidade	547	25,00	12 MESES
20	Calça em tecido sintético tactel, na cor azul royal, frisos laterais na cor vermelha, TAM 10 anos	Unidade	554	25,00	12 MESES
21	Calça escolar, estilo bailarina, em tecido sintético tactel, na cor azul royal, frisos laterais na cor vermelha, TAM P	Unidade	200	26,50	12 MESES
22	Calça escolar, estilo bailarina, em tecido sintético tactel, na cor azul royal, frisos laterais na cor vermelha, TAM M	Unidade	250	27,50	12 MESES
23	Calça escolar, estilo bailarina, em tecido sintético tactel, na cor azul royal, frisos laterais na cor vermelha, TAM G	Unidade	300	29,00	12 MESES

Do reequilíbrio contratual:O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influencie na composição de seus custos.

Do reajuste: Os preços registrados não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 013/2019 - SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, no que não conflitar com os termos do Edital nº 013/2019 - SRP.

Carauari/AM, em 20 de março de 2019.

JOSÉ CARDOSO VIANA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Aline da Silva Rodrigues
Código Identificador:B3D9C160

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N. 220/2019

Lei Municipal nº 220/2019-PMI

Altera dispositivos constantes da Lei nº 209, de 29 de Dezembro de 2017 que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do município de Ipixuna, e estabelece normas de enquadramento, institui tabela de vencimentos e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos que o Pleno da Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:
LEI

ART. 1º - Altera os vencimentos dos cargos descritos no anexo I desta Lei, constantes no **ANEXO II - QUADRO GERAL DE CARGOS**, da **Lei nº 209, de 29 de Dezembro de 2017,**

ART. 2º - Altera as progressões dos cargos descritos no anexo II desta Lei, constante no **ANEXO III - QUADRO DE PROGRESSÃO SALARIAL PARA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**, **Lei nº 209, de 29 de Dezembro de 2017**;

ANEXO I					
QUADRO GERAL DE CARGOS					
QUADRO GERAL DE CARGOS E CODIFICAÇÃO - NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO					
CÓDIGO	CARGO	VAGAS		VENCIMENTO	C. H
		ATUAL	DEMANDA		
ASG	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ZONA RURAL E URBANA	50	160	R$ 1.015,00	40
COV	COVEIRO	0	2	R$ 1.015,00	40
GAR	GARI	0	30	R$ 1.015,00	40
LVN	LAVADEIRA	0	8	R$ 1.015,00	40
VIG	VIGIA	0	25	R$ 1.015,00	40
JRD	JARDINEIRO	6	4	R$ 1.015,00	40
QUADRO GERAL DE CARGOS E CODIFICAÇÃO - NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO					
CÓDIGO	CARGO	VAGAS		VENCIMENTO	C. H
		ATUAL	DEMANDA		
ACZ	AGENTE DE CONTROLADOR DE ZOONOSES	0	10	R$ 1.250,00	40
ASP	AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA		4	R$ 1.068,00	40
ART	ARTÍFICE	0	3	R$ 1.068,00	40
AUS	ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE	0	10	R$ 1.068,00	40
AXD	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	16	20	R$ 1.068,00	40
AXA	AUXILIAR AMBIENTAL	0	6	R$ 1.068,00	40
AXL	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	0	6	R$ 1.068,00	40
ACD	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	0	8	R$ 1.068,00	40
AFD	AUXILIAR DE FAZENDÁRIO	0	8	R$ 1.068,00	40
ATP	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO	0	2	R$ 1.068,00	40
AVS	AUXILIAR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0	15	R$ 1.068,00	40
BOR	BORRACHEIRO	0	2	R$ 1.068,00	40
CAP	CARPINTEIRO	0	2	R$ 1.068,00	40
COP	COPEIRO (A)	0	2	R$ 1.068,00	40
COZ	COZINHEIRA	0	10	R$ 1.068,00	40
ELT	ELETRICISTA	0	2	R$ 1.068,00	40
ELO	ELETRICISTA / ELETRÔNICO	0	2	R$ 1.068,00	40
ENC	ENCANADOR	0	2	R$ 1.068,00	40
MAT1	MOTORISTA DE AUTOS CNH A/C	0	10	R$ 1.197,00	40
MAT2	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES CNH B/C	3	10	R$ 1.405,00	40
MAT3	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS CNH D/E	4	8	R$ 1.405,00	40
MFP	MOTORISTA FLUVIAL - PRÁTICO	3	6	R$ 1.197,00	40
OMP	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	4	6	R$ 1.639,00	40
OSH	OPERADOR DE SISTEMA HIDRÁULICO	3	2	R$ 1.068,00	40
PED	PEDREIRO	0	7	R$ 1.068,00	40
PIN	PINTOR	0	3	R$ 1.068,00	40
REC	RECEPCIONISTA	0	10	R$ 1.068,00	40
SOL	SOLDADOR/SERRALHEIRO	0	2	R$ 1.068,00	40
QUADRO GERAL DE CARGOS E CODIFICAÇÃO - NÍVEL MÉDIO / TÉCNICO					
CÓDIGO	CARGO	VAGAS		VENCIMENTO	C. H
		ATUAL	DEMANDA		
AAD	AGENTE ADMINISTRATIVO ZONA RURAL E URBANA	23	60	R$ 1.280,00	40
ACS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	0	60	R$ 1.250,00	40
ACA	AGENTE DE CONTROLE DE ABASTECIMENTO	0	4	R$ 1.280,00	40
AGE	AGENTE DE ENDEMIAS	0	60	R$ 1.280,00	40
ASS	AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS	3	7	R$ 1.280,00	40
AFS	AGENTE FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0	10	R$ 1.280,00	40
ALM	ALMOXARIFE	0	3	R$ 1.280,00	40
AXF	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	0	8	R$ 1.312,00	40
APC	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	0	3	R$ 1.312,00	40
AXP	AUXILIAR PROTÉTICO	0	2	R$ 1.312,00	40
DIG	DIGITADOR	0	10	R$ 1.312,00	40
EDS	EDUCADOR EM SAÚDE	0	4	R$ 1.312,00	40

EAT	**ELETRICISTA DE ALTA TENSÃO**	0	2	R$ 1.070,00	40
FSA	**FISCAL DE ABASTECIMENTO**	3	10	R$ 1.070,00	40
FCP	**FISCAL DE CÓDIGOS E POSTURAS**	0	10	R$ 1.070,00	40
FAO	**FISCAL DE OBRAS**	0	3	R$ 1.070,00	40
FSS	**FISCAL DE SAÚDE**	0	6	R$ 1.070,00	40
FST	**FISCAL DE TERRAS**	0	6	R$ 1.070,00	40
FTR	**FISCAL DE TRIBUTOS**	3	12	R$ 1.070,00	40
FVS	**FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**	4	8	R$ 1.280,00	40
MCL	**MECÂNICO/LANTERNEIRO**	0	2	R$ 1.405,00	40
MEO	**MESTRE DE OBRAS**	0	2	R$ 1.070,00	40
MIC	**MICROSCOPISTA**	0	8	R$ 1.280,00	40
PRT	**PARTEIRA**	0	10	R$ 1.100,00	40
POT	**PROTÉTICO**	0	2	R$ 1.070,00	40

ANEXO II – QUADRO DE PROGRESSÃO SALARIAL PARA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO.

Tabela 01 - Tempo de serviço necessário para progressão vetical e horizontal dos Servidores Municipais.

Classe Nível	**I**	**II**	**III**	**IV**	**V**
A	00 a 03 anos	03 anos e 01 dia até 06 anos	06 anos e 01 dia até 09 anos	09 anos e 01 dia até 12 anos	12 anos e 01 dia até 15 anos
B	15 anos e 01 dia até 18 anos	18anos e 01 dia até 21 anos	21 anos e 01 dia até 24 anos	14 anos e 01 dia até 27 anos	27 anos e 01 dia até 30 anos
C	30 anos e 01 dia até 33 anos	33 anos e 01 dia até 35 anos			

Tabela 02 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ZONA RURAL E URBANA; COVEIRO; GARI; LAVADEIRA; VIGIA; JARDINEIRO.

Classe Nível	**I**	**II**	**III**	**IV**	**V**
A	R$ 1.015,00	R$ 1.065,75	R$ 1.119,04	R$ 1.174,99	R$ 1.233,74
B	R$ 1.295,43	R$ 1.360,20	R$ 1.428,21	R$ 1.499,62	R$ 1.574,60
C	R$ 1.653,33	R$ 1.735,99			

Tabela 03 - AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA; ARTÍFICE; ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE; AUXILIAR ADMINISTRATIVO; AUXILIAR AMBIENTAL; AUXILIAR DE ALMOXARIFADO; AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO; AUXILIAR DE FAZENDÁRIO; AUXILIAR DE TOPÓGRAFO; AUXILIAR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA; BORRACHEIRO; CARPINTEIRO; COPEIRO (A); COZINHEIRA; ELETRICISTA; ELETRICISTA / ELETRÔNICO; ENCANADOR; OPERADOR DE SISTEMA HIDRÁULICO; PEDREIRO; PINTOR; RECEPCIONISTA; SOLDADOR/SERRALHEIRO.

Classe Nível	**I**	**II**	**III**	**IV**	**V**
A	R$ 1.068,00	R$ 1.121,40	R$ 1.177,47	R$ 1.236,34	R$ 1.298,16
B	R$ 1.363,07	R$ 1.431,22	R$ 1.502,78	R$ 1.577,92	R$ 1.656,82
C	R$ 1.739,66	R$ 1.826,64			

Tabela 04 - ELETRICISTA DE ALTA TENSÃO; FISCAL DE ABASTECIMENTO; FISCAL DE CÓDIGOS E POSTURAS; FISCAL DE OBRAS; FISCAL DE SAÚDE; FISCAL DE TERRAS; FISCAL DE TRIBUTOS; MESTRE DE OBRAS; PROTÉTICO.

Classe Nível	**I**	**II**	**III**	**IV**	**V**
A	R$ 1.070,00	R$ 1.123,50	R$ 1.179,68	R$ 1.238,66	R$ 1.300,59
B	R$ 1.365,62	R$ 1.433,90	R$ 1.505,60	R$ 1.580,88	R$ 1.659,92
C	R$ 1.742,92	R$ 1.830,06			

Tabela 05 - PARTEIRA; MOTORISTA DE AUTOS CNH A/C; MOTORISTA FLUVIAL - PRÁTICO.

Classe Nível	**I**	**II**	**III**	**IV**	**V**
A	R$ 1.197,00	R$ 1.256,85	R$ 1.319,69	R$ 1.385,68	R$ 1.454,96
B	R$ 1.527,71	R$ 1.604,09	R$ 1.684,30	R$ 1.768,51	R$ 1.856,94
C	R$ 1.949,79	R$ 2.047,28			

Tabela 06 - AGENTE ADMINISTRATIVO ZONA RURAL E URBANA; AGENTE DE CONTROLE DE ABASTECIMENTO; AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS; AGENTE FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA; ALMOXARIFE; FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA; MICROSCOPISTA.

Classe Nível	**I**	**II**	**III**	**IV**	**V**
A	R$ 1.280,00	R$ 1.344,00	R$ 1.411,20	R$ 1.481,76	R$ 1.555,85
B	R$ 1.633,64	R$ 1.715,32	R$ 1.801,09	R$ 1.891,14	R$ 1.985,70
C	R$ 2.084,99	R$ 2.189,23			

Tabela 07 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA; AUXILIAR PROTÉTICO; DIGITADOR; EDUCADOR EM SAÚDE.

Classe Nível	**I**	**II**	**III**	**IV**	**V**
A	R$ 1.312,00	R$ 1.377,60	R$ 1.446,48	R$ 1.518,80	R$ 1.594,74
B	R$ 1.674,48	R$ 1.758,21	R$ 1.846,12	R$ 1.938,42	R$ 2.035,34
C	R$ 2.137,11	R$ 2.243,97			

Tabela 08 - MOTORISTA DE AUTOS CNH A/C; MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES CNH B/C; MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS CNH D/E; MECÂNICO/LANTERNEIRO.

Classe Nível	**I**	**II**	**III**	**IV**	**V**
A	R$ 1.405,00	R$ 1.475,25	R$ 1.549,01	R$ 1.626,46	R$ 1.707,79
B	R$ 1.793,18	R$ 1.882,83	R$ 1.976,98	R$ 2.075,82	R$ 2.179,62
C	R$ 2.288,60	R$ 2.403,03			

Tabela 09 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS.

Classe Nível	**I**	**II**	**III**	**IV**	**V**
A	R$ 1.639,00	R$ 1.720,95	R$ 1.807,00	R$ 1.897,35	R$ 1.992,21
B	R$ 2.091,83	R$ 2.196,42	R$ 2.306,24	R$ 2.421,55	R$ 2.542,63
C	R$ 2.669,76	R$ 2.803,25			

ART. 3º - Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICIPIO DE IPIXUNA/AM, EM 20 DE MARÇO DE 2019.

FRANCISCO PEREIRA SARAIVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Antonio Ernanio Ferreira Lima
Código Identificador:C74EEF15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N. 221/2019

Lei Municipal nº 221/2019-PMI

*Altera dispositivos constantes dos Anexos da Lei Municipal nº 216, de 26 de Novembro de 2018 que altero a Lei Complementar Municipal nº 210, de 29 de dezembro de 2017, que dispõe sabre Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores em Educação do Município de Ipixuna e da outras providencias***.**

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos que o Pleno da Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

ART. 1º - Altera os vencimentos dos cargos descritos no anexo I desta Lei, constantes no **ANEXO I - QUADRO GERAL DE CARGOS**, da ***Lei Municipal nº 216, de 26 de Novembro de 2018 que altero a Lei Complementar Municipal nº 210, de 29 de dezembro de 2017*****,**

ART. 2º - Altera as progressões dos cargos descritos no anexo II desta Lei, constante no **ANEXO I - QUADRO DE PROGRESSÃO SALARIAL PARA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**, ***Lei Municipal nº 216, de 26 de Novembro de 2018 que altero a Lei Complementar Municipal nº 210, de 29 de dezembro de 2017***;

ANEXO I					
QUADRO GERAL DE CARGOS E CODIFICAÇÃO - NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO EDUCAÇÃO					
CÓDIGO	**CARGO**	**VAGAS**		**VENCIMENTO**	**C. H**
		ATUAL	**DEMANDA**		
APE 1	Agente de Portaria Escolar Zona Rural/Urbana	0	30	R$ 1.015,00	40 H
AGE 1	Auxiliar de Serviços Gerais Escolar Zona Rural/Urbana	34	66	R$ 1.015,00	40 H
GPT 1	Guarda Patrimonial	5	0	R$ 1.015,00	40 H
MER 1	Merendeira	0	40	R$ 1.015,00	40 H
VGE 1	Vigia Escolar	0	30	R$ 1.015,00	40 H
QUADRO GERAL DE CARGOS E CODIFICAÇÃO - NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO EDUCAÇÃO					
CÓDIGO	**CARGO**	**VAGAS**		**VENCIMENTO**	**C. H**
		ATUAL	**DEMANDA**		
AXAD 1	Auxiliar Administrativo	5	20	R$ 1.015,00	30 H
MTF 1	Piloto/Motorista Fluvial	1	2	R$ 1.197,00	40 H
QUADRO GERAL DE CARGOS E CODIFICAÇÃO - NÍVEL MÉDIO COMPLETO EDUCAÇÃO					
CÓDIGO	**CARGO**	**VAGAS**		**VENCIMENTO**	**C. H**
		ATUAL	**DEMANDA**		
INFO 1	Instrutor de Informática	0	4	R$ 1.200,00	40 H
AGAD 1	Agente Administrativo	6	0	R$ 1.280,00	30 H
MTE 1	Motorista do Transporte Escolar Terrestre	1	2	R$ 1.405,00	40 H
TAG 1	Técnico Agrícola	0	2	R$ 1.500,00	40 H
TNT 1	Técnico em Nutrição	0	2	R$ 1.500,00	40 H
MEIF 1	Monitor da Educação Infantil	0	30	R$ 1.055,00	20 H
QUADRO GERAL DE CARGOS E CODIFICAÇÃO - NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EDUCAÇÃO PROFESSORES					
CÓDIGO	**CARGO**	**VAGAS**		**VENCIMENTO**	**C. H**
		ATUAL	**DEMANDA**		
PRN 1	Professor Nível I	0	0	R$ 1.278,87	20
PEID 1	Professor de Educação Indígena	0	30	R$ 1.278,87	20

QUADRO DE PROGRESSÃO SALARIAL PARA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO.					
Tabela 01 - Tempo de serviço necessário para progressão Vertical e horizontal dos Servidores Municipais.					
Classe Nível	**I**	**II**	**III**	**IV**	**V**
A	00 a 03 anos	03 anos e 01 dia até 06 anos	06 anos e 01 dia até 09 anos	09 anos e 01 dia até 12 anos	12 anos e 01 dia até 15 anos
B	15 anos e 01 dia até 18 anos	18 anos e 01 dia até 21 anos	21 anos e 01 dia até 24 anos	24 anos e 01 dia até 27 anos	27 anos e 01 dia até 30 anos
C	30 anos e 01 dia até 33 anos	33 anos e 01 dia até 35 anos			
Tabela 02 - Agente de Portaria Escolar Zona Rural/Urbana; Auxiliar de Serviços Gerais Escolar Zona Rural/Urbana; Guarda Patrimonial; Merendeira; Vigia Escolar.					
Classe Nível	**I**	**II**	**III**	**IV**	**V**
A	R$ 1.015,00	R$ 1.065,75	R$ 1.119,04	R$ 1.174,99	R$ 1.233,74
B	R$ 1.295,43	R$ 1.360,20	R$ 1.428,21	R$ 1.499,62	R$ 1.574,60
C	R$ 1.653,33	R$ 1.735,99			
Tabela 03 – Monitor da Educação Infantil					
Classe Nível	**I**	**II**	**III**	**IV**	**V**
A	R$ 967,50	R$ 1.015,88	R$ 1.066,67	R$ 1.120,00	R$ 1.176,00
B	R$ 1.234,80	R$ 1.296,54	R$ 1.361,37	R$ 1.429,44	R$ 1.500,91
C	R$ 1.575,96	R$ 1.654,75			
Tabela 04 – Auxiliar Administrativo					
Classe Nível	**I**	**II**	**III**	**IV**	**V**
A	R$ 1.068,00	R$ 1.121,40	R$ 1.177,47	R$ 1.236,34	R$ 1.298,16
B	R$ 1.363,07	R$ 1.431,22	R$ 1.502,78	R$ 1.577,92	R$ 1.656,82
C	R$ 1.739,66	R$ 1.826,64			
Tabela 05 – Piloto/Motorista Fluvial					
Classe Nível	**I**	**II**	**III**	**IV**	**V**
A	R$ 1.197,00	R$ 1.256,85	R$ 1.319,69	R$ 1.385,68	R$ 1.454,96
B	R$ 1.527,71	R$ 1.604,09	R$ 1.684,30	R$ 1.768,51	R$ 1.856,94
C	R$ 1.949,79	R$ 2.047,28			
Tabela 06 – Instrutor de Informática					
Classe Nível	**I**	**II**	**III**	**IV**	**V**
A	R$ 1.200,00	R$ 1.260,00	R$ 1.323,00	R$ 1.389,15	R$ 1.458,61
B	R$ 1.531,54	R$ 1.608,11	R$ 1.688,52	R$ 1.772,95	R$ 1.861,59
C	R$ 1.954,67	R$ 2.052,41			
Tabela 07 – Professor Nível I; Professor de Educação Indígena.					
Classe Nível	**I**	**II**	**III**	**IV**	**V**
A	R$ 1.278,87	R$ 1.342,81	R$ 1.409,95	R$ 1.480,45	R$ 1.554,47
B	R$ 1.632,20	R$ 1.713,81	R$ 1.799,50	R$ 1.889,47	R$ 1.983,95
C	R$ 2.083,14	R$ 2.187,30			
Tabela 08 – Agente Administrativo.					
Classe Nível	**I**	**II**	**III**	**IV**	**V**
A	R$ 1.280,00	R$ 1.344,00	R$ 1.411,20	R$ 1.481,76	R$ 1.555,85
B	R$ 1.633,64	R$ 1.715,32	R$ 1.801,09	R$ 1.891,14	R$ 1.985,70

C	R$ 2.084,99	R$ 2.189,23			
Tabela 09 - Motorista do Transporte Escolar Terrestre					
Classe Nível	**I**	**II**	**III**	**IV**	**V**
A	R$ 1.045,00	R$ 1.097,25	R$ 1.152,11	R$ 1.209,72	R$ 1.270,20
B	R$ 1.333,71	R$ 1.400,40	R$ 1.470,42	R$ 1.543,94	R$ 1.621,14
C	R$ 1.702,19	R$ 1.787,30			

ART. 3º - Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA/AM, EM 20 DE MARÇO DE 2019.

FRANCISCO PEREIRA SARAIVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Antonio Ernanio Ferreira Lima
Código Identificador:5C29D32E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO 2018

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTARIO
DEZEMBRO (31/12/2018)
CONSOLIDADO

RECEITAS ORÇAMENTARIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	36.665.194,00	36.665.194,00	40.246.645,52	3.581.451,52
RECEITA TRIBUTARIA	812.100,00	812.100,00	808.558,43	-3.541,57
Impostos	774.000,00	774.000,00	764.209,68	-9.790,32
Taxas	38.100,00	38.100,00	44.348,75	6.248,75
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	10.000,00	10.000,00	64.068,68	54.068,68
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	10.000,00	10.000,00	64.068,68	54.068,68
RECEITA PATRIMONIAL	80.490,00	80.490,00	62.500,59	-17.989,41
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	1.200,00	1.200,00
Valores Mobiliários	80.490,00	80.490,00	61.300,59	-19.189,41
RECEITA DE SERVIÇOS	12.300,00	12.300,00	246,00	-12.054,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	11.000,00	11.000,00	246,00	-10.754,00
Outros Serviços	1.300,00	1.300,00	0,00	-1.300,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	35.750.304,00	35.750.304,00	39.310.922,82	3.560.618,82
Transferência da União e de suas Entidades	18.544.440,00	18.544.440,00	21.711.252,49	3.166.812,49
Transferência do Estado e de suas Entidades	5.955.864,00	5.955.864,00	7.364.924,67	1.409.060,67
Transferência de outras Instituições Públicas	11.250.000,00	11.250.000,00	10.234.745,66	-1.015.254,34
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	349,00	349,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	349,00	349,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	2.798.069,59	2.798.069,59
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	2.798.069,59	2.798.069,59
Transferência da União e de suas Entidades	0,00	0,00	2.798.069,59	2.798.069,59
SOBTOTAL DAS RECEITAS(1)	36.665.194,00	36.665.194,00	43.044.715,11	6.379.521,11
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III)=(I+II)	36.665.194,00	36.665.194,00	43.044.715,11	6.379.521,11
DEFICIT (IV)			287.724,61	
TOTAL (V) = (III+IV)	36.665.194,00	36.665.194,00	43.332.439,72	
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.643.448,93	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		1.643.448,93	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal
CPF: 610.966.792-72

PAULO ROBERTO MONTEIRO FERREIRA
Sec. de Finanças
CPF: 730.396.322-72

MARIA RITA DE LIMA MORAES
Contadora
CRC/AM – 007366/O-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTARIO
DEZEMBRO (31/12/2018)

DESPESAS ORÇAMENTARIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	31.726.294,00	41.169.853,94	40.158.242,24	39.892.009,34	38.717.695,21	1.011.611,70
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.532.888,59	23.037.774,83	22.497.355,52	22.497.355,52	21.963.896,15	540.419,31
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	50.000,00	13.380,31	13.380,31	13.380,31	13.380,31	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.143.405,41	18.118.698,80	17.647.506,41	17.381.273,51	16.740.418,75	471.192,39
DESPESAS DE CAPITAL	3.838.900,00	3.403.189,53	3.174.197,48	1.568.237,01	1.339.915,89	228.992,05
INVESTIMENTOS	3.638.900,00	3.054.261,39	2.825.269,34	1.219.308,87	990.987,75	228.992,05
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	200.000,00	348.928,14	348.928,14	348.928,14	348.928,14	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	36.665.194,00	44.573.043,47	43.332.439,72	41.460.246,35	40.057.611,10	1.240.603,75
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA – REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	36.665.194,00	44.573.043,47	43.332.439,72	41.460.246,35	40.057.611,10	1.240.603,75
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII+IX)	36.665.194,00	44.573.043,47	43.332.439,72	41.460.246,35	40.057.611,10	1.240.603,75

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADO (c)	PAGOS (d)	CACELADO (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	31 DE DEZEMBRO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	136.139,67	763.458,19	558.424,27	558.424,27	130.739,67	210.433,92
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	44.655,57	0,00	0,00	0,00	44.655,57	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91.484,10	763.458,19	558.424,27	558.424,27	86.084,10	210.433,92
DESPESAS DE CAPITAL	915.770,04	0,00	0,00	0,00	0,00	915.770,04
INVESTIMENTOS	915.770,04	0,00	0,00	0,00	0,00	915.770,04
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.051.909,71	763.458,19	558.424,27	558.424,27	130.739,67	1.126.203,96

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	2.242.611,35	489.619,60	545.514,00	79.528,77	2.107.188,18
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.852.846,40	293.907,67	292.907,67	32.414,56	1.821.431,84
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	389.764,95	195.711,93	252.606,33	47.114,21	285.756,34
DESPESAS DE CAPITAL	5.709,90	41.530,00	39.530,00	0,00	7.709,90
INVESTIMENTOS	5.709,90	41.530,00	39.530,00	0,00	7.709,90
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.248.321,25	531.149,60	585.044,00	79.528,77	2.114.898,08

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal
CPF: 610.966.792-72

PAULO ROBERTO MONTEIRO FERREIRA
Sec. de Finanças
CPF: 730.396.322-72

MARIA RITA DE LIMA MORAES
Contadora
CRC/AM – 007366/O-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
DEZEMBRO (31/12/2018)
CONSOLIDADO

INGRESSOS			**DISPENDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTARIA	**43.044.715,11**	**36.271.268,68**	**DESPESA ORÇAMENTARIA**	**43.332.439,72**	**34.558.280,11**
ORDINARIOS	21.571.807,22	20.228.543,66	ORDINARIOS	22.312.996,13	19.374.235,50
CONVENIOS FEDERAIS	130.932,84	0,00	TRANSFERENCIA DO SITEMA DE SAÚDE – SUS	7.953.852,60	2.988.229,21
TRANSFERENCIA DO SISTEMA DE SAÚDE - SUS	8.929.015,76	3.760.865,15	TRANSFERENCIA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSSITENCIA SOCIAL – SUAS	659.605,77	488.432,62
TRANSFERENCIA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSITENCIA SOCIAL - SUAS	623.852,81	623.591,87			
FUNDEB	10.242.927,04	10.582.309,42	FUNDEB	10.243.677,85	10.607.930,59

CIDE	52.918,94	0,00	CIDE	52.569,91	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIA DO FNDE	440.439,42	453.220,74	OUTRAS TRANSFERENCIA DO FNDE	440.604,68	443.492,37
TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO	364.690,90	332.113,26	TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO	364.738,50	332.167,14
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO/ESTADO	260.954,95	0,00	OUTRAS TRANSFÊRENCIAS DA UNIÃO/ESTADO	208.373,66	0,00
TRANSFERENCIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE/FES	427.175,23	290.624,58	TRANSFERENCIA DO FUNDO ESTADUAL SAÚDE/FES	1.096.020,62	323.792,68
TRASNFERENCIAS FINANCEIRAS	**1.618.993,80**	**1.560.619,60**	**TRASNFERENCIAS FINANCEIRAS**	**1.618.993,80**	**1.560.619,60**
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	1.618.993,80	1.560.619,60	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	1.618.993,80	1.560.619,60
REPASSE RECEBIDO	1.618.993,80	1.560.619,60	REPASSE CONCEDIDO	1.618.993,80	1.560.619,60
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	5.680.671,18	3.616.376,38	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**2.486.806,37**	**1.665.671,79**
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	3.274.828,62	1.294.607,79	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	1.143.468,27	14.000,00
RP NÃO PROCESSADOS – INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	1.872.193,37	763.458,19	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	558.424,27	3.000,00
RP PROCESSADOS – INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	1.402.635,25	531.149,60	RP PROCESSADOS PAGOS	558.044,00	11.000,00
CONSIGNAÇÕES	2.313.745,20	2.267.201,25	**CONSIGNACÕES**	1.295.146,28	1.588.000,79
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE – IRRF	52.749,64	48.136,59	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	52.749,64	57.138,70
INSS	1.760.051,54	1.637.604,06	INSS	787.186,79	903.409,12
OUTROS CONSIGNATARIOS	3.546,89	468,30	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	0,00	468,30
PENSÃO ALIMENTICIA	57.442,61	56.536,48	PENSÃO ALIMENTICIA	58.100,28	51.230,32
RETENÇÕES – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	439.954,52	524.455,82	RETENÇÕES – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	397.109,57	575.754,35
CRÉDITOS A RECEBER	92.097,36	54.567,34	CRÉDITOS A RECEBER	48.191,82	63.671,00
CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMILIA PAGO	35.640,67	45.511,96	CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMILIA PAGO	42.287,07	43.557,60
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	56.456,69	9.055,38	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS CURTO PRAZO	5.904,75	20.113,40
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	**4.129.997,35**	**466.304,19**	**SALDOS P/ O EXERC. SEGUINTE**	**7.036.137,55**	**4.129.997,35**
CAIXA	3.077.722,01	32.685,65	CAIXA	2.810.978,36	3.077.722,01
CONTA ÚNICA	16.076,02	18.125,43	CONTA ÚNICA	407.301,11	16.076,02
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1.036.199,32	415.493,11	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	3.817.858,08	1.036.199,32
TOTAL	**54.474.377,44**	**41.914.568,85**	**TOTAL**	**54.474.377,44**	**41.914.568,85**

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal
CPF: 610.966.792-72

PAULO ROBERTO MONTEIRO FERREIRA
Sec. de Finanças
CPF: 730.396.322-72

MARIA RITA DE LIMA MORAES
Contadora
CRC/AM – 007366/O-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
DEZEMBRO (31/12/2018)
CONSOLIDADO – Desconsiderando as contas INTRA-OFFS

ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**8.706.607,25**	**6.173.053,66**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**5.369.602,27**	**5.888.661,97**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**7.036.137,55**	**4.129.997,35**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAL**	**2.354.891,21**	**2.168.069,11**
CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA MOEDA NACIONAL	**7.036.137,55**	**4.129.997,35**	**PESSOAL A PAGAR**	**2.067.150,26**	**1.941.427,91**
CAIXA	2.810.978,36	3.077.722,01	PESSOAL A PAGAR	2.067.150,26	1.920.112,87
CONTA ÚNICA	407.301,11	16.076,02	PESSOAL A PAGAR	0,00	21.315,04
			BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	**208,00**	**43.554,00**
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	3.817.858,08	1.036.199,32	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	208,00	43.554,00
CREDITOS A CURTO PRAZO	**217.248,92**	**616.487,94**	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**	**287.532,95**	**183.087,20**
CREDITOS DE TRANSFERENCIA A RECEBER	**217.248,92**	**616.487,94**	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	287.532,95	183.087,20
CRÉDITOS DECORRENTES DE TRANSFERENCIA MULTIGOVERNAMENTAL	217.248,92	**616.487,94**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**	**1.156.973,72**	**620.276,78**
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	**1.305.849,99**	**1.349.755,53**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO**	**1.156.973,72**	**620.276,78**
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	**3.599,09**	**3.599,09**	FORNECEDORES NACIONAIS	1.156.973,72	620.276,78
VALORES APREENDIDOS POR DECISÃO JUDICIAL	3.599,09	3.599,09	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**	**1.857.737,34**	**3.100.316,08**
OUTROS CRÉDITOS S RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	**1.302.250,90**	**1.346.156,44**	**VALORES RESTITUÍVEIS**	**1.852.068,94**	**3.087.876,08**
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	914.036,37	964.588,31	CONSIGNAÇÕES	1.852.068,94	3.087.876,08
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO FAMILIA PAGO	388.214,53	381.568,13	**OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**	**5.668,40**	**12.440,00**
ESTOQUES	**147.370,79**	**76.812,84**	DIÁRIAS A PAGAR	5.668,40	12.440,00
ALMOXARIFADO	**147.370,79**	**76.812,84**	**PASSIVO NÃO – CIRCULANTE**	**1.951.554,78**	**2.300.482,92**
MATERIAL DE CONSUMO	147.370,79	76.812,84	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIADAS E ASSISTENCIAL**	**1.137.187,57**	**2.012.361,47**
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**20.248.253,82**	**18.916.547,85**	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.137.187,57	2.012.361,47
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**4.190.963,94**	**4.070.086,39**	INSS A PAGAR	1.137.187,57	1.384.416,45
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	**1.031.141,16**	**910.263,61**	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	0,00	627.945,02
DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	**42,00**	**42,00**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO**	**288.121,45**	**288.121,45**

DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	1.031.099,16	910.221,61	**FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO**	**288.121,45**	**288.121,45**
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	**3.159.822,78**	**3.159.822,78**	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS	288.121,45	288.121,45
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO PROVENIENTES DE CRÉDITO	3.159.822,78	3.159.822,78	**OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO**	**526.245,76**	**0,00**
IMOBILIZADO	**16.057.289,88**	**14.846.461,46**	**OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM UNIÃO**	**526.245,76**	**0,00**
BENS MÓVEIS	**3.568.155,99**	**3.199.069,07**	TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIÁVEIS	526.245,76	0,00
VEÍCULOS	**564.297,00**	**564.297,00**	**TOTAL PASSIVO**	**7.321.157,05**	**8.189.144,89**
DEMAIS BENS MÓVEIS	65.442,44	63.242,44	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
BENS DE INFORMÁTICA	222.774,71	117.835,79	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.302.285,64	2.224.079,64	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**21.633.704,02**	**16.900.456,62**
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	20.950,30	7.720,30	**RESULTADOS ACUMULADOS**	**21.633.704,02**	**16.900.456,62**
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	392.405,90	221.893,90	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS**	**21.633.704,02**	**16.900.456,62**
BENS IMÓVEIS	**12.497.614,34**	**11.647.392,39**	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	2.478.841,34	3.004.268,63
BENS DE USO COMUM DO POVO	37.500,00	37.500,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.900.456,62	-6.149.523,03
BENS DOMINICAIS	14.900,00	14.900,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.254.406,06	-20.000,00
BENS DE USO ESPECIAL	10.686.549,39	10.686.549,39	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIO ANTERIORES	0,00	13.427.549,41
DEMAIS BENS IMÓVEIS	370.921,14	370.921,14	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIO ANTERIORES	0,00	7.516.449,28
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	1.387.743,81	537.521,86	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIO ANTERIORES	0,00	-878.287,67
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	**-8.480,45**	**0,00**	**TOTAL PATRIMONIO LÍQUIDO**	**21.633.704,02**	**16.900.456,62**
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS IMÓVEIS	-3.097,15	0,00	**TOTAL**	**28.954.861,07**	**25.089.601,51**
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS IMÓVEIS	-5.383,30	0,00			
TOTAL	**28.954.861,07**	**25.089.601,51**			
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO FINANCEIRO	8.341.987,54	5.479.752,88	PASSIVO FINANCEIRO (5.369.602,27) + Restos não processados (2.998.397,33)	8.367.999,60	7.682.714,83
ATIVO PERMANENTE	20.612.873,53	19.609.848,63	PASSIVO PERMANENTE	1.951.554,78	2.321.797,96
			SALDO PATRIMONIAL	18.635.306,69	15.085.088,72

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal
CPF: 610.966.792-72

PAULO ROBERTO MONTEIRO FERREIRA
Sec. de Finanças
CPF: 730.396.322-72

MARIA RITA DE LIMA MORAES
Contadora
CRC/AM – 007366/O-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
DEZEMBRO (31/12/2018)
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO			**ESPECIFICAÇÃO**		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES	**849.137,00**	**0,00**	**COMPENSAÇÕES**	**3.756.911,35**	**1.338.133,47**
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS	**849.137,00**	**0,00**	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	3.756.911,35	1.338.133,47
TOTAL	**849.137,00**	**0,00**	**TOTAL**	**3.756.911,35**	**1.338.133,47**

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal
CPF: 610.966.792-72

PAULO ROBERTO MONTEIRO FERREIRA
Sec. de Finanças
CPF: 730.396.322-72

MARIA RITA DE LIMA MORAES
Contadora
CRC/AM – 007366/O-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO
DEZEMBRO (31/12/2018)
CONSOLIDADO – Desconsiderando as contas INTRA-OFFS

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**8.341.987,54**	**5.479.752,88**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**5.369.602,27**	**5.867.346,93**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	7.036.137,55	4.129.997,35	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAL	2.354.891,21	2.146.754,07
CAIXA EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	7.036.137,55	4.129.997,35	PESSOAL A PAGAR	2.067.150,26	1.920.112,87
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	**3.817.858,08**	**1.036.199,32**	PESSOAL A PAGAR	2.067.150,26	1.920.112,87
CAIXA	2.810.978,36	3.077.722,01	**BENEFÍFICIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR**	**208,00**	**43.554,00**
CONTA ÚNICA	407.301,11	16.076,02	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	208,00	43.554,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	**1.305.849,99**	**1.349.755,53**	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**	**287.532,95**	**183.087,20**
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	**3.599,09**	**3.599,09**	**CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR**	**287.532,95**	**183.087,20**
VALORES APREENDIDOS POR DECISÃO JUDICIAL	3.599,09	3.599,09	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**	**1.156.973,72**	**620.276,78**
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	**1.302.250,90**	**1.346.156,44**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO**	**1.156.973,72**	**620.276,78**
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	914.036,37	964.588,31	FORNECEDORES NACIIONAIS	1.156.973,72	620.276,78
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMILIA PAGO	388.214,53	381.568,13	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.857.737,34	3.100.316,08
TOTAL	**8.341.987,54**	**5.479.752,88**	VALORES RESTITUTÍVEIS	1.852.068,94	3.087.876,08
			CONSIGNAÇÕES	1.852.068,94	3.087.876,08
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	5.668,40	12.440,00
			DIÁRIAS A PAGAR	5.668,40	12.440,00
			EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	**2.998.397,33**	**1.815.367,90**
			EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	**2.998.397,33**	**1.815.367,90**
			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	**1.126.203,96**	**1.815.367,90**
			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	1.126.203,96	1.815.367,90
			RP NÃO PROCESSADOS – INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	**1.872.193,37**	**0,00**
			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR – INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	1.872.193,37	0,00
			TOTAL	**8.367.999,60**	**7.682.714,83**

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal
CPF: 610.966.792-72

PAULO ROBERTO MONTEIRO FERREIRA
Sec. de Finanças
CPF: 730.396.322-72

MARIA RITA DE LIMA MORAES
Contadora
CRC/AM – 007366/O-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE
DEZEMBRO (31/12/2018)
CONSOLIDADO – Desconsiderando as contas INTRA-OFFS

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**364.619,71**	**693.300,78**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**0,00**	**21.315,04**
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	**217.248,92**	**616.487,94**	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA, OREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAL	0,00	21.315,04
CRÉDITOS DE TRANSFERENCIAS A RECEBER	**217.248,92**	**616.487,94**	PESSOAL A PAGAR	0,00	21.315,04
CRÉDITOSS DECORRENTES DE TRANSFERENCIA MULTIGOVERNAMENTAIS	217.248,92	616.487,94	PESSOAL A PAGAR	0,00	21.315,04
ESTOQUES	**147.370,79**	**76.812,84**	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**1.951.554,78**	**2.300.482,92**
ALMOXARIFADO	**147.370,79**	**76.812,84**	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAL	1.137.187,57	2.012.361,47
MATERIAL DE CONSUMO	147.370,79	76.812,84	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**	**1.137.187,57**	**2.012.361,47**
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**20.248.253,82**	**18.916.547,85**	INSS A PAGAR	1.137.187,57	1.384.416,45
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**4.190.963,94**	**4.070.086,39**	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	0,00	627.945,02
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	**1.031.141,16**	**910.263,61**	**FORNECEDORE E CONTA A PAGAR LONGO PRAZO**	**288.121,45**	**288.121,45**
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	1.031.099,16	910.221,61	**FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO**	**288.121,45**	**288.121,45**
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	42,00	42,00	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS	288.121,45	288.121,45
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	**3.159.822,78**	**3.159.822,78**	**OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO**	**526.245,76**	**0,00**
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO PROVIENTES DE CRÉDITOS	3.159.822,78	3.159.822,78	**OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO**	**526.245,76**	**0,00**
IMOBILIZADO	**16.057.289,88**	**14.846.461,46**	TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIÁVEIS	526.245,76	0,00
BENS MÓVEIS	**3.568.155,99**	**3.199.069,07**	**TOTAL**	**1.951.554,78**	**2.321.797,96**
BENS DE INFORMÁTICA	222.774,71	117.835,79			
MÓVEIS E UTENSILIOS	2.302.285,64	2.224.079,64			
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	20.950,30	7.720,30			
VEÍCULOS	564.297,00	564.297,00			
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	392.405,90	221.893,90			

DEMAIS BENS MÓVEIS	65.442,44	63.242,44
BENS IMÓVEIS	**12.497.614,34**	**11.647.392,39**
BENS DOMINICAIS	14.900,00	14.900,00
BENS DE USO COMUM DO POVO	37.500,00	37.500,00
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	1.387.743,81	537.521,86
BENS DE USO ESPECIAL	10.686.549,39	10.686.549,39
DEMAIS BENS IMÓVEIS	370.921,14	370.921,14
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	**-8.480,45**	**0,00**
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS IMÓVEIS	-3.097,15	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-5.383,30	0,00
TOTAL	**20.612.873,53**	**19.609.848,63**

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal
CPF: 610.966.792-72

PAULO ROBERTO MONTEIRO FERREIRA
Sec. de Finanças
CPF: 730.396.322-72

MARIA RITA DE LIMA MORAES
Contadora
CRC/AM – 007366/O-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL
DEZEMBRO (31/12/2018)
CONSOLIDADO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
	ATUAL	EXERC. ANTERIOR
01 **ORDINÁRIO**	-1.642.727,24	-2.311.960,78
001 Ordinário	-3.318.009,54	-5.356.823,50
100 Ensino Resultante de Impostos	-301.145,75	-39.600,00
110 Ensino Fundeb 40%	-2.254.406,06	-3.695.378,11
120 Ensino Fundeb 60%	0,00	-3.853.648,17
130 Ensino Salário Educação	0,00	58,86
140 Ensino Demais Transferência do FNDE	0,00	128.641,01
200 Saúde Resultante de Impostos	-249.022,31	-321.575,45
210 Saúde Transferência do SUS	0,00	3.094.964,57
220 Saúde Transferência do Estado	0,00	278.769,86
300 Assistência Social Recursos Próprios	-28.955,70	-135.192,05
310 Assistência Social Transferência do FNAS	0,00	197.065,98
03 CONVÊNIOS FEDERAIS	**134.527,01**	**0,00**
001 Ordinario	134.527,01	0,00
10 TRANSFERÊNCIA DO SISTEMA DE SAUDE – SUS	**1.785.852,09**	**0,00**
001 Ordinario	1.416.810,09	0,00
210 Saúde Transferência do SUS	306.497,09	0,00
300 Assistência Social Recursos Próprios	62.544,91	0,00
11 TRANSFERÊNCIA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL – SUAS	**84.323,29**	**0,00**
310 Assistência Social Transferência do FNAS	**84.323,29**	**0,00**
12 FUNDEB	**-417.163,49**	**0,00**
001 Ordinario	240.543,37	0,00
110 Ensino Fundeb 40%	-215.353,15	0,00
120 Ensino Fundeb 60%	-442.353,71	0,00
14 CIDE	**41,65**	**0,00**
001 Ordinário	41,65	0,00
15 OUTRAS TRANSFERÊNCIA DO FNDE	**419,14**	**0,00**
001 Ordinario	122,49	0,00
140 Ensino Demais Transferência do FNDE	296,65	0,00
16 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	**11,26**	**0,00**
130 Ensino Salário Educação	11,26	0,00
20 TRANSFERÊNCIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	**25.105,14**	**0,00**
001 Ordinario	0,05	0,00
220 Saúde Transferência do Estado	25.105,09	0,00
TOTAL	**-29.611,15**	**-2.311.960,78**

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal
CPF: 610.966.792-72

PAULO ROBERTO MONTEIRO FERREIRA
Sec. de Finanças
CPF: 730.396.322-72

MARIA RITA DE LIMA MORAES
Contadora
CRC/AM – 007366/O-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
DEZEMBRO (31/12/2018)
CONSOLIDADO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**929.435,98**	**774.370,31**	**PESSOAL E ENCARGOS**	**21.815.979,27**	**21.740.757,98**
IMPOSTOS	878.066,13	723.348,25	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	20.350.822,85	19.050.938,57
TAXAS	51.369,85	50.986,06	ENCARGOS PATRONAIS	1.092.677,18	2.649.298,34
CONTRIBUIÇÕES	**64.068,68**	**64.866,80**	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS – PESSOAL E ENCARGOS	372.479,24	40.521,07
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	64.068,68	64.866,80	**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS**	**681.376,25**	**619.333,69**
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	**1.446,00**	**366,25**	APOSENTADORIAS E REFORMAS	562.611,50	512.925,63
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.446,00	366,25	PENSÕES	118.764,75	106.408,06
VARIAÇOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**61.300,59**	**65.672,41**	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	**16.980.326,58**	**11.262.569,24**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	61.300,59	65.672,41	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	12.573.960,20	7.977.349,36
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**43.328.747,19**	**37.656.813,62**	SERVIÇOS	4.397.885,93	3.285.219,88
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.618.993,80	1.560.619,60	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	8.480,45	0,00
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	41.709.753,39	36.096.194,02	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS**	71.394,69	61.076,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PA	79.528,77	0,00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	13.380,31	42.244,57
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**79.528,77**	**0,00**	JUROS E ENCARGOS DE MORA	3.530,65	110,18
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	21.664,04	214,44	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	1.942,20
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	21.664,04	214,44	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**54.483,73**	**16.779,05**
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	**44.486.191,25**	**38.562.303,83**	**TRANSFERENCIA E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS**	1.618.993,80	1.560.619,60
TOTAL	**44.486.191,25**	**38.562.303,83**	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	**1.618.993,80**	**1.560.619,60**
			TRIBUTÁRIAS	**244..305,30**	**226.228,69**
			CONTRIBUIÇÕES	244.305,30	226.228,69
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**594.974,02**	**87.450,00**
			PREMIAÇÕES	50.380,00	28.620,00
			INCENTIVOS	544.594,02	58.830,00
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	**42.007.349,91**	**35.558.035,20**
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	**2.478.841,34**	**3.004.268,63**
			TOTAL	**44.486.191,25**	**38.562.303,83**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	**1.219.308,87**	**759.503,25**
INVESTIMENTOS	1.219.308,87	759.503,25
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	**348.928,14**	**351.748,32**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	348.928,14	351.748,32

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal
CPF: 610.966.792-72

PAULO ROBERTO MONTEIRO FERREIRA
Sec. de Finanças
CPF: 730.396.322-72

MARIA RITA DE LIMA MORAES
Contadora
CRC/AM – 007366/O-8

Publicado por:
Antonio Ernanio Ferreira Lima
Código Identificador:45FBDE2A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2019DO PRP – 006/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2019DO PRP – 006/2019
Ata de registro de Preço nº 050/2019**. Processo**: nº 006/2019. **Pregão Presencial** nº 006/2019. **Objeto**: aquisição de **MATERIAL E SUPLEMENTOS DE INFORMÁTICA**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 006/2019 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 08/03/2019. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 – NÁUTICA RIO MADEIRA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **19.152.922/0001-42.**

PREGÃO PRESENCIAL 006/2019 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SUPLEMENTOS DE INFORMÁTICA					
PREGÃO PRESENCIAL 006/ 2019					
ITENS	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UN. MED	QUANT	P. UNIT	EMPRESA VENCEDORA
3	BATERIA ESTACIONARIA 100 AMPERES OU SUPERIOR	UND	5	650,00	NÁUTICA RIO MADEIRA
4	BATERIA ESTACIONARIA 7 AMPERES	UND	5	100,00	
5	BATERIA ESTACIONARIA GEL 185 AMPERES	UND	5	1.170,00	
7	CABO DE REDE CX C/ 300 M.	CX	15	250,00	
21	HD SATA 1 TERA	UND	20	230,00	
22	HD SATA 500 GB	UND	20	200,00	
26	MEMORIA - MEMORIA RAM DDR3 - 4G (VERIFICAR	UND	50	200,00	
29	MONITOR PADRÃO DE 18.5"	UND	50	430,00	
37	PENTE DE MEMÓRIA DDR3 DE 4G	UND	20	200,00	
38	PLACA DE REDE 54 BPS	UND	20	50,00	
39	PLACA DE REDE 54 BPS WIRELESS	UND	20	75,00	
40	PLACA DE REDE-WIRELESS PCI-EXPRESS	UND	50	80,00	
42	PLACA MÃE - COMPATIVEL COM SOQUETE LGA 1151	UND	50	400,00	
44	PROCESSADOR - 13 4ª GERAÇÃO OU SUPERIOR	UND	50	525,00	
47	SWITCH 16 PORTAS 10/100 Mbps	UND	15	100,00	
48	SWITCH 24 PORTAS 10/100 Mbps	UND	15	100,00	
49	TECLADO PADRÃO ABNT - USB	UND	50	24,00	
54	TONNER LASERJERT - CE 278A	UND	50	38,00	
56	TONNER LASERJERT - CE 285A	UND	100	40,00	
44	PROCESSADOR - 13 4ª GERAÇÃO OU SUPERIOR	UND	50	525,00	

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor Do Registro De Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:8C6A25FF

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2019 DO PRP – 006/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2019 DO PRP – 006/2019
Ata de registro de Preço nº 051/2019**. Processo**: nº 006/2019. **Pregão Presencial** nº 006/2019. **Objeto**: aquisição de **MATERIAL E SUPLEMENTOS DE INFORMÁTICA**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 006/2019 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 08/03/2019. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 – TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **11.421.679/0001-09.**

PREGÃO PRESENCIAL 006/2019 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SUPLEMENTOS DE INFORMÁTICA					
PREGÃO PRESENCIAL 006/ 2019					
ITENS	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UN. MED	QUANT	P. UNIT	EMPRESA VENCEDORA
12	CARTUCHO DE TINTA Nº 662 PRETO	UND	200,00	58,52	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA ME
13	CARTUCHO DE TINTA Nº 664 PRETO	UND	200,00	46,00	

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor do Registro de Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:D5BB87CA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019/SRP – CML

No dia 19 de março de 2019, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais da empresa abaixo identificada, objeto do **Pregão Presencial nº 001/2019,** para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Fardamento Escolar, em relação aos os itens indicados abaixo. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor da empresa vencedora do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura5

EMPRESA VENCEDORA: 1) ANDREW CUNHA LOBO – EIRELI – EPP, inscrito no CNPJ sob o nº **28.333.652.0001-67**, conforme quadro a seguir:

FARDAMENTO ESCOLAR					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**Qtd**	**V.UNIT**	**V.TOTAL**
1	Camisa regata em malha fria (tecido PP) gola em V, em Três cores, sendo a parte da frente e de traz na cor verde bandeira e duas listas na cor laranja nos lados com bordas brancas, com gola e punho em ribana de poliéster, na cor laranja, com estampa serigrafica peito– TAM. 1 ano	UNID	200	R$ 18,00	R$ 3.600,00
2	Camisa regata em malha fria (tecido PP) gola em V, em Três cores, sendo a parte da frente e de traz na cor verde bandeira e duas listas na cor laranja nos lados com bordas brancas, com gola e punho em ribana de poliéster, na cor laranja, com estampa serigrafica peito– TAM. 2 anos	UNID	150	R$ 18,00	R$ 2.700,00
3	Camisa regata em malha fria (tecido PP) gola em V, em Três cores, sendo a parte da frente e de traz na cor verde bandeira e duas listas na cor laranja nos lados com bordas brancas, com gola e punho em ribana de poliéster, na cor laranja, com estampa serigrafica peito– TAM. 3 anos	UNID	200	R$ 18,00	R$ 3.600,00
4	Camisa em malha fria (tecido PP) gola em V, em Três cores, sendo a parte da frente e de traz na cor verde bandeira e uma lista na cor laranja na frente a partir do ombro do lado esquerdo com bordas brancas, com gola e punho em ribana de poliéster, na cor laranja, com estampa serigrafica peito e mangas – TAM. 5 anos	UNID	1000	R$ 18,00	R$ 18.000,00
5	Camisa em malha fria (tecido PP) gola redonda, em Três cores, sendo a parte superior na cor verde bandeira e a inferior na cor laranja, com gola e punho em ribana de poliéster, na cor laranja, com estampa, serigráfica peito e mangas – TAM. 7 anos	UNID	1000	R$ 19,00	R$ 19.000,00
6	Camisa em malha fria (tecido PP) gola redonda, em Três cores, sendo a parte superior na cor verde bandeira e a inferior na cor laranja, com gola e punho em ribana de poliéster, na cor laranja, com estampa serigráfica peito e mangas – TAM. 9 Anos	UNID	1000	R$ 19,50	R$ 19.500,00
7	Camisa em malha fria (tecido PP) gola redonda, em Três cores, sendo a parte superior na cor verde bandeira e a inferior na cor laranja, com gola e punho em ribana de poliéster, na cor laranja, com estampa, serigráfica peito e mangas – TAM. 10 Anos	UNID	1000	R$ 21,00	R$ 21.000,00
8	Camisa em malha fria (tecido PP) gola redonda, em, Três cores, sendo a parte superior na cor verde bandeira e a inferior na cor laranja, com gola e punho em ribana de poliéster, na cor laranja, com estampa, serigráfica peito e mangas – TAM. 12 Anos	UNID	1000	R$ 22,00	R$ 22.000,00
9	Camisa em malha fria (tecido PP) gola redonda, em Três cores, sendo a parte superior na cor verde bandeira e a inferior na cor laranja, com gola e punho em ribana de poliéster, na cor laranja, com estampa, serigráfica peito e mangas – TAM. PP	UNID	600	R$ 22,50	R$ 13.500,00
10	Camisa em malha fria (tecido PP) gola redonda, em, Três cores, sendo a parte superior na cor verde bandeira e a inferior na cor laranja, com gola e punho em ribana de poliéster, na cor laranja, com estampa serigráfica peito e mangas – TAM. P	UNID	600	R$ 23,00	R$ 13.800,00
11	Camisa em malha fria (tecido PP) gola redonda, em Três cores, sendo a parte superior na cor verde bandeira e a inferior na cor laranja, com gola e punho em ribana de poliéster, na cor laranja, com estampa serigráfica peito e mangas – TAM. M	UNID	600	R$ 24,00	R$ 14.400,00
12	Camisa em malha fria (tecido PP) gola redonda, em Três cores, sendo a parte superior na cor verde bandeira e a inferior na cor laranja, com gola e punho em ribana de poliéster, na cor laranja, com estampa serigráfica peito e mangas – TAM. G	UNID	250	R$ 24,00	R$ 6.000,00
13	Bermuda em tecido sintético tac-tel, na cor verde bandeira, com frisos laterais na cor laranja com estampa serigráfica na frente – Tam.1 ano	UNID	200	R$ 17,50	R$ 3.500,00
14	Bermuda em tecido sintético tac-tel, na cor verde bandeira, com frisos laterais na cor laranja com estampa, serigráfica na frente – Tam.2 anos	UNID	200	R$ 17,50	R$ 3.500,00
15	Bermuda em tecido sintético tac-tel, na cor verde bandeira, com frisos laterais na cor laranja com estampa, serigráfica na frente – Tam.3 anos	UNID	150	R$ 18,00	R$ 2.700,00
16	Bermuda em tecido sintético tac-tel, na cor verde bandeira, com frisos laterais na cor laranja com estampa serigráfica na frente – Tam.5 anos	UNID	1000	R$ 19,00	R$ 19.000,00
17	Bermuda em tecido sintético tac-tel, na cor verde bandeira, com frisos laterais na cor laranja com estampa serigráfica na frente – Tam.7 anos.	UNID	1000	R$ 19,00	R$ 19.000,00
18	Calça em tecido sintético tac-tel, na cor verde bandeira, com frisos laterais na cor laranja com estampa serigráfica na frente – Tam. 9 anos	UNID	1000	R$ 23,00	R$ 23.000,00
19	Calça em tecido sintético tac-tel, na cor verde bandeira, com frisos laterais na cor laranja com estampa, serigráfica na frente – Tam.10 anos	UNID	1000	R$ 23,00	R$ 23.000,00
20	Calça em tecido sintético tac-tel, na cor verde bandeira, com frisos laterais na cor laranja com estampa, serigráfica na frente – Tam.12 anos	UNID	1000	R$ 23,50	R$ 23.500,00
21	Calça em tecido sintético tac-tel, na cor verde bandeira, com frisos laterais na cor laranja com estampa, serigráfica na frente – Tam.PP	UNID	600	R$ 25,00	R$ 15.000,00
22	Calça em tecido sintético tac-tel, na cor verde bandeira, com frisos laterais na cor laranja com estampa serigráfica na frente – Tam.P	UNID	600	R$ 27,50	R$ 16.500,00
23	Calça em tecido sintético tac-tel, na cor verde bandeira, com frisos laterais na cor laranja com estampa serigráfica na frente – Tam.M	UNID	700	R$ 27,50	R$ 19.250,00
24	Calça em tecido sintético tac-tel, na cor verde bandeira, com frisos laterais na cor laranja com estampa, serigráfica na frente – Tam.G	UNID	300	R$ 29,50	R$ 8.850,00
					R$ 333.900,00

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Santa Isabel do Rio Negro, 19 de março de 2019.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:49256966

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019/SRP – CPL

No dia 19 de março de 2019, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais da empresa abaixo identificada, objeto do **Pregão Presencial nº 002/2019,** para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar), em relação aos os itens indicados abaixo. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor das empresas vencedoras do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de suas assinaturas

EMPRESA VENCEDORA: 1) KS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº **06.008.274.0001-03**, conforme quadro a seguir:

Item	Gêneros	Descrição	Unidade	Quantidade	V.UNIT	V.TOTAL	EMPRESA VENCEDORA
2	Açúcar	Cristal, embalado em saco plástico transparente de 1000 g, Contendo prazo de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, sem alterações de cor, aroma e sabor característico, próprio para o consumo humano. Sem a presença de corpos estranhos e insetos.	FARDO	650	R$ 120,00	R$ 78.000,00	**KS COMECIAL**
4	Arroz	Tipo 1 longo fino, com rendimento de 100 %. Embalado em saco plástico transparente de 1000g. Contendo prazo de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, sem alterações de cor, aroma e sabor característico, próprio para o consumo humano.	FARDO	600	R$ 109,50	R$ 65.700,00	**KS COMERCIAL**
5	Biscoito salgado	Tipo creme cracker, embalado em saco plástico transparente de 400 g, com dupla embalagem. Contendo prazo de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, sem alterações de cor, aroma e sabor característico, próprio para o consumo humano.	CX	1.000	R$ 114,00	R$ 114.000,00	**KS COMERCIAL**
14	Sardinha em conserva	Acondicionada em lata de 125g, contendo 50 unidades na caixa, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico adequado para o consumo humano. As latas devem ser entregues sem amassados, ferrugens ou qualquer outro aspecto que comprometa a integridade da embalagem.	CX	300	R$ 214,00	R$ 64.200,00	**KS COMERCIAL**
19	Carne salgada charqueada	Tipo charqueada, acondicionada em saco plástico transparente de 1000 g, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico adequado para o consumo humano.	CX	250	R$ 897,00	R$ 224.250,00	**KS COMERCIAL**
23	Feijão carioca	Tipo jalo, tipo 1 com rendimento de 100 %. Embalado em saco plástico transparente de 1000g. Contendo prazo de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, sem alterações de cor, aroma e sabor característico, próprio para	FARDO	300	R$ 275,00	R$ 82.500,00	**KS COMERCIAL**

		o consumo humano.					
26	Leite em pó	Integral em pó, não modificado, acondicionado em pacotes de 400 g, Contendo prazo de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, sem alterações de cor, aroma e sabor característico, próprio para o consumo humano. Sem a presença de corpos estranhos e insetos. Os pacotes devem ser entregues sem furos.	FARDO	800	R$ 310,00	R$ 248.000,00	**KS COMERCIAL**
48	Aveia em flocos	Em flocos, acondicionada em lata ou pacotes com 450g, caixa com 24 unidade, com validade inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, sem alterações de cor, aroma e sabor característico, próprio para o consumo humano. As latas devem ser entregues sem amassas, ferrugens ou furos.	CX	400	R$ 304,00	R$ 121.600,00	**KS COMERCIAL**
						R$ 998.250,00	

EMPRESA VENCEDORA: 2) PLUTÃO DA AMAZONIA LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº **04.867.888.0001.15**, conforme quadro a seguir:

Item	Gêneros	Descrição	Unidade	Quantidade	V.UNIT	V.TOTAL	EMPRESA VENCEDORA
15	Biscoito doce	Tipo maria, embalado em saco plástico transparente de 400 g, com dupla embalagem. Contendo prazo de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, sem alterações de cor, aroma e sabor característico, próprio para o consumo humano.	CX	400	R$ 136,00	R$ 54.400,00	**PLUTÃO DA AMAZONIA**
20	Iogurte de frutas	Iogurte líquido de polpa de frutas, acondicionado em embalagem plástica de polietileno atóxico ou garrafa de polietileno atóxico, em caixa de 30kg cada. A embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Validade mínima de 6 meses.	BANDEJA	15.000	R$ 4,90	R$ 73.500,00	**PLUTÃO DA AMAZONIA**
28	Macarrão espaguete	Tipo espaguete, sêmola de trigo, enriquecido com ovos, ferro e ácido fólico, acondicionado em sacos plásticos transparente com 500 g, contendo data de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, sem alterções de cor, aroma e sabor característico. Sem a presença de corpos estranhos. Com 100 % de rendimento.	FARDO	500	R$ 74,00	R$ 37.000,00	**PLUTÃO DA AMAZONIA**
37	Farinha de Arroz	A base de farinha de arroz, enriquecida com vitaminas, minerais, sal e aromatizantes. Acondicionada em pacotes de 230g com caixa de 24 unidades, contendo prazo de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, sem alterações de cor, aroma e sabor característico, próprio para o consumo humano, sem a presença de corpos estranhos e insetos. Os pacotes devem ser entregues sem apresentar furos ou qualquer dano que comprometa a qualidade do produto.	CX	100	R$ 86,00	R$ 8.600,00	**PLUTÃO DA AMAZONIA**
38	Farinha láctea	A base de farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas e minerais, sal e aromatizantes. Acondicionada em pacotes de 230g com caixa de 24 unidades, contendo prazo de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, sem alterações de cor, aroma e sabor característico, próprio para o consumo humano, sem a presença de corpos estranhos e insetos. Os pacotes devem ser entregues sem apresentar furos ou qualquer dano que comprometa a qualidade do produto.	CX	220	R$ 86,00	R$ 18.920,00	**PLUTÃO DA AMAZONIA**
41	Colorau em pó	Embalado em sacos plásticos transparentes de 100 g, com prazo de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, sem alterações de cor, aroma e sabor característico, próprio para o consumo humano.	KG	150	R$ 55,00	R$ 8.250,00	**PLUTÃO DA AMAZONIA**
						R$200.670,00	

EMPRESA VENCEDORA: 3) MC COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº **00.368.488.0001.04**, conforme quadro a seguir:

Item	Gêneros	Descrição	Unidade	Quantidade	V.UNIT	V.TOTAL	EMPRESA VENCEDORA
1	Achocolatado em pó	Acondicionado em latas ou pacotes de 400 g. Contendo prazo de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, sem alterações de cor, aroma e sabor característico, próprio para o consumo humano. Sem a presença de corpos estranhos e insetos. As latas devem ser entregues sem amassais, ferrugens e furos, e quando em pacote não podem apresentar furos.	CX	420	R$ 110,00	R$ 46.200,00	**MC COMERCIO**
18	Carne bovina moída	Tipo moída congelada, acondicionada em saco plástico transparente de 500 g, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico adequado para o consumo humano.	KG	2.000	R$ 33,99	R$ 67.980,00	**MC COMERCIO**
24	Frango congelado	Inteiro, congelado, acondicionado em saco plástico transparente, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico adequado para o consumo humano. Nãodeverá apresentar superfície úmida, pegajosa, aprtes flácidas ou consistência anormal.	CX	1.800	R$ 220,00	R$ 396.000,00	**MC COMERCIO**
29	Macarrão sopa	Tipo massa para sopa, enriquecido com ovos, ferro e ácido fólico, acondicionado em sacos plásticos transparente com 500 g, contendo data de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, sem alterções de cor, aroma e sabor característico. Sem a presença de corpos estranhos. Com 100 % de rendimento.	FARDO	500	R$ 103,00	R$ 51.500,00	**MC COMERCIO**
						R$ 561.680,00	

EMPRESA VENCEDORA: 4) A J BRITO - ME, inscrito no CNPJ sob o nº **11.300.735.0001.57,** conforme quadro a seguir:

Item	Gêneros	Descrição	Unidade	Quantidade	V.UNIT	V.TOTAL	EMPRESA VENCEDORA
3	Alho	*In natura*, embalado em saco plástico transparente ou em caixa de madeira, Contendo prazo de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, sem alterações de cor, aroma e sabor característico, próprio para o consumo humano.	KG	200	R$ 40,00	R$ 8.000,00	**A J BRITO**
6	Laranja	*In natura,* qualidade extra, tamanho pequena, nova, de elevada qualidade com casca limpa, viscosa e brilhante, sem amassados ou batidos, acondicionada em saco de fibra que possibilitem a visibilidade do produto. Está livre de sujidades pós colheita. Unidade de fornecimento em quilo, sendo que o transporte deve assegurar a consevação adequada do produto até o consumidor final. Produto próprio para o consumo humano.	CENTO	1.000	R$ 85,00	R$ 85.000,00	**A J BRITO - ME**
7	Maçã	Qualidade extra, tamanho pequeno, nova, de elevada qualidade com casca sã, limpa, viscosa e brilhante, sem rupturas, acondicionada em embalagem resistente e que possibilitem a visibilidade do produto. Está livre de sujidades pós colheita. Unidade de fornecimento em quilo, sendo que o transporte deve assegurar a consevação adequada do produto até o consumidor final. Produto próprio para o consumo humano.	CX	220	R$ 180,00	R$ 39.600,00	**A J BRITO - ME**
17	Carne enlatada bovina	Almôndega enlatada, embalagem com 420g, contendo 24 unidades em cada caixa, contendo prazo de validade inspecionado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, sem alterações de cor e sabor caracterírstico próprio para o consumo humano. As latas devem ser entregues sem amassados, ou qualquer dano que comprometa a qualidade do produto.	CX	300	R$ 178,00	R$ 53.400,00	**A J BRITO - ME**
22	Polpa de frutas	Tipo polpa pura congelada, acondicionada em saco plástico transparente de 1kg, nos sabores de graviola, acerola, goiaba, maracujá e cupuaçu, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico adequado para o consumo humano. Validade mínima de 6 meses.	KG	1.500	R$ 23,40	R$ 35.100,00	**A J BRITO - ME**
30	Farinha de milho	Em flocos de milho pré-cozido enriquecido com ferro e ácido fólico, acondicionado em saco de plático ou papel 500 g, contendo data de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, sem alterções de cor, aroma e sabor característico. Sem a presença de corpos estranhos. Com 100 % de rendimento.	CX	150	R$ 65,00	R$ 9.750,00	**A J BRITO - ME**
39	Farinha de trigo	Com fermento, acondicionada em saco plástico transparente de 1000 g, com prazo de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, sem alterações de cor, aroma e sabor característico, próprio para o consumo humano. Sem a presença de corpos estranhos e insetos.	FARDO	180	R$ 83,00	R$ 14.940,00	**A J BRITO - ME**
44	Seleta de legumes	Em conserva, acondicionado em lata de 300 g, com 24 unidades em cada caixa, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico adequado para o consumo humano. As latas devem ser entregues sem amassais, ferrugens e furos.	CX	250	R$ 59,00	R$ 14.750,00	**A J BRITO - ME**
45	Milho verde	Em conserva, acondicionado em lata de 300 g, com 24 unidades em cada caixa, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico adequado para o consumo humano. As latas devem ser entregues sem amassais, ferrugens e furos.	CX	100	R$ 65,00	R$ 6.500,00	**A J BRITO - ME**
46	Café em pó	Torrado e moído, acondicionado em pacote tipo almofada com 250g, contendo prazo de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, sem alterações de cor, aroma e sabor característico, próprio para o consumo humano. Sem a presença de corpos estranhos e insetos. Os pacotes não podem apresentar furos.	FARDO	200	R$ 149,00	R$ 29.800,00	**A J BRITO -ME**
47	Ervilha	Em conserva, acondicionado em lata de 300 g, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico adequado para o consumo humano. As latas devem ser entregues sem amassais, ferrugens e furos.	LT	100	R$ 60,00	R$ 6.000,00	**A J BRITO - ME**
						R$ 302.840,00	

EMPRESA VENCEDORA: 5) CHARNIXON MONTEIRO PONTES - ME, inscrito no CNPJ sob o nº **26.948.057.0001-00,** conforme quadro a seguir:

Item	Gêneros	Descrição	Unidade	Quantidade	V.UNIT	V.TOTAL	EMPRESA VENCEDORA
8	Beterraba	Qualidade extra, sem folha, tamanho médio, nova, de elevada qualidade com casca sã e escovada, sem rupturas, acondicionada em embalagem resistente e que possibilitem a visibilidade do produto. Está livre de sujidades pós colheita. Unidade de fornecimento em quilo, sendo que o transporte deve assegurar a consevação adequada do produto até o consumidor final. Produto próprio para o consumo humano.	SACO	50	R$ 90,00	R$ 4.500,00	**CHARNIXON MONTEIRO PONTES**
9	Cebola de cabeça	Qualidade extra, tamanho médio, nova, de elevada qualidade com casca sã e escovada, sem rupturas, acondicionada em embalagem resistente e que possibilitem a visibilidade do produto. Está livre de sujidades pós colheita. Unidade de fornecimento em quilo, sendo que o transporte deve assegurar a consevação adequada do produto até o consumidor final. Produto próprio para o consumo humano.	SACO	50	R$ 118,00	R$ 5.900,00	**CHARNIXON MONTEIRO PONTES**
10	Repolho	Qualidade extra, tamanho médio, novo, de elevada qualidade com casca sã, sem folhas apareladas ou encrustradas, sem rupturas, acondicionado em embalagem resistente e que possibilitem a visibilidade do produto. Está livre de sujidades pós colheita. Unidade de fornecimento em quilo, sendo que o transporte deve assegurar a consevação adequada do produto até o consumidor final. Produto próprio para o consumo humano.	CX	30	R$ 144,00	R$ 4.320,00	**CHARNIXON MONTEIRO PONTES**
11	Batata portuguesa	Qualidade extra, tamanho médio, nova, de elevada qualidade com casca sã e escovada, sem rupturas, acondicionada em embalagem resistente e que possibilitem a visibilidade do produto. Está livre de sujidades pós colheita. Unidade de fornecimento em quilo, sendo que o transporte deve assegurar a consevação adequada do produto até o consumidor final. Produto próprio para o consumo humano.	SACO	50	R$ 169,00	R$ 8.450,00	**CHARNIXON MONTEIRO PONTES**
12	Tomate	Qualidade extra, tamanho médio, novo, de elevada qualidade com casca sã, sem rupturas, acondicionado em embalagem resistente e que possibilitem a visibilidade do produto. Está livre de sujidades pós colheita. Unidade de fornecimento em quilo, sendo que o transporte deve assegurar a consevação adequada do produto até o consumidor final. Produto próprio para o consumo humano.	CX	30	R$ 178,00	R$ 5.340,00	**CHARNIXON MONTEIRO PONTES**
13	Cenoura	Qualidade extra, tamanho médio, nova, de elevada qualidade com casca sã, sem rupturas, acondicionada em embalagem resistente e que possibilitem a visibilidade do produto. Está livre de sujidades pós colheita. Unidade de fornecimento em quilo, sendo que o transporte deve assegurar a consevação adequada do produto até o consumidor final. Produto próprio para o consumo humano.	CX	50	R$ 158,00	R$ 7.900,00	**CHARNIXON MONTEIRO PONTES**
16	Carne bovina	Tipo sem osso congelada, acondicionada em saco plástico transparente de 1kg, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agriculrura, Pecuária e Abastecimento.	Kg	2.000	R$ 45,00	R$ 90.000,00	**CHARNIXON MONTEIRO PONTES**
21	Suco concentrado	Nos sabores de goiaba, caju, manga e abacaxi, acerola e maracujá, embalado em garrafas pet ou vidro de 500ml, com composição mínima de água concentrada e liquido. Pasteurizado e homogeneizado, não fermentado e não alcoólico. Não conter glúten e nem adição de açúcar. Rendimento de pelo menos 4,0 litros para cada 500ml de suco. A embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Validade mínima de 6 meses.	CX	1.800	R$ 62,00	R$ 111.600,00	**CHARNIXON MONTEIRO PONTES**
25	Leite em pó integral	Integral em pó, tipo ninho, não modificado, acondicionado em latas ou pacotes de 400 g, Contendo prazo de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, sem alterações de cor, aroma e sabor característico, próprio para o consumo humano. Sem a presença de corpos estranhos e insetos. As latas devem ser entregues sem amassais, ferrugens e furos, e quando em pacote não podem apresentar furos.	CX	30	R$ 398,00	R$ 11.940,00	**CHARNIXON MONTEIRO PONTES**
27	Extrato de tomate	Acondicionado em embalagem de 260g, em caixa com 27 unidades, contendo data de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimeno, sem alteração de cor, aroma e sabor característico, próprio para o consumo humano. Sem presença de corpos estranhos e insetos. Os pacotes sachês, copos de vidro ou caixa de papel revestido devem ser entregues sem apresentar furos, tricas ou amassados, ou qualquer dano que comprometa a qualidade do produto.	CX	120	R$ 94,50	R$ 11.340,00	**CHARNIXON MONTEIRO PONTES**
31	Óleo de soja	Tipo vegetal, acondicionada em embalagem plástica transparente de 900ml cada, com prazo de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, sem alterações de cor, aroma e sabor característico, próprio para o consumo humano.	CX	350	R$ 140,50	R$ 49.175,00	**CHARNIXON MONTEIRO PONTES**
32	Pimenta do reino	Torrada e moída, acondicionada em saco plástico transparente com 100 g, contendo data de validade, sem alterações de cor, aroma e sabor característico. Sem a presença de corpos estranhos.	Kg	50	R$ 77,00	R$ 3.850,00	**CHARNIXON MONTEIRO PONTES**
33	Sal	Refinado, iodado, acondicionado em saco plástico transparente, com prazo de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, sem alterações de cor, aroma e sabor característico, próprio para o consumo humano. Sem a presença de insetos e corpos estranhos.	FARDO	80	R$ 57,00	R$ 4.560,00	**CHARNIXON MONTEIRO PONTES**
34	Vinagre	De vinho branco, acondicionado em garrafas de 500 mL, com prazo de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, sem alterações de cor, aroma e sabor carcterístico, próprio para o consumo humano.	CX	100	R$ 36,00	R$ 3.600,00	**CHARNIXON MONTEIRO PONTES**
35	Carne em conserva	Acondicionada em lata de 320g, caixa com 24 unidades, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico adequado para o consumo humano. As latas devem ser entregues sem amassais, ferrugens e furos.	CX	350	R$ 164,00	R$ 57.400,00	**CHARNIXON MONTEIRO PONTES**
36	Salsicha em conserva	Acondicionada em lata de 300 g, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico adequado para o consumo humano. As latas devem ser entregues sem amassais, ferrugens e furos.	CX	350	R$ 80,00	R$ 28.000,00	**CHARNIXON MONTEIRO PONTES**
40	Margarina vegetal	Tipo vegetal, acondicionadas em depósitos plásticos de 500 g. Com prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, sem alterações de cor, aroma e sabor caracerístico, próprio para o consumo humano.	CX	200	R$ 84,00	R$ 16.800,00	**CHARNIXON MONTEIRO PONTES**
42	Ovo de galinha	In natura, tipo extra, limpo, acondicionado em bandeijas e dispostos dentro de caixa de papelão.	CX	150	R$ 214,00	R$ 32.100,00	**CHARNIXON MONTEIRO PONTES**
43	Pão massa fina	Tipo francês, de 25 g, acondicionado em caixas plásticas com tampa.	Und	3.000	R$ 0,68	R$ 2.040,00	**CHARNIXON MONTEIRO PONTES**
						R$ 458.815,00	

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Santa Isabel do Rio Negro, 19 de março de 2019.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:35AD0BE0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SEMED Nº 01/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SEMED Nº 01/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira, nos art. 126, inciso I; art. 127, inciso II, alínea "b", e, considerando a Homologação do

Resultado do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital Nº 01/2019, homologado pelo Chefe do Poder Executivo, através do Decreto Nº 06, de 26 de Fevereiro de 2019, conforme matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 27/02/2019, Edição 2305.

Considerando que esta Administração Pública vem TORNAR PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CADASTRO RESERVA, obedecendo à ordem classificatória, os quais deverão apresentar na Secretaria Municipal de Educação-SEMED, situada na BR 307 KM 0, S/Nº, Bairro Centro, nos dias 21, 22 e 25 de Março de 2019, no horário das 08:00 às 14:00 horas, relacionados no Anexo I deste Decreto, para o provimento de Contratação Temporária de excepcional interesse público da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, munidos dos seguintes documentos, originais e cópia legível:

a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) Título de Eleitor;
d) PIS/PASEP.
e) Comprovante de Quitação Eleitoral;
f) Certificado Militar (para homens não indígenas);
g) Comprovantes dos documentos exigidos como Requisitos Básicos discriminados no item 2 do Edital 01/2019 (certificado ou declaração);
h) Declaração de desimpedimento;
i) Comprovante de Residência;
j) Conta Corrente do Banco Bradesco;
k) 2 fotos 3x4; e;
l) Laudo de Aptidão Física e Mental.

O provimento do candidato fica condicionado à apresentação de todos os documentos dos requisitos relacionados acima.

Alertamos que a não apresentação da documentação acima relacionada implica na desclassificação do candidato.

O não pronunciamento do candidato classificado no prazo estabelecido para este fim facultará a convocação dos candidatos seguintes, perdendo o mesmo o direito de investidura no cargo ao qual se habilitou.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 20 de Março de 2019.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

ANEXO I
2ª CONVOCAÇÃO DE CADASTRO RESERVA -PSS SEMED – EDITAL 01/2019
BAIXO RIO NEGRO

CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	ILDO OLIVEIRA PEREIRA	578 678 012-00	P625	PROF. I	18	C+R*
2	MARIA CLEOFAS DOS SANTOS VEIGA	774 007 712-72	P285	PROF. I	17	C+R*
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	JAIME LOPES	889 098 162-87	P357	PROF. II	18	C+R*
2	MARI LUZ HOIGUIM LACERDA	012 076 642-60	P530	PROF. II	17	C+R*
3	BENJAMIM FERREIRA LIMA	008 624 082-02	P399	PROF. II	6	C+R*

ESTRADA DE CUCUÍ

CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	NATANAEL PAIXAO BALTAZAR	901 954 422-53	P449	PROF. I	10	C+R*
2	ELI JOVELINO FLORENTINO	023 837 362-28	P852	PROF. I	8	C+R*

MÉDIO RIO NEGRO

CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	ALVACI DA COSTA MENDES	310 886 432-72	P163	PROF. I	16	C+R*
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	MARIO LUIZ DA SILVA	979 222 422-04	P269	PROF. II	13	C+R*
2	TANCREDO MACEDO MARTINS	003 583 382-39	P36	PROF. II	13	C+R*
3	EMIRO LINO LIBERATO	981 292 962-34	P461	PROF. II	6	C+R*
4	ADEMIR CORREIA DA CRUZ (DAPÁ)	582 628 062-04	P325	PROF. II	13	C+R*
5	JANDERLEI GOMES DA SILVA	023 722 352-06	P714	PROF. II	6	C+R*

ALTO RIO NEGRO

CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	GRACINETE BARRETO ALEMÃO	920.763.272-15	P466	PROF. I	12	C+R*
2	RODINEI GOMES BARBOSA	637.592.092-20	P721	PROF. I	10	C+R*
3	LEIDIANE DA SILVA BARRETO	547 241 802-00	P419	PROF. I	2	C+R*
4	NEDIANE BRAGA DOS SANTOS	991.456.182-91	P505	PROF. I	11	C+R*
CLAS.	**NOME**	**CPF**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	LINDEMBERG MELGUEIRO CARLOS	038.679.472-36	P484	PROF. II	7	C+R*
2	JOSIMAR QUINTINO CORDEIRO	044.885.292-67	P642	PROF. II	3	C+R*

RIO XIÉ

CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	ARNALDO CANDIDO BALTAZAR	008.482.522-76	P100	PROF. I	4	C+R*

CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	CLEUDIA ANTONIO NARCISO	970.449.112-34	P44	PROF. II	3	C+R*
	MAURO WAROYA MARTINS	62480863204	P539	PROF. II	2	C+R*

BAIXO RIO IÇANA

CLAS.	NOME	CPF	INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	CLAUDEMIR FELICIANO CORDEIRO	018 595 032-92	P260	PROF. II	7	C+R*

MÉDIO RIO IÇANA

CLAS.	NOME	CPF	INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	AFONSO CÂNDIDO FONTES	885 624 922-72	P364	PROF. II	12	C+R*

ALTO RIO IÇANA

CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	ALIPIO LINO LOURENÇO	005 881 552-09	P094	PROF. II	6	C+R*
2	OSCAR DA SILVA SANCHES	012 914 292-12	P777	PROF. II	4	C+R*

RIO AYARI

CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	JOSE JULIO	857 619 152-00	P203	PROF. I	11	C+R*
2	CELINA DA SILVA MACEDO	029 543 372-81	P391	PROF. I	3	C+R*
CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
	ALIPIO FELIPE PEREIRA	061 170 512-55	P385	PROF. II	5	C+R*
	LUIZ HENRIQUE DA SILVA VALENTIM	546 359 502-04	P688	PROF. II	3	C+R*

BAIXO RIO WAUPÉS

CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	JOSIVAL CALDAS PEDROSA	971 392 202-63	P123	PROF. I	4	C+R*

MÉDIO RIO WAUPÉS

CLAS.	NOME	CPF	CARGO	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	SALVADOR CASTILHO DE LIMA	742 536 032-20	P415	PROF. I	10	C+R*
2	OSMAR JOSÉ BOSCO MARQUES GONZAGA	929 591 132-68	P558	PROF. I	6	C+R*
3	ARLISON DE JESUS DOS SANTOS FERREIRA	020 612 292-63	P212	PROF. I	3	C+R*
CLAS.	NOME	CPF	CARGO	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	ORLANDO ROJAS ALVES	836 283 202-91	P255	PROF. II	10	C+R*
2	MIGUEL CORDEIRO CARVALHO	916 584 382-72	P264	PROF. II	4	C+R*

RIO PAPURÍ

CLAS.	NOME	CPF	CARGO	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	SERGIO ALANGO CORDEIRO	028 967 782-33	P491	PROF. I	5	C+R*

MÉDIO RIO TIQUIÉ

CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	LENILDO AGUIAR AZEVEDO	008 761 962-88	P308	PROF. I	3	C+R*

ALTO RIO TIQUIÉ

CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	CLEIA MARCIA FREITAS MONTEIRO	005 416 982-81	P165	PROF. II	4	C+R*

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:83F02D2B

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SEMED Nº 02/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SEMED Nº 02/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira, nos art. 126, inciso I; art. 127, inciso II, alínea "b", e, considerando a Homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital Nº 02/2019, homologado pelo Chefe do Poder Executivo, através do Decreto Nº 07, de 26 de Fevereiro de 2019, conforme matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 27/02/2019, Edição 2305.

Considerando que esta Administração Pública vem TORNAR PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CADASTRO RESERVA, obedecendo à ordem classificatória, os quais deverão apresentar na Secretaria Municipal de Educação -SEMED, situada na BR 307 KM 0, S/Nº, Bairro Centro, nos dias 21, 22 e 25 de Março de 2019, no horário das 08:00 às 14:00 horas, relacionados no Anexo I deste Decreto, para o provimento de Contratação Temporária de excepcional interesse público da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, munidos dos seguintes documentos, originais e cópia legível:

a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) Título de Eleitor;
d) PIS/PASEP.
e) Comprovante de Quitação Eleitoral;
f) Certificado Militar (para homens não indígenas)
g) Comprovantes dos documentos exigidos como Requisitos Básicos discriminados no item 2 do Edital 02/2019 (certificado ou declaração);
h) Declaração de desimpedimento;
i) Comprovante de Residência;
j) Conta Corrente do Banco Bradesco;
k) 2 fotos 3x4; e;
l) Laudo de Aptidão Física e Mental.

O provimento do candidato fica condicionado à apresentação de todos os documentos dos requisitos relacionados acima.

Alertamos que a não apresentação da documentação acima relacionada implica na desclassificação do candidato.

O não pronunciamento do candidato classificado no prazo estabelecido para este fim facultará a convocação dos candidatos seguintes, perdendo o mesmo o direito de investidura no cargo ao qual se habilitou.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 20 de Março de 2019.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

ANEXO I
2ª CONVOCAÇÃO DE CADASTRO RESERVA -PSS SEMED – EDITAL 02/2019

SEDE

CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	TOTAL	SITUAÇÃO
1	MARIA DO ROSARIO RICARDO LUCIANO	860 502 302-34	A162	AUX. DE ENSINO	25	CADASTRO RESERVA
2	NATALINA FIDELIS MARTINIANO	001 657 232-70	A369	AUX. DE ENSINO	25	CADASTRO RESERVA
3	QUELES MIRANDA BITENCOURT	972 408 852-91	A059	AUX. DE ENSINO	25	CADASTRO RESERVA
4	GRACILENE BATISTA BARRETO	445 974 792-87	A008	AUX. DE ENSINO	20	CADASTRO RESERVA
5	ELIZABETE DA SILVA CAMICO	773 123 682-04	A416	AUX. DE ENSINO	20	CADASTRO RESERVA
6	GRACIONEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA	825 457 662-91	A407	AUX. DE ENSINO	20	CADASTRO RESERVA
7	NATIVA MELGUEIRO DA SILVA	845 738 642-53	A073	AUX. DE ENSINO	20	CADASTRO RESERVA
8	AUXILIADORA SILVEIRA HILARIO	834 342 322-49	A303	AUX. DE ENSINO	20	CADASTRO RESERVA
9	SELMA MELGUEIRO	685 590 702-49	A195	AUX. DE ENSINO	20	CADASTRO RESERVA

REGIÃO TAWA

CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	CARMEM LUCIA GALVÃO FERRAZ	624 525 922-34	A516	AUX. DE ENSINO	30	C+R*

CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	CRISTIANE BARBOSA CARVALHO	886 801 342-87	A216	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	15	C+R*
2	LIDIA GONÇALVES PEDROSA	055 087 342-28	A373	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	10	C+R*

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:4C1F007D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 15/2019 – PMT

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2019 – CPL/PMT
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 15/2019 – PMT

No dia vinte do mês de março do ano de dois mil e dezenove (2019), é registrado o valor unitário das empresas abaixo identificadas para eventual **Registro de Preços para eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da SEMED (Merenda Escolar)**. As especificações constantes no respectivo processo administrativo nº. 16/2019, no termo de referência, assim como a proposta de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e §4º. da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de prestação do(s) serviço(s). O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.
A gestão da presente Ata de Registro de Preço será realizada pela **Prefeitura Municipal de Tefé.**

Item Adjudicado para: A H C QUEIROZ, inscrito no CNPJ: 21.586.330/0001-80, valor total ganho R$ 220.714,00 (duzentos e vinte mil e setecentos e quatorze reais);

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR
18	**Farinha de Mandioca – Tipo 1** torrada, seca, fina, ser de safra corrente, cor amarela, isenta de matéria terrosa cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas ou larvas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Embalagem primária de 01 kg em plástico atóxico, transparente. Declarar dados da identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de **12 (doze) meses** a contar da data de entrega.	KG	10.000	R$ 2,91
24	**Iogurte** cultura láctea selecionada em leite em pó integral reconstituído, preparado com polpa de frutas, leite em pó integral, amido modificado, fermento lácteo e estabilizante gelatina. Acondicionado em embalagem apropriada de 90 ml, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico adequado para o consumo humano. Preço por unidade. Validade mínima de **15 (quinze) dias** a contar da data de entrega.	POT	15.000	R$ 1,90
29	**Margarina Cremosa, sem sal** teor lipídico de 80%, acondicionada em pote plástico resistente de 500g, com proteção interna pós tampa (lacre).No seu rótulo deve conter prazo de validade/lote, informação nutricional, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura, com cor, sabor, e aroma característico adequado para o consumo humano. Validade mínima de **06 (seis) meses** a contar da data de entrega.	POT	500	R$ 8,82
31	**Molho de Tomate – concentrado**, 0% de gordura, não conter glúten, embalagem de 340g, contendo ingredientes tomate e açúcar, isento de sujidades e fermentação. Validade mínima de **12 (doze) meses** a contar a partir da data de entrega.	UND	8.000	R$ 2,05
37	**Sal – refinado** iodado, 1ª qualidade, embalagem plástica, termo soldada, atóxica, transparente com capacidade de 1 kg. Validade mínima de 9 meses a constar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	KG	2.500	R$ 1,00
38	**Sardinha em conserva** acondicionado em lata de **125g**, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor, e aroma característico adequado para o consumo humano. As latas devem ser entregues sem amassados, ferrugens e furos. Preço por lata. Validade mínima de **12 (doze) meses** a contar da data de entrega.	LT	20.000	R$ 2,89
39	**Seleta de Legumes** acondicionado em lata de 200g, combinação de batata, cenoura e ervilha, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico adequado para o consumo humano. As latas devem ser entregues sem amassados, ferrugens e furo. Validade mínima de **10 (dez) meses** a contar da data de entrega.	LT	8.000	R$ 1,84
42	**Vinagre de Álcool** de álcool, produto natural fermentado acético simples, isento decorantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livres de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, acondicionado em frasco plástico com 500ml, tampa inviolável hermeticamente fechado. Validade mínima de **12 (doze) meses** a contar da data de entrega	GRF	6.200	R$ 1,82

<u>Item Adjudicado para</u>: C N DE OLIVEIRA – EPP, inscrito no CNPJ: 22.850.607/0001-01, valor total ganho R$ 452.424,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais);

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR
04	**Almondega Bovina em Conserva** com molho de tomate, que contenha carne bovina, água, polpa de tomate, amido de milho, farinha de arroz, cebola, proteína de soja, sal e especiarias. Não conter glúten. Acondicionada em lata de 420g, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor, e aroma característico adequado para o consumo humano. As latas devem ser entregues sem amassados, ferrugens e furos. Preço por lata. Validade mínima de **12 (doze) meses** a contar da data de entrega.	LT	10.000	R$ 3,84
07	**Bolacha Doce Maisena** Tipo Maisena. Produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. cor, cheiro e sabor próprio. Embalagens plásticas internas de 400g. Validade: Mínima de **6 (seis) meses** a contar a partir da data da entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	PCT	30.000	R$ 3,06
08	**Bolacha Cream Crack** Tipo Cream - Cracker. Produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. cor, cheiro e sabor próprio. Embalagens plásticas internas de 400g. Validade: Mínima de **6 (seis) meses** a contar a partir da data da entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	PCT	30.000	R$ 3,00
10	**Café Solúvel Descafeínado** - embalado a vácuo, em sachê de 50g. Contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico, teor máximo de cafeína de 0,1%. Validade mínima de **06(seis) meses** a contar da data de entrega.	Sachê	4.800	R$ 6,48
13	**Carne bovina desfiada em conserva** acondicionada em lata de **320g** contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor, e aroma característico adequado para o consumo humano. As latas devem ser entregues sem amassados, ferrugens e furos. Preço por lata. Validade mínima de **12 (doze) meses** a contar da data de entrega.	LT	20.000	R$ 3,72
16	**Cereal para alimentação infantil com pro bióticos** sabores multicereais, que contenha combinação de ingredientes como farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de arroz e nutrientes essenciais como Zinco, Vitamina A, Vitamina C e Ferro. Acondicionado em latas com capacidade de 400 g. As latas devem ser entregues sem amassados, ferrugens e furos. Preço por lata. Validade mínima de **06 (seis) meses** a contar da data de entrega.	LT	4.000	R$ 10,98
28	**Manteiga Comum** com sal, acondicionada em pote de 500g, que contenha em seu rótulo deve conter prazo de validade/lote, informação nutricional, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura, com cor, sabor, e aroma característico adequado para o consumo humano.	POT	1.000	R$ 18,50
32	**Óleo de Soja** refinado, envasado em garrafa plástica resistente transparente, contendo 900 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade, distribuídos em caixa de papelão contendo 24 unidades. Validade mínima de **12 (doze) meses** a contar com a data da entrega.	GFR	5.000	R$ 4,30
40	**Suco de Caju** tendo necessariamente os ingredientes água potável, suco e/ou polpa de concentrado de caju, em embalagem de 500ml com rendimento de 4,5 litros. Validade mínima de **12 (doze) meses** a contar da data de entrega.	GRF	20.000	R$ 2,14

<u>Item Adjudicado para</u>: E DA S CHAVES – ME, inscrito no CNPJ: 05.241.438/0001-85 valor total ganho R$ 1.116.370,00 (um milhão, cento e dezesseis mil e trezentos e setenta reais);

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR
01	**Achocolatado em pó** instantâneo, enriquecido com vitaminas. Não conter glúten. Aparência em pó homogêneo sabor e cheiro próprio. Embalagem contendo 400g. Validade mínima de **12 (doze) meses** a contar a partir da data de entrega.	LT	18.000	R$ 6,00
11	**Carne Bovina Tipo Músculo** congelada, sem osso com registro no SIF ou SIE. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitoses e larvas. Validade mínima de **06 (seis) meses** a contar da data de entrega.	KG	3.500	R$ 16,70
12	**Carne Bovina Tipo Acém – Tipo A** congelada, acondicionada em saco plástico transparente de 1000g,contendo data de validade, carimbo do SIF ou SIE, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de **1kg**, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de **06 (seis) meses**, a contar da data de entrega.	KG	20.000	R$ 17,35
17	**Colorau em Pó** acondicionado em sacos transparentes de 100g, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico. Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para consumo humano. Preço por kg. Validade mínima de **06 (seis) meses** a contar da data de entrega.	KG	1.200	R$ 6,60
23	**Frango** inteiro, com miúdos, congelado, embalado individualmente, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Validade mínima de **06 (Seis) meses** a contar da data de entrega.	KG	70.000	R$ 6,50
33	**Pão Frances** peso 50g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. Validade mínima de **24 horas** a contar da data de entrega.	KG	120.000	R$ 0,50
41	**Suco de Goiaba** tendo necessariamente os ingredientes água potável, suco e/ou polpa de concentrado de goiaba, em embalagem de 500ml com rendimento de 2,5 litros. Validade mínima de **12 (doze) meses** a contar da data de entrega.	GRF	20.000	R$ 4,00

<u>Item Adjudicado para</u>: H A DE AGUIAR COMERCIAL, inscrito no CNPJ: 07.039.988/0001-41 valor total ganho R$ 305.360,00 (trezentos e cinco mil e trezentos e sessenta reais);

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR
02	**Açúcar** cristal de cana, de procedência nacional. Isento de mofo, fermentação, odores estranhos e substâncias nocivas. Embalagem primária em embalagem de 1 kg, transparente, em plástico atóxico, incolor, termos soldado. A embalagem secundária deve ser fardo, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade, totalizando preço líquido de 30 kg. Validade mínima de **12 (doze) meses** a contar da data de entrega.	KG	28.000	R$ 2,15
03	**Arroz Branco** tipo I, polido, classe longo fina, de procedência nacional e ser de safra corrente. Embalagem plástica resistente, transparente, incolor, capacidade de 1 kg em plástico atóxico, termossoldado. Isento de mofo, de odores estranhos e de substancias nocivas (Não apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas e não ter sabor ardido). Selecionados eletronicamente grão em grão. Validade: mínima de **12 (doze) meses** a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	KG	28.000	R$ 2,61
21	**Farinha de Tapioca** granulada, feita com o amido ou fécula extraído da mandioca, tipo 1, não conter glúten, isenta de matéria terrosa cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas ou larvas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Embalagem primária de 01 kg em plástico atóxico, transparente. Declarar dados da identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de **12 (doze) meses** a contar da data de entrega.	KG	3.000	R$ 5,80
22	**Feijão carioca**, tipo I, classe cores, pacote com 1 kg, produto próprio para consumo humano e conformidade com a legislação em vigor. Validade mínima de **12 (doze) meses** a contar da data de entrega.	KG	12.000	R$ 4,99
26	**Macarrão Espaguete** com ovos, procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem tipo sacos de polietileno, termossoldada, transparentes, atóxico e resistente, contendo 500g. Embalagem secundária fardo, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade, com capacidade totalizando peso liquido 10 kg. Prazo mínimo de validade de **12 meses** a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do	PCT	30.000	R$ 2,22

	vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.			
27	**Macarrão para sopa** – parafuso com ovos, procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem tipo sacos de polietileno, termossoldada, transparentes, atóxico e resistentes, contendo 500g. Embalagem secundária fardo, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade. Prazo mínimo de validade de **12 meses** a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	PCT	10.000	R$ 3,70
30	**Milho Canjicado** Branco, tipo I, embalagem de 500 gr. Validade mínima de **12 (doze) meses** a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	PCT	12.000	R$ 2,35

Item Adjudicado para: J R DE ARAUJO – ME, inscrito no CNPJ: 26.773.672/0001-23 valor total ganho R$ 227.720,00 (duzentos e vinte e sete mil e setecentos e vinte reais);

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR
06	**Alho** branco, sem réstia, bulbo inteiriço, de 1ª qualidade, *in natura*, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalado em rede plástica tecida com peso de **1000g**. Preço por kg. **Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a distribuição.**	KG	2.500	R$ 16,00
09	**Batata portuguesa** de 1ª qualidade, *In natura* , tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalado em rede plástica tecida com peso de 1000g. Preço por kg. **Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a distribuição.**	KG	4.000	R$ 6,78
14	**Cebola** branca, de 1ª qualidade, *in natura*, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalado em rede plástica tecida com peso de **1000g.** Preço por kg. **Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a distribuição.**	KG	2.800	R$ 6,50
15	**Cenoura** de 1ª qualidade, *in natura* , tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalado em rede plástica tecida com peso de **1000g.** Preço por kg. **Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a distribuição.**	KG	4.000	R$ 6,60
34	**Laranja** "In natura", qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação com ausência de ferimentos ou defeitos, manchas, sujidades, parasitoses, larvas, odor e sabor estranhos, não deverão ainda estar golpeados e danificados por quaisquer lesões de origem física mecânica ou biológica que afetem sua aparência. Não serão tolerados defeitos como; mercadoria podre, danificada e passada.	KG	20.000	R$ 4,99
35	**Ovo de Galinha** tipo extra, classe A, branco ou de cor, casca limpa, íntegra, sem manchas ou deformações. Acondicionado em embalagem resistente de papelão, plástico ou isopor. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de **20 dias** a contar no ato da entrega. Preço por Unidade.	UND	20.000	R$ 0,39
36	**Pimenta do Reino** moída, acondicionado em sacos transparentes de **100g**, contendo data de validade, carimbo do SIF ou SIE, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico. Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para consumo humano. **Preço por kg**. Validade mínima de **45 dias** a contar da data de entrega.	KG	300	R$ 28,00

Item Adjudicado para: Y A DA ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS – ME, inscrito no CNPJ: 02.425.219/0001-68;

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR
05	**Aveia em Flocos** integral, em flocos, isentos de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 15% por peso, embalagem apropriada de 400g. As latas devem ser entregues sem amassados, ferrugens e furos. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data de entrega.	LT	8.000	R$ 7,29
19	**Farinha de Milho Flocada**, acondicionada em embalagem própria de 500g, contendo data de validade, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico adequado para o consumo humano. Com 100% de rendimento. Preço por pacote. Validade mínima de **04 (quatro) meses** a contar da data de entrega.	PCT	1.500	R$ 2,00
20	**Farinha de Trigo** com fermento, obtida do trigo moído, limpo, desgerrminado, de cor branca, isenta de sujidades, parasitas e larvas, mofo e materiais terrosos, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, embalagem de 1kg. Validade mínima de **6 (seis) meses** a contar a data de entrega.	KG	3.000	R$ 3,15
25	**Leite em Pó Integral**, com valor energético 7%, ricos em vitaminas (A, C e D) e minerais (ferro e zinco). Acondicionada em lata de 400g. Validade mínima de **12 (doze) meses** a contar da data de entrega.	LT	46.000	R$ 11,80

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. Tefé-AM, 20 de março de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

A H C QUEIROZ
Empresa Vencedora

C N DE OLIVEIRA – EPP
Empresa Vencedora

E DA S CHAVES – ME
Empresa Vencedora

H A DE AGUIAR COMERCIAL
Empresa Vencedora

J R DE ARAUJO – ME
Empresa Vencedora

Y A DA ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS – ME
Empresa Vencedora

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:B7DE2A8E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 114/2019 PRORROGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSORES – PSS Nº 001/2018, REALIZADO PELO MUNICIPIO DE URUCARÁ –AM, CONVOCA OS CLASSIFICADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 114, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

PRORROGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSORES – PSS Nº 001/2018, REALIZADO PELO MUNICIPIO DE URUCARÁ –AM, CONVOCA OS CLASSIFICADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **ENRICO DE SOUZA FALABELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ** no Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas nos Incisos VI e XI da Lei Orgânica do Município de Urucará.

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Simplificado para a contratação em caráter temporário de professores para a área urbana e rural – PSS N° 001/2018, bem como todos os atos ocorridos e publicados em razão do mesmo;

CONSIDERANDO o término do prazo de vigência contratual dos contratos celebrados entre os classificados e a Prefeitura Município de Urucará, o qual findou em 10/12/2018;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal de n° 54. De 15 de fevereiro de 2018 faculta a prorrogação das contratações realizada por prazo determinado;

CONSIDERANDO o início do Calendário Escolar das escolas municipais das áreas urbanas e rurais do município de Urucará, ano letivo 2019;

CONSIDERANDO o excepcional interesse público em prorrogar os contratos celebrados em razão do PSS n° 001/2018;

CONSIDERANDO razões supervenientes que resultaram em reanálise da ordem final dos classificados do PSS nº 001/2018;

DECRETA:

Art. 1º - Prorrogar-se-á, para o ano letivo 2019, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – PSS N° 001/2018, realizado para a contratação de professores para as áreas urbana e rural do Município de Urucará/AM.

Art. 2º - As prorrogações dos contratos ocorrerão de acordo com a relação de classificados, revista e publicada no Diário Oficial dos Municípios, constantes no Anexo Único que integra este Decreto.

Parágrafo único. As prorrogações terão vigência por igual período ofertado por meio do Edital de n° 001/2018.

Art. 3º - De acordo com o Edital n° 001/2018 – PSS, os classificados constantes na relação, anexo único, ficam convocados para comparecer à sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, localizada a Rua Crispim Lobo, s/n, Centro, Urucará/AM, para formalização do respectivo Termo Aditivo.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito em Urucará-AM, em 15 de março de 2019.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito De Urucará

AGILDO DAS GRAÇAS CASTRO
Secretário Municipal De Educação E Cultura

Publicado por afixação, conforme Art.85 da Lei Orgânica do Município de Urucará em 15 de março de 2019.

AURIMAR TERÇO OLIVEIRA
Secretário Municipal De Administração E Planejamento

DECRETO Nº 114, DE 15 DE MARÇO DE 2019.
ANEXO ÚNICO

LISTA DEFINITIVA DOS PROFESSORES APROVADOS PELO PROCESSO SELETIVO

SIMPLIFICADO – PSS 001/20181

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PSS Nº 001/2018

RESULTADO DEFINITIVO DO PSS/001/2018 - FUNDAMENTAL I – ZONA URBANA

Nº. O.	NOME	CLASSIFICAÇÃO	STATUS	PONTUAÇÃO
1	DARLENE OLIVEIRA DA SILVA / SUPERIOR	1º	CLASS	5
2	**LUCINETH SOARES DE CASTRO / SUPERIOR**	**2º**	**CLASS**	**5**
3	ANNE GRAZIELA BARBOSA MACHADO / SUPERIOR	3º	CLASS	4
4	MARILIANA DOS SANTOS / SUPERIOR	4º	CLASS	4
5	MARLI TAVARES PEIXOTO DA CRUZ/SUPERIOR	5º	CLASS	4
6	**JUCINETH CASTRO COELHO / SUPERIOR**	**6º**	**CLASS**	**4**
7	ROSINEY DE LIMA GUIMARÃES / SUPERIOR	7º	CLASS	4
8	LEDA ISABEL MARQUES DE CRISTO/ SUPERIOR	8º	CLASS	4
9	NEIRIMAR DE ANDRADE PEREIRA / SUPERIOR	9º	CLASS	4
10	GELCIMARA DOS SANTOS PEREIRA /SUPERIOR	10º	CLASS	3
11	**ANTONIO CARLOS PIRES VIEIRA / SUPERIOR**	**11º**	**CLASS**	**3**

12	EDIVALDO PINTO GOMES / SUPERIOR	12º	CLASS	3
13	EUDILA MENDONÇA DE MELO / SUPERIOR	13º	CLASS	3
14	ALAN MARQUES DE BRITO / SUPERIOR	14º	CLASS	3
15	GONÇALO HONORIO DA SILVA JUNIOR / SUPERIOR	15º	CLASS	3
16	MARIA SILVETH NEVES TAVARES / SUPERIOR	16º	CLASS	3
17	IVONE GAMA DE OLIVEIRA / SUPERIOR	17º	CLASS	3
18	MARINETE HENRIQUE MARQUES / SUPERIOR	18º	CLASS	3
19	LUCINEY DOS SANTOS RAMOS / SUPERIOR	19º	CLASS	3
20	REBECA GAMA DE OLIVEIRA CARDIA / SUPERIOR	20º	CLASS	3
21	REGINELLA AUGUSTA DOS SANTOS PAES / SUPERIOR	21º	CLASS	3
22	MONIK MARQUES DOS SANTOS/ SUPERIOR	22º	CLASS	3
23	JONE BRAGA DE ANDRADE	23º	CLASS	3
24	JACILENE GUIMARÃES AOKI	24º	CLASS	3
25	BELMARA DE MACEDO MARQUES	25º	CLASS	3
26	ANA DO SOCORRO SEIXAS DOS SANTOS	26º	CLASS	3
27	JUCILEY BENARROZ DE CARVALHO	27º	CLASS	3
28	SILVIA PEREIRA PINTO	28º	CLASS	3
29	JUCIRENE SOARES DE CASTRO	29º	CLASS	3
30	MARIA RAIMUNDA DE JESUS DE SOUZA PICANÇO/SUPERIOR	30º	CLASS	3
31	ANTONIA PINTO GOMES/SUPERIOR	31º	CLASS	3
32	FRANCINEUZA PIMENTEL SERRÃO	32º	CLASS	3
33	**JUDITE CHAVES DA SILVA**	**33º**	**CLASS**	**3**
34	ANTONIO LUIZ PEREIRA OLIVEIRA	34º	CLASS	3
35	RONILDA MACEDO PINTO	35º	CLASS	3
36	ROSIENE ALMEIDA FONSECA	36º	CLASS	3
37	CIDIA NOGUEIRA TEIXEIRA	37º	CLASS	2,5
38	KELIANE COSTA DOS SANTOS	38º	CLASS	2,5
39	EVELYN GONÇALVES DE CASTRO	39º	CLASS	2,5
40	KELLIANE DA GAMA FELIPE	40º	CLASS	2,5
CADASTRO RESERVA				
1	MARIA NEUZA DA SILVA FERREIRA	41º	CAD.RES	2,5
2	PAULO RENATO LIBÓRIO DE QUEIROZ	42º	CAD.RES	2,5
3	NEILA DOS ANJOS MARQUES	43º	CAD.RES	2,5
4	MARIA ALDENIRA ROLIM DE SOUZA	44º	CAD.RES	2,5
5	VALRINEIDE DOS SANTOS RAMOS	45º	CAD.RES	2,5
6	ANE KELLY MARQUES LAVAREDA	46º	CAD. RES	2,5
7	EMELE OLIVEIRA DOS SANTOS	47º	CAD. RES	2,5
8	LUCIELE SILVA RAMOS	48º	CAD. RES	2,5
9	JOCELI VIEIRA SANTANA	49º	CAD. RES	2,5
10	DELCILENE PINHEIRO DE CASTRO	50º	CAD. RES	2,5
11	MAURO ANDRADE DA SILVA	51º	CAD. RES	2,5
12	JAEL DA COSTA AMORIM	52º	CAD. RES	2
13	NEILA MARQUES DOS SANTOS	53º	CAD. RES	2
14	LIDIANE VIEIRA DE CASTRO	54º	CAD. RES	2
15	JUCINELI MACEDO DA SILVA	55º	CAD. RES	2
16	LILIANA DOS SANTOS PAES	56º	CAD. RES	2
RESULTADO DEFINITIVO DO PSS/001/2018 - FUNDAMENAL II - ZONA URBANA				
Nº. O.	NOME	CLASSIFICAÇÃO	STATUS	PONTUAÇÃO
1	ARENILTON MONTEIRO SERRRÃO / SUPERIOR	1º	CLASS	4
2	EUSTACHIO LIBORIO DA CUNHA NETO / SUPERIOR	2º	CLASS	4
3	**MANOEL MACEDO ALVES / SUPERIOR**	**3º**	**CLASS**	**4**
4	ELIEL ALMEIDA E ALMEIDA / SUPERIOR	4º	CLASS	4
5	ELBA MARTINS DA CUNHA / SUPERIOR	5º	CLASS	4
6	MARCOS DUARTE ARAUJO / SUPERIOR	6º	CLASS	4
7	NARA NELMA SERRÃO DE OLIVEIRA / SUPERIOR	7º	CLASS	3
8	IONEIDE LOPES BATALHA / SUPERIOR	8º	CLASS	3
9	GRELMA CASTRO DA SILVA / SUPERIOR	9º	CLASS	3
10	**LUCINÉIA SERRÃO DOS SANTOS/SUPERIOR**	**10º**	**CLASS**	**3**
11	IVETE MONTEIRO PAES / SUPERIOR	11º	CLASS	3
12	ANDRE INACIO SOUZA / SUPERIOR	12º	CLASS	3
13	JULIO MARINHO DA SILVA MARINHO / SUPERIOR	13º	CLASS	3
14	RAIMUNDO ROMERITO MACEDO PINTO / SUPERIOR	14º	CLASS	3
15	**MARGARIDA DA SILVA DOS SANTOS/ SUPERIOR**	**15º**	**CLASS**	**3**
16	ROGER NUNES DE SOUZA / SUPERIOR	16º	CLASS	2
CADASTRO RESERVA				
1	SCHEILLY SAMPAIO LARANHAGA / SUPERIOR	17º	CAD.RES	2
2	FERNANDO MELO DA SILVA / SUPERIOR	18º	CAD. RES	2
3	ANTONIA ROSA SOUZA PICANÇO/SUPERIOR	19º	CAD. RES	2
4	MIRIAN PINTO MONTEIRO / SUPERIOR	20º	CAD. RES	2
RESULTADO DEFINITIVO DO PSS/001/2018 - FUNDAMENTAL I e II - ZONA RURAL				
2	JORGETE DA COSTA AZEVEDO / SUPERIOR	2º	CLASS	3
3	CALISTRO GOES NETO / SUPERIOR	3º	CLASS	3
4	FRANCISCO CHAGAS MEIRELES COLARES / SUPERIOR	4º	CLASS	3
5	JORGE EUGENIO PIMENTEL DOS ANJOS / SUPERIOR	5º	CLASS	3
6	WANDER PAULO DA SILVA SERRÃO / SUPERIOR	6º	CLASS	3
7	EDVALDO GAMA VALENTE / SUPERIOR	7º	CLASS	3
8	NELSON DA SILVA LOPES / SUPERIOR	8º	CLASS	3
9	NAFTALI HENRIQUE TEIXEIRA / SUPERIOR	9º	CLASS	3
10	EDENILZA LOPES ALMEIDA / SUPERIOR	10º	CLASS	3
11	JESSICA SILVA DO ESPIRITO SANTO / SUPERIOR	11º	CLASS	3
12	ELZI MIRANDA GONÇALVES / SUPERIOR	12º	CLASS	3
13	SABINO ALMEIDA PINHEIRO NETO / SUPERIOR	13º	CLASS	3
14	JOANA PAULA VIEIRA / SUPERIOR	14º	CLASS	3
15	FLAVIANA ANGELICA MARQUES OLIVEIRA/SUPERIOR	15º	CLASS	3
16	IZABEL FONSECA DOS SANTOS /SUPERIOR	16º	CLASS	3
17	LURENIL PINTO TAVARES / SUPERIOR	17º	CLASS	3
18	EVA MARIA PIMENTEL REIS / SUPERIOR	18º	CLASS	3
19	JONNEY MONTEIRO SERRÃO / SUPERIOR	19º	CLASS	3
20	NAZIMERY LOPES DA SILVA / SUPERIOR	20º	CLASS	3

21	JOÃO DORVAL MARQUES OLIVEIRA/SUPERIOR	21º	CLASS	3
22	FRANCINEY DOS SANTOS SILVA / SUPERIOR	22º	CLASS	3
23	JAIZEMIRO RODRGUES DOS SANTOS / SUPERIOR	23º	CLASS	3
24	GREICY BATISTA BARBOSA / SUPERIOR	24º	CLASS	3
25	GERALDO DE SOUZA ANDRADE	25º	CLASS	3
26	EVERTON CLAUDIO DE LIMA PONTES / SUPERIOR	26º	CLASS	3
27	MARIZETE SANTOS MONTEIRO	27º	CLASS	3
28	NILCE BRAGA DO ESPIRITO SANTO	28º	CLASS	3
29	MAGDA CARVALHO DIAS /SUPERIOR	29º	CLASS	3
30	EDENILSON LOPES ALMEIDA /SUPERIOR	30º	CLASS	3
31	ENILSON SANTOS DA COSTA	31º	CLASS	3
32	LUZIMAR DA SILVA ALFAIA	32º	CLASS	3
33	EURIMAR MARQUES DA SILVA	33º	CLASS	3
34	ELIENE DA SILVA ALFAIA	34º	CLASS	3
35	ERLEN MARQUES ALFAIA	35º	CLASS	3
36	JULIO CESAR DOS SANTOS MARQUES	36º	CLASS	3
37	FRANCISCA SALES DE CASTRO	37º	CLASS	3
38	ANA PAULA SOARES DA SILVA	38º	CLASS	3
39	GLAUCIANE DA SILVA MARQUES	39º	CLASS	3
40	ARTUR SERGIO SEIXAS MARQUES	40º	CLASS	3
41	LEOMAR MENDOÇA OLIVEIRA	41º	CLASS	3
42	LIEBER JOÃO DA SILVA MARQUES	42º	CLASS	3
43	CLAUDEMIR NEVES ANDRADE	43º	CLASS	3
44	JOÃO PEDRO PEREIRA DA SILVA	44º	CLASS	3
45	LUCIANE OLIVEIRA LOPES /SUPERIOR	45º	CLASS	3
46	ADELAIR RAMOS PANTOJA	46º	CLASS	2
47	ROSILENE BRAGA DOS SANTOS /SUPERIOR	47º	CLASS	2
48	WANDISON XAVIER CATIVO	48º	CLASS	2
49	LAERCE PINTO TAVARES	49º	CLASS	2
50	FRANK ALLYSON PANTOJA DE OLIVEIRA	50º	CLASS	2
51	TIAGO PONTES LEITE /SUPERIOR	51º	CLASS	2
52	CARLOS ANDRE MATIAS LOPES/SUPERIOR	52º	CLASS	2
53	RAIMUNDO DE SOUZA PEREIRA	53º	CLASS	2
56	JUCILEI DA COSTA SERRÃO /SUPERIOR	56º	CLASS	1,5
57	JOÃO BOSCO CARVALHO DOS SANTOS /SUPERIOR	57º	CLASS	1,5
58	NEICIANE SERRÃO MENDONÇA	58º	CLASS	1,5
59	ROSINETH BRAGA DOS SANTOS	59º	CLASS	1,5
60	NELCIRENE MENDONÇA MORAES	60º	CLASS	1,5
61	PATRICIA REGINA SILVA	61º	CLASS	1,5
62	NASSER ANTONIO FELIPE ALVES	62º	CLASS	1,5
63	ADEMAR RIBEIRO DA SILVA	63º	CLASS	1,5
64	VANDERLAN MARQUES DOS SANTOS	64º	CLASS	1,5
65	ANDRE GONZAGA DA SILVA	65º	CLASS	1,5
66	JONAS MENEZES DA SILVA	66º	CLASS	1,5
67	LEILA SOUZA DOS SANTOS	67º	CLASS	1,5
68	ELEN CRISTIANA PANTOJA	68º	CLASS	1,5
69	RAIMUNDA PANTOJA DA SILVA	69º	CLASS	1,5
70	IONE COSTA RODRIGUES	70º	CLASS	1,5
71	JOÃO EDUARDO DA SILVA BARRETO	71º	CLASS	1,5
72	REINALDO BATISTA DE SOUZA	72º	CLASS	1,5
73	MARIA GRACIMAR MARQUES PAES	73º	CLASS	1,5
74	RUBENS DA SILVA VIEIRA	74º	CLASS	1,5
75	ERIVAN BARAUNA SERRÃO	75º	CLASS	1,5
76	SAMUEL YAFOMA	76º	CLASS	INDIGENA
77	RICARDO WHTXO EWKURU	77º	CLASS	INDIGENA
78	GILDO LUCAS HYKARYANA	78º	CLASS	INDIGENA
79	ARTEMAS WAHTXO	79º	CLASS	INDIGENA
80	IVONE PAES DA SILVA PONTES	80º	CLASS	1,5
CADASTRO RESERVA				
1	MARIA SILVANA SILVA DOS SANTOS	81º	CAD. RES	1,5
2	JACO NUNES PINTO	82º	CAD. RES	1,5
3	RAIMUNDO FERREIRA MARQUES	83º	CAD. RES	1,5
4	JOSÉ PEDRO VIEIRA DA SILVA	84º	CAD. RES	1,5

Gabinete do Prefeito em Urucará-AM, em 15 de março de 2019.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito De Urucará

AGILDO GRAÇAS CASTRO
Secretário Municipal De Educação E Cultura

Publicado por afixação, conforme Art.85 da Lei Orgânica do Município de Urucará em, 15 de março de 2019.

AURIMAR TERÇO OLIVEIRA
Secretário Municipal De Administração E Planejamento

Publicado por:
Carlos dos Santos Ramos
Código Identificador:55EC4BAA

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ
DEMOSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL- EXERCICIO 2018

RGF – ANEXO 1 (LRF,art. 55,inciso 1, alínea "a" R$1														
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Ultímos 12 meses)												TOTAL (Ultimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTO A PAGAR PROCESSADOS (B)
	LIQUIDADAS													
	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAOI2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ2018		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL	106.640,54	91.858,22	105.071,28	104.639,87	119.353,76	135.078,96	106.264,98	106.586,31	104.631,56	106.491,93	107.873,14	184.154,82	1.378.645,37	0,00
Pessoal Ativo	106.640,54	91.858,22	105.071,28	104.639,87	119.353,76	135.078,96	106.264,98	106.586,31	104.631,56	106.491,93	107.873,14	184.154,82	1.378.645,37	0,00
Vencimentos Vantagens e Outras Despesas Variáveis	90.895,22	90.091,68	89.326,26	88.894,85	103.608,74	119.011,95	90.519,96	90.841,29	88.597,46	90.764,07	91.690,29	136.538,08	1.170.780,15	0,00
Obrigações Patronais	15.745,02	1.766,54	15.745,02	15.745,02	15.745,02	16.067,01	15.745,02	15.745,02	16.034,10	15.727,86	16.182,85	47.616,74	207.865,22	0,00
Benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadoria, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do a	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.319,41	0,00	0,00	0,00	0,00	1.319,41	0,00
Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.319,41	0,00	0,00	0,00	0,00	1.319,41	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LIQUIDAS COM PESSOAL (III)=(I – II)	106.640,54	91.858,22	105,071,28	104,639,87	119.353,76	135.078,96	106.264,98	105.266,90	104.631,56	106.491,93	107.873,14	184,154,82	1.377.325,96	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)													41.552.146,51	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V)(§ 13,art. 166 da CF)													0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)													41.552.146,51	
DESPESAS TOTAL COM PESSOAL – DTP (V) = (IIIa+IIIb)													1.377.325,96	3,31
LIMITE MÁXIMO (VI)(incisos I,II, art. 20 da LRF													2.493.128,79	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)													2.368.472,35	5,70
LIMITE DE ARLETA (VIII) = (0,90 x VI)(inciso II do § 1º do art.59 da LRF)													2.243.815,91	5,40

Nota:
1 – Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mais não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 – A Câmara municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluindo o gasto como subsidio de seus vereadores, nos termos do art.29-A da Lei 101/2000.

RAMONA REZK GUIMARÃES
186.840.172-34
Presidente

ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA
Contadora – CRC/AM 7905

Publicado por:
Jelison Vieira da Costa
Código Identificador:04C64B3D